



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de julho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº141 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.949, 29 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DISTRITOS TURÍSTICOS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Estado do Ceará, distritos turísticos regionais, como forma de promoção do turismo estadual, mediante ações que objetivem atrair a implantação de empreendimentos turísticos visando à geração de emprego e renda, bem como o desenvolvimento da cadeia produtiva relacionada às variadas formas de turismo.

§ 1.º Os distritos a que se refere o caput deste artigo terão a respectiva área definida em decreto, podendo abranger mais de um município.

§ 2.º A criação de distrito turístico, na forma deste artigo, precederá a realização de estudo identificando o potencial turístico da localidade.

§ 3.º Para os fins de direito, considera-se o distrito turístico área de relevante interesse social e ambiental.

Art. 2.º As atividades, os empreendimentos, as ações ou qualquer tipo de projeto, público ou privado, a serem implantados ou desenvolvidos no âmbito dos distritos turísticos de que trata esta Lei observarão o disposto em Plano de Gerenciamento Turístico, o qual será elaborado, na forma de decreto, pelo Poder Executivo Estadual.

§ 1.º O Plano a que se refere o caput deste artigo será específico para cada distrito turístico, o qual definirá, entre outros aspectos, as restrições quanto ao uso da respectiva área, com foco no incentivo ao turismo, bem como a regulamentação para atração e instalação de empreendimentos no local, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

§ 2.º No distrito turístico, não será permitida a instalação ou o desempenho de qualquer atividade não prevista ou em desconformidade com o seu Plano de Gerenciamento.

§ 3.º Os empreendimentos, as atividades, os projetos ou as ações já desenvolvidos no distrito turístico, por ocasião de sua criação, deverão se adequar ao disposto no Plano de Gerenciamento, observado o prazo nele estabelecido.

§ 4.º O Plano de Gerenciamento poderá prever restrições ao uso de áreas que circundam os distritos turísticos, a serem nele definidas como zona de transição.

Art. 3.º O Estado, em parceria com o município onde localizado o distrito turístico, adotará, na forma da legislação, ações de incentivo à instalação de empreendimentos no local, objetivando o desenvolvimento do turismo.

Art. 4.º O Poder Público, se necessário, poderá proceder à desapropriação de áreas privadas para criação de distritos turísticos, ficando também autorizado a recebê-las mediante doação, cessão, doação ou outras formas admitidas em direito.

§ 1.º O uso privado, para qualquer finalidade, inclusive comercial, de área pública situada no distrito turístico depende de prévia autorização do órgão competente da esfera de governo proprietária da respectiva área.

§ 2.º Fica o Poder Público, nos termos do caput, também autorizado a desapropriar áreas abrangidas pelo distrito turístico para fins de promoção do desenvolvimento econômico, social e turístico da respectiva região, valendo-se, inclusive, do auxílio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – Adece, se necessário.

Art. 5.º O Estado e o município onde está situado o distrito turístico, considerando a segmentação turística do local, deverão executar, de acordo com as competências de cada ente, a infraestrutura necessária para o local, com abertura das vias de acesso, instalação de redes de energia de alta e baixa tensão, hidráulica, de esgotos, rede tronco de telefonia, e demais obras e serviços necessários ao seu adequado funcionamento.

§ 1.º Terão execução prioritária as obras e a infraestrutura básica exigíveis nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável, principalmente as necessárias para a adequação viária, de modo a não prejudicarem o tráfego e o fluxo de veículos do entorno.

§ 2.º O Poder Público deverá implantar, no distrito turístico, sistema de sinalização padronizada, observadas as normas internacionais da Organização Mundial do Turismo – OMT.

§ 3.º As obras de infraestrutura a que se refere o caput guardarão conformidade com a legislação ambiental de todas as esferas.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo, na forma e nas condições previstas no Plano de Gerenciamento a que se refere o art. 2.º desta Lei, autorizado

a promover a alienação, a concessão, o comodato ou a permissão de áreas situadas no distrito turístico, com o propósito de incentivar o desenvolvimento do turismo, observada, em todo caso, a legislação aplicável.

Art. 7.º O distrito turístico terá sua gestão acompanhada por conselho deliberativo que assegure a participação da sociedade civil, instituído por decreto do Poder Executivo Estadual, presidido pelo Secretário do Turismo do Estado, o qual se encarregará de fiscalizar o cumprimento do disposto no respectivo Plano de Gerenciamento Turístico, traçar os objetivos e as metas a serem alcançados no âmbito do distrito, e contemplar demais ações que propiciem o gerenciamento da evolução e da adequada destinação da área turística reservada.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação no conselho deliberativo a que refere o caput deste artigo, de representante(s) indicado(s) pelo(s) município(s) abrangido(s) pelo distrito turístico.

Art. 8.º O Poder Público Estadual e o Municipal manterão política permanente de divulgação e desenvolvimento do distrito turístico, podendo:

I – divulgar, em nível nacional e internacional, por intermédio de todos os meios de comunicação existentes, a criação do distrito bem como os incentivos e requisitos para quem pretenda por lá se instalar;

II – promover estudos e planejar medidas e estratégias visando à consecução dos objetivos desta Lei e ao desenvolvimento das atividades turísticas no Estado;

III – manter intercâmbio com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais, ou instituições públicas ou privadas de pesquisa e ensino, visando à integração entre programas a serem desenvolvidos no Estado, na área de apoio e incentivo ao turismo local.

Art. 9.º Fica vedada a realização de transferências voluntárias de recursos estaduais ao município onde esteja situado o distrito turístico, no caso de descumprimento do disposto nesta Lei, bem como das obrigações e restrições previstas no respectivo Plano de Gerenciamento.

Art. 10. Todo e qualquer empreendimento, público ou privado, a ser construído na área do distrito turístico fica condicionado ao prévio licenciamento ambiental da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace, ou do órgão/entidade ambiental devidamente estruturado para tanto, nos termos da legislação aplicável, devendo, em qualquer dos casos, o respectivo projeto sujeitar-se, após o licenciamento, à aprovação do conselho deliberativo do distrito turístico.

Art. 11. Fica criado, nos termos desta Lei, o Distrito Turístico de Jericoacoara, localizado no Município de Jijoca.

§ 1.º O Poder Executivo Estadual, mediante decreto, editará o Plano de Gerenciamento do Distrito Turístico criado na forma deste artigo, definindo a sua respectiva área, respeitada a autonomia municipal.

§ 2.º Todos os empreendimentos, as atividades, as ações e os projetos instalados ou desenvolvidos no Distrito Turístico de Jericoacoara, a partir da vigência desta Lei, passam a se sujeitar às obrigações e restrições nela estabelecidas, sem prejuízo do disposto no seu Plano de Gerenciamento, ficando vedado (a), em especial:

I – exploração comercial, na área do Distrito de Jericoacoara, por ambulantes sem prévia licença municipal, sem observância da legislação sanitária e sem demais autorizações legais;

II – tráfego de veículos automotores na área do Distrito, em infringência às normas expedidas pelos órgãos estaduais competentes;

III – utilização de espaços do Distrito Turístico para finalidade distinta da qual foi instituída.

Art. 12. O Poder Executivo Estadual procederá a estudos técnicos, na forma desta Lei, para avaliar a viabilidade da criação do Distrito Turístico de Canoa Quebrada.

Art. 13. O Poder Executivo Estadual procederá a estudos técnicos, na forma desta Lei, para avaliar a viabilidade de criação do Distrito Turístico Regional do Maciço de Baturité e do Distrito Turístico Regional da Serra da Ibiapaba.

Parágrafo único. Os distritos a que se refere o caput deste artigo abrangerão os municípios localizados na região geopolítica específica e poderão incluir municípios vizinhos não pertencentes às mesmas regiões e que possuam atrativos turísticos de valor histórico, cultural, natural com potencial de exploração.

Art. 14. Ficam alterados o inciso VI do art. 4.º, os incisos IV e V do art. 5.º, e o inciso I do art. 7.º da Lei n.º 13.960, de 4 de setembro de 2007, acrescentando os incisos XII e XIII ao art. 4.º e o art. 16-A, nos seguintes termos:

“Art. 4.º
VI – participar de capital de sociedades industriais, comerciais,



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

agrícolas, agroindustriais e de serviços, com utilização de recursos financeiros próprios ou bens de seu patrimônio, ou com recursos decorrentes de aporte para aumento futuro de capital, visando estimular o crescimento econômico e turístico do Estado do Ceará;

.....
XII – celebrar parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, adquirir e alienar a participação em sociedades e outras formas associativas, societárias ou contratuais e realizar as operações no âmbito do mercado de capitais;

XIII – executar, por meios e recursos próprios, obras de infraestrutura e de equipamentos públicos com grande impacto no desenvolvimento econômico e turístico do Estado do Ceará.

Art. 5.º

.....
IV – adquirir imóveis e equipamentos de apoio, destinados à implantação ou à ampliação de distritos industriais, turísticos, de unidades de mineração, de comércio e de serviços;

V – vender, arrendar ou emprestar, a título oneroso ou gratuito, imóveis e equipamentos de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo, turístico ou voltados à implementação de projetos envolvendo operações consorciadas urbanas, nos termos da legislação aplicável;

.....
Art. 7.º

I – utilizar imóveis de seu patrimônio, ou que venha a desapropriar, para implantação de áreas industriais, de distritos turísticos ou para ações direcionadas à implementação de projetos envolvendo operações consorciadas urbanas, nos termos da Lei n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

.....
Art. 16-A. Fica o Poder Executivo autorizado a criar subsidiárias para a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – Adece, objetivando o atendimento de seus propósitos institucionais, bem como autorizado a admitir-lhe sócio da iniciativa privada, por meio da alienação de ações, de aumento de capital com a subscrição de novas ações, ou quaisquer outros meios, desde que, em quaisquer dos casos, mantida a maioria do capital social de emissão da sociedade, e participação no seu bloco de controle, pelo Estado do Ceará.
Art. 15. O Poder Executivo Estadual regulamentará o disposto nesta

Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

LEI Nº16.950, 29 de julho de 2019.

**ALTERA AS LEIS Nº11.412, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 1987 E Nº16.710, DE 21
DE DEZEMBRO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º O art. 3.º da Lei n.º 11.412, de 28 de dezembro de 1987, passa a vigorar com nova redação de seu caput e acrescido de parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 3.º O Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – Idace tem por finalidades básicas a promoção e execução da Política Agrária do Estado, compreendendo atividades concernentes à organização da estrutura fundiária, investida de amplos poderes de representação para promover a discriminação de terras devolutas de conformidade com a legislação específica, autoridade para reconhecer as posses legítimas e titular os respectivos possuidores, incorporar ao seu patrimônio terras devolutas ilegitimamente ocupadas e as improdutivas, bem como adquirir pequenas e médias propriedades rurais, assim qualificadas nos termos da legislação, destinando-as segundo suas finalidades institucionais.

Parágrafo único. A aquisição de pequenas e médias propriedades rurais, nos termos do caput, constitui, para os fins do inciso X do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, finalidade precípua do Idace, observados os demais requisitos previstos no referido dispositivo”. (NR)

Art. 2.º A alínea “a” do inciso IV do art. 46 da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46.

IV -

a) a promoção e execução da Política Agrária do Estado, compreendendo atividades concernentes à organização da estrutura fundiária, investido de amplos poderes de representação para promover a discriminação de terras devolutas de conformidade com a legislação específica, autoridade para reconhecer as posses legítimas e titular os respectivos possuidores, incorporar ao seu patrimônio as terras devolutas, ilegitimamente ocupadas e as improdutivas, bem como adquirir pequenas e médias propriedades rurais, assim qualificadas nos termos da legislação, destinando-as segundo suas finalidades institucionais;” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *



LEI COMPLEMENTAR Nº202, 29 de julho de 2019.

AUTORIZA A DESISTÊNCIA DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA NA FORMA QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada ao ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária – APJ, a desistência, a pedido e do interesse público, de processo de aposentadoria pendente de registro junto ao Tribunal de Contas do Estado, finalizado ou não na esfera administrativa, observadas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 1.º São condições para a opção prevista no caput:

I – aptidão para exercício das funções, mediante avaliação médica oficial;

II – idade inferior à prevista para a inativação compulsória no serviço público;

III – existência de cargo vago a ser disponibilizado;

IV – interesse administrativo na desistência.

§ 2.º O pedido a que se refere o caput será dirigido à Polícia Civil do Estado, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, o qual será avaliado quanto ao atendimento das condições estabelecidas no § 1.º deste artigo, adotando-se as providências e encaminhamentos necessários.

§ 3.º O exame de que trata o § 2.º dar-se-á nos autos do processo de aposentadoria, os quais, caso não estejam de posse da Polícia Civil, serão solicitados do órgão correspondente para fins de juntada e posterior arquivamento, se deferido o pedido.

§ 4.º O benefício disposto no caput condiciona-se à subscrição pelo interessado de termo em que se comprometa a permanecer, após seu retorno à atividade, por, no mínimo, 2 (dois) anos prestando serviço ao Estado, sem requerer abono de permanência, sob pena da perda de efeito do respectivo ato de desistência, com a consequente retomada do curso do seu processo de inativação.

§ 5.º A lotação dos servidores cuja desistência da aposentadoria seja deferida na forma do caput deste artigo observará a conveniência administrativa, podendo se dar em quaisquer delegacias do Estado.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.166, de 29 de julho de 2019.

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de contratação de serviços terceirizados de natureza continuada no âmbito da Administração Pública Estadual, visando dar-lhe maior efetividade, transparência e racionalidade; CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o procedimento de contratação e o controle da execução dos serviços terceirizados contratados pelos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual, com o fim de otimizar as contratações, bem como facilitar a sua fiscalização; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que atribui a Secretaria do Planejamento e Gestão a competência para planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão de obra terceirizada do Governo; e, ainda, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 15.950, de 14 de janeiro de 2016 e alterada pela Lei Estadual nº. 16.910, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre providões de encargos trabalhistas a serem pagos às empregadas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos poderes públicos e concessionárias de serviços públicos do Estado do Ceará, no tocante à prestação de serviços contínuos que possam ser mensurados por unidade de medida e com dedicação exclusiva de mão de obra. DECRETA:

Art. 1.º As contratações de serviços terceirizados de natureza continuada pelos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual ficam disciplinadas na forma deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica à contratação de sociedades cooperativas.

Art. 2.º Os serviços terceirizados disciplinados por este Decreto são aqueles relacionados às atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, caracterizando-se como serviços de execução indireta.

Parágrafo único. As atividades de conservação, limpeza, vigilância,

informática, copeiragem, teleatendimento e recepção, serão, preferencialmente, objeto de execução indireta.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 3.º Os órgãos e entidades deverão utilizar o poder de contratação com a finalidade de estabelecer a isonomia entre os interessados em contratar com a Administração e alcançar a função social do contrato.

Art. 4.º As contratações de serviços terceirizados de que trata este Decreto observarão os princípios inseridos no art. 3.º da Lei Federal nº. 8.666/1993, assim como as seguintes diretrizes:

I – a primazia da transparência;

II – a padronização dos atos sequenciais do processo de contratação dos serviços terceirizados;

III – a diminuição dos custos;

IV – a geração de informações gerenciais;

V – o esforço conjugado para a diminuição de processos repetitivos;

VI – a redução de custos através da contratação conjunta de serviços terceirizados de natureza contínua pelos órgãos e entidades, com vistas à obtenção de maior economia;

VII – o adequado planejamento das necessidades dos órgãos e entidades, observando o limite financeiro deliberado pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF) para o custeio dos serviços.

Seção I

Das Definições

Art. 5.º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – Contrato: Contrato administrativo originário das licitações públicas de serviços terceirizados comuns, de natureza continuada;

II – Contratante: Órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual que firmará o contrato administrativo para suprir necessidade originária de interesse público, detentor de obrigações contratuais e que será responsável pela gestão operacional do contrato, incluindo o pagamento pela execução do serviço;

III – Contratado: Particular responsável pela prestação do serviço contratado por Órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual para suprir as necessidades originárias do interesse público;

IV – Gestão Gerencial: Monitoramento e controle dos limites definidos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF) para cada órgão ou entidade, bem como o acompanhamento da execução, gestão e modificações do contrato;

V – Gestão Operacional: Execução e fiscalização orçamentária, financeira e contratual, observadas as disposições emanadas pelos órgãos de controle interno e externo, criação de procedimentos de auditoria periódica para verificação do cumprimento das obrigações contratuais, bem como a adoção de atos para a instrução de processo para a solicitação das modificações contratuais;

VI – Sistema de Registro de Preços (SRP): conjunto de procedimentos para seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços terceirizados de natureza comum;

VII – Ata de Registro de Preços: documento de caráter obrigatório e vinculativo em que são registrados o Órgão Gestor, os Órgãos Participantes, a descrição dos serviços, os preços unitários, a unidade de medida, as quantidades, os fornecedores detentores do registro e as condições a serem observadas nas possíveis contratações, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

VIII – Órgão Gestor de Registro de Preços: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela gestão do SRP para determinada categoria, inclusive pela organização e realização do processo licitatório e os atos dele decorrentes, bem como pela gestão estratégica da sistemática de registro de preços no âmbito do Governo do Estado do Ceará;

IX – Órgão Participante: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que integra a Ata de Registro de Preços;

X – Termo de Adesão: documento vinculativo, emitido eletronicamente ou não, no qual o órgão ou entidade participante confirma o dimensionamento da sua futura contratação realizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão.

Seção II

Das Competências

Art. 6.º Compete à Secretaria do Planejamento e Gestão:

I – estabelecer as diretrizes, padronização e normatização dos contratos de serviços terceirizados;

II – realizar a análise do dimensionamento da futura contratação, considerando o seu impacto financeiro;

III – convocar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para integrarem o SRP por meio de correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, quando for o caso;

IV – solicitar, por meio do Termo de Adesão, aos órgãos e às entidades da Administração Pública Estadual a formalização da sua demanda, quando for utilizado o SRP;

V – realizar a análise da fase interna dos processos licitatórios para as contratações de serviços terceirizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, podendo manifestar-se, inclusive, quanto ao dimensionamento da contratação, jornada de trabalho, pagamento de adicionais de periculosidade ou insalubridade, horas extras e diárias;

VI – elaborar, gerenciar e administrar a ata de registro de preços voltados para a contratação de serviços terceirizados, quando for utilizado o SRP;



VII – realizar a Gestão Gerencial dos contratos de serviços terceirizados;

Art. 7º Compete ao órgão ou entidade contratante:

I – realizar o planejamento anual, para fins de apreciação e adequação às diretrizes do Governo do Estado do Ceará e do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF), no prazo estabelecido pela Secretaria do Planejamento e Gestão;

II – realizar o planejamento da contratação observando o limite definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e a disponibilidade orçamentária e financeira destinada à terceirização pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF);

III – realizar a fase interna do processo licitatório para a contratação de serviços terceirizados, devendo agrupar a demanda na mesma licitação, dividindo-a em lotes, com vistas a obter a maior eficiência e celeridade na condução do procedimento administrativo, além de almejar uma maior economia;

IV – manifestar, quando solicitado e dentro do prazo estabelecido, sobre o dimensionamento da futura contratação realizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da formalização do Termo de Adesão, quando for utilizado o SRP;

V – garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente, quando for utilizado o SRP;

VI – garantir a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros para a contratação;

VII – realizar a Gestão Operacional dos contratos de serviços terceirizados;

VIII – realizar a fiscalização das atividades contratadas junto a terceiros.

CAPÍTULO II DOS SERVIÇOS

Seção I

Das Características da Terceirização dos Serviços

Art. 8º O objeto da licitação deverá ser definido como prestação de serviços, sendo vedada à caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão de obra.

Art. 9º A prestação de serviços terceirizados aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Art. 10. Não será objeto de execução indireta, os serviços:

I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II – que sejam considerados estratégicos para o órgão ou entidade;

III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção;

IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

Parágrafo único. Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

Seção II

Dos Serviços Comuns

Art. 11. Os serviços considerados comuns são aqueles definidos no Decreto nº. 28.089/2006.

Parágrafo único. Independentemente de sua complexidade, os serviços podem ser classificados como serviços comuns, desde que atendam aos requisitos dispostos no caput deste artigo.

Subseção I

Dos Serviços Contínuos

Art. 12. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, por sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento de missão institucional, observado o prazo previsto no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Subseção II

Dos Serviços por Unidade de Medida

Art. 13. A contratação de serviços continuados poderá adotar unidade de medida que possibilite a mensuração dos resultados para pagamento da contratada pela execução dos serviços.

Subseção III

Dos Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra

Art. 14. Entende-se por serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra aqueles em que:

I - os empregados da contratada fiquem à disposição nas dependências da contratante para a prestação dos serviços;

II – a contratada não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

III - a contratada possibilite a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados na execução da avença.

Art. 15. Para as contratações de que trata o Art. 14, a Secretaria do Planejamento e Gestão adotará como mecanismo de garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas e das verbas rescisórias, o pagamento pelo fato gerador.

Parágrafo único. Os valores referentes às férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição Federal, 13º (décimo terceiro) salário, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais à contratada, devendo ser pagos pelo órgão ou entidade contratante à empresa somente na ocorrência do fato gerador, após a sua comprovação efetiva.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Art. 16. O procedimento de licitação observará o disposto no Decreto Estadual nº. 28.089/2006.

Art. 17. A duração dos contratos de serviços continuados observará a forma prevista no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Parágrafo único. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Art. 18. Durante a fase de execução da prestação dos serviços, o contrato poderá ser alterado, desde que justificadamente, na forma prevista no art. 65 da Lei n Federal nº. 8.666/1993.

Parágrafo único. No caso de acréscimo, o órgão ou entidade contratante, além dos documentos necessários para a instrução processual previsto na legislação específica, deverá acrescentar a autorização do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal sobre a alteração.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. É vedado aos órgãos e entidades que integram a administração pública do Poder Executivo Estadual a adesão à ata de registro de preços de serviços terceirizados regulados por este Decreto que sejam gerenciadas por órgão ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal.

Art. 20. Os contratos administrativos celebrados antes da publicação deste regulamento e que possuam, no mínimo, o prazo até cento e oitenta dias para o seu encerramento, não poderão ser prorrogados.

I - Os contratos administrativos com prazo de vigência inferior ao previsto no caput poderão ser prorrogados desde que o aditivo contenha cláusula resolutiva expressa que estabeleça a sua extinção logo após a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos serviços correspondentes.

II – Excepcionalmente, os contratos celebrados antes da publicação deste regulamento poderão ser prorrogados, desde que apresentadas as devidas justificativas que serão submetidas à apreciação e deliberação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal.

Art. 21. O disposto no art. 15, deste Decreto, não se aplicará a contratos cuja fase externa da licitação tenha se iniciado após a vigência deste regulamento.

Parágrafo único. Os contratos de que trata o caput não poderão ser prorrogados.

Art. 22. A Secretaria do Planejamento e Gestão editará normas complementares ao presente Decreto, visando a sua fiel execução, bem como decidirá, caso a caso, observados os critérios de conveniência e de oportunidade, sobre a incidência do que nele disposto a processos de licitação em curso quando de sua publicação, ressalvada a previsão do art. 20.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá eficácia legal 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº33.167, de 29 de julho de 2019.

**ACRESCENTA O §7º - D AO ART. 7º DO
DECRETO Nº32.013, DE 16 DE AGOSTO
DE 2016, QUE REGULAMENTA A LEI
Nº16.097, DE 27 DE JULHO DE 2016, QUE
INSTITUI O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a ratificação nacional do Convênio nº 42, de 3 de maio de 2016, celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), CONSIDERANDO as necessidades prementes de manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado do Ceará, as quais carecem da fonte imediata provinda da arrecadação de recursos de natureza tributária, DECRETA:

Art. 1.º O art. 7.º do Decreto nº 32.013, de 16 de agosto de 2016, passa a vigorar com o acréscimo do §7.º-D ao art. 7.º, com a seguinte redação: “Art. 7.º (...)



(...)

§ 7.º-D A falta de recolhimento ou o recolhimento a menor que o devido do encargo de que trata este Decreto, relativamente aos meses de competência de setembro de 2016 a agosto de 2018, poderá ser suprida espontaneamente, com recolhimento até 30 de dezembro de 2019, não assegurando a restituição dos valores já pagos a título de ICMS aos contribuintes que não recolheram o encargo no prazo previsto nesta legislação.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº33.168, de 29 de julho de 2019.

CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO, NO DISTRITO DE FORQUILHA, MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO os arts. 1º e 2º da Lei nº 16.909, de 18 de junho de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de atender à comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola situada no Distrito de Forquilha, no Município de Beberibe e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9, sediada no Município de Horizonte - Ceará, com a denominação de: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº512/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará em exercício, através do decreto de nº 33.142, publicado no DOE nº128, de 10 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE PESSOA DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 3002841-4, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 22 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com a Diretoria da CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 2.549,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.890,15 (dois mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2019

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E
EVENTOS DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIACC Nº513/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** o Senhor **MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO**, matrícula nº 30021215, como Gestor e o Senhor **JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula 3003011-7, como Fiscal do Contrato nº 148/2019, firmado entre a Casa Civil e a Empresa Executive Air Taxi Aéreo Ltda, a partir de 01 de julho de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº24/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ - LIFEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.719.781/0001-80, com sede na Rua Pedro Borges, nº 33 – Sala 506, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-120. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “6ª TAÇA LIFEC DE FUTSAL MASTER – EDIÇÃO 2019”, a se realizar entre os dias 03/08/2019 e 22/12/2019, em Fortaleza-CE, visando a inclusão social, profissional e de lazer por meio da prática esportiva do Futsal, através da realização de um campeonato envolvendo 12 equipes participantes e 39 jogos contabilizados desde a fase classificatória até a final do evento, na categoria master, para um público-alvo estimado em 300 atletas com idades acima de 35 anos, promovendo um campeonato de futsal com qualidade, envolvendo esportistas e familiares de todo o Estado do Ceará e proporcionando condições e acesso ao esporte, lazer e outras oportunidades que contribuam para a formação e manutenção do caráter, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra ao termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 02968520/2019 e no Chamamento Público nº 001/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 200 (duzentos) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$ 9.999,20 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e o Sr. Carlos Beckman Nunes Luz, Presidente da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Estado do Ceará – LIFEC.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº12/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº 12/2019** por 60 (sessenta) dias, com início em 11/08/2019 e com término em 09/10/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. SIGNATÁRIOS: Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação Publicidade e Eventos e Sr. Francisco Antonio Fonteles, Prefeito Municipal de Meruoca-Ce CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 18 de julho de 2019.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL comunica que no Diário Oficial do Estado nº: 095 - SÉRIE 3 - ANO XI, FOLHA nº 26, de 22 de maio de 2019, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO do Pregão acima citado, **onde LÊ-SE: SESA; LEIA-SE: CBMCE**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004
IG Nº1016030000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190004 de interesse da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é: **Aquisição de capas de processos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6342019, até o dia 12/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005
IG Nº1016911000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190005 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviços de implantação e manutenção de contenções** para veículos e pedestres nas rodovias cearenses, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7222019, até o dia 09/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007
IG Nº1003329000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190007, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Serviços de confecção de cédulas de diploma de mestre**, cédulas de certificado e cédulas de diploma graduação para atender as necessidades da Funece, MOTIVO: Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5042019, até o dia 08/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190008
IG Nº0996808000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190008 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária- SAP cujo OBJETO é: **Serviço contínuo de manutenção preventiva de equipamentos de combate a incêndios (extintor) incluindo recarga**, Testes Hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, quando for o caso para atender a sede, Unidades Prisionais e Órgãos da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5412019, até o dia 09/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190010
IG Nº1007714000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190010 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Expediente**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6602019, até o dia 08/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190013
IG Nº1015702000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190013 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível**, para atender as necessidades da SOHIDRA, conforme especifica-

ções contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6932019, até o dia 12/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190015, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza(Saneantes)** MOTIVO: Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3762019, até o dia 12/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190016 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos permanentes** para COGERH e Gerências Regionais para suporte ao atendimento das demandas de trabalho da Companhia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7432019, até o dia 09/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190022
IG Nº1003814000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190022, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de Centrais de ar condicionado** para climatizar as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), MOTIVO: Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5522019, até o dia 08/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190023

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190023 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Conjuntos de Regulagem de Calçada (CRC)**, os quais irão fazer parte da rede de distribuição de gás natural da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6812019, até o dia 09/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190023
IG Nº1003004000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190023 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos** para atender à SEDUC, Crides, Sefor, Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Centros de Educação Infantil (CEI) e Centros Cearenses de Idiomas (CCI), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5512019, até o dia 12/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190065**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190065 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Conexões PVC PBA, Luvas PVC Soldável e Adaptador Polipropileno**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6952019, até o dia 08/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190075**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190075 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Padrão Lacre Lock Ou Cadeado (PLL)**, para lacração do protetor de hidrômetro do Padrão de Ligação Predial de Água da Cagece, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6612019, até o dia 08/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190082**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190082 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de Auditoria Externa das Demonstrações Financeiras do Fundo de Disposição do Banco KFW** referente ao Programa de Saneamento Básico Ceará III (exercício 2018), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7542019, até o dia 12/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza, 18 de julho de 2019. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190619
IG Nº1007621000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190619 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças originais ou similares**, sem ônus para a contratante, em 72 (setenta e dois) ramais (linhas virtuais), sendo 70 (setenta) aparelhos de telefones, 02 (dois) TI 7301 e 01 (uma) central telefônica, para o Hospital São José pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6192019, até o dia 09/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190685**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190685, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços Especializado em horas/ano, na Área de Médico Especialista nas áreas: Médico do Trabalho, Patologista, Pneumologista, Radiologista, Clínica Geral, Infectologista, Hematologista, Oftalmologista, Reumatologista, Nefrologista, Oncologista, Proctologista, Gastroenterologista, Cardiologia, Geriatria, Endoscopista**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6852019, até o dia 09/08/2019 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190694**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190694 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6942019, até o dia 12/08/2019 às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190700
IG Nº1015154000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190700 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Impressos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7002019, até o dia 09/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190702**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190702 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7022019, até o dia 08/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190703
IG Nº1012830000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190703 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva**, dos 80 equipamentos de refrigeração, com cobertura total de peças e acessórios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7032019, até o dia 08/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190719**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190719 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7192019, até o dia 08/08/2019 às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190727
IG Nº1015483000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190727 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de realização de 252 exames/ano de vídeo-eletoencefalograma**, para paciente do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7272019, até o dia 09/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190728**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190728 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos (Banda para pré-molar)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7282019, até o dia 09/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190729**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190729 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7292019, até o dia 12/08/2019 às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190730**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190730 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médicos Hospitalares (tubo endobronqueal)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7302019, até o dia 08/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190733
IG Nº1013655000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190733 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo/Expediente**, necessário para suprir os diversos setores do Hospital no período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7332019, até o dia 09/08/2019 às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190735**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190735 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7352019, até o dia 08/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190736**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190736 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (lâmina para microscopia)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7362019,

até o dia 12/08/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190737**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190737 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7372019, até o dia 12/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190740**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190740 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7402019, até o dia 12/08/2019 às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190741**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190741 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cateter, Balão Baixo Perfil)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7412019, até o dia 12/08/2019 às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190764**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190764 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7642019, até o dia 12/08/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do GRUPO 06 da Licitação nº 20190064 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 766065 Banco do Brasil, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Serviço de organização, tratamento técnico, guarda (custódia)**, higienização,



nização e gestão dos arquivos intermediários e permanente desta Companhia, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 5832019, no sistema Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a **Aquisição de analisadores de umidade e de analisadores de oxigênio** para análise do biometano fornecido pela supridora GNRF, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RETOMADA
COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING Nº20190006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a retomada da LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/16 - PROCEDIMENTO Nº 20190006 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO Menor preço para execução de SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO** nos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba- UNBSI POR DEMANDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 23 de Agosto de 2019, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº01/2019

TRANSMITENTE: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE** BENEFICIÁRIA: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE OBJETO: Constitui-se objeto do presente **Termo de Transferência Patrimonial** à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a transferência de um veículo GM/S10, Ano: 2000/2000, Chassi: 9BG138ASOYC444412, Renavam: 746584210, Placa: HXG-7200, avaliado em R\$ 3.734,00 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais), integrante do patrimônio deste Tribunal de Contas Nº DO PROCESSO: 06232218/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente processo tem como fundamento no art. 17, inciso II, letra "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no § 2º do art. 3º, da Lei nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e na Resolução Administrativa nº 16/2014-TCE/CE, de 23 de setembro de 2014 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº120/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **WILMA TAVARES BARRETO COLASSO**, que exerce a função de Orientador de Célula, matrícula nº 3001081-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé/CE, no dia 24 de julho de 2019 a fim de realizar visita técnica a Central de Atendimento 155, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, 41100 001.04.122.500.22177.03.33901400.1.00.00.0.20 - 9669. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 058/2019**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Titular da Pasta Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamoios, n.º246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP:04.630-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO JOSÉ FODOR. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação de serviço de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos**, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de suprimentos para impressão (exceto papel), englobando 151 impressoras multifuncional laser monocromática A4, 03 impressoras multifuncional laser colorida A4 e 03 impressoras laser colorida A3, para atendimento das necessidades das Unidades Prisionais e Sede da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 406.048,19 (quatrocentos e seis mil e quarenta e oito reais e dezenove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2937 - 18100002 .14.126.004.22396.03.339040.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO JOSÉ FODOR, TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA, COAD/SAP, GESTOR DO CONTRATO

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº195/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN STÊNIO XAVIER PINHEIRO**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300203.1-6, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itaitira (CE), no dia 15 de julho de 2019, a fim de participar da Solenidade da Ordem de Serviço de recuperação das Rodovias Estaduais CE/366, Trechos do Entrocamento da CE/168 (Lagoa do Mato) e Entrocamento da CE/020 (Macaoca), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Carlos Edison Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se

*** **



PORTARIA Nº196/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **MARCELLA FACÓ SOARES**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Orientador de Célula, matrícula Nº 300011.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati (CE), no dia 19 de julho de 2019, a fim de vistoriar as obras do sistema de abastecimento de água em Canoá Quebrada e Córrego do Rodrigues em Aracati, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se

*** **

PORTARIA Nº198/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, às cidades de Baturité e Guarimiranga (CE), a fim de participar da solenidade da Ordem de Serviço para recuperação da rodovia CE 060/356, trecho Baturité - Aracoiaba, rodovia CE/356, trecho de entrocamento da CE/356, trecho de entrocamento da CE/065 - Guarimiranga e trecho de entrocamento da CE/253 - Pernambuco, de acordo com o art 1º, art. 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, § 1º do art. 5º, art. 7º, art. 10 e art. 16, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SECRETARIA DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº198/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL (RS)
					QUANT.	VALOR	
RENAN STÊNIO XAVIER PINHEIRO	Coordenador - DNS 2	300203.1-6	19 de julho 2019	Baturité e Guarimiranga (CE)	0,5	77,10	38,55
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	19 de julho 2019	Baturité e Guarimiranga (CE)	0,5	61,33	30,67

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DO CRATO. ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.617.819,02 (Hum milhão, seicentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e dois centavos). ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 13 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito do Crato. .

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DO CRATO. ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.121.964,57 (hum milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 10 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito do Crato. .

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DO CRATO. ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.166.521,05 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos). ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 13 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito do Crato. .

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DO CRATO. ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.325.789,42 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 28 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito do Crato. .

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº121/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TRAIRI. ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.140.326,33 (dois milhões, cento e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos). ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 03 de julho de 2019. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Marcos Henrique Ferreira Prado, Prefeito de Trairi/ce. .

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 301.756,98 (trezentos e um



mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Moésio Loiola de Melo, PREFEITO DE CAMPOS SALES.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº128/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. ; II - OBJETO: O **prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 371.990,13 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa mil reais e treze centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 03 de julho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco de Castro Menezes Júnior, PREFEITO DE CHOROZINHO.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº150/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PORANGA**. ; II - OBJETO: O **prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado**, por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.003.269,63 (um milhão, três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlisson Emerson Araujo de Assunção, PREFEITO DE PORANGA. .

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº162/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DO CRATO**. ; II - OBJETO: O **prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado**, por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.401.206,32 (um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2019. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito do Crato.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº167/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 167/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DO CRATO**. ; II - OBJETO: O **prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 6.785.822,31 (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 05 de julho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DO CRATO. .

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº174/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. ; II - OBJETO: O **prazo de vigência do**

Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 156.580,26 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 05 de julho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. .

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº206/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 206/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. ; II - OBJETO: O **prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.038.224,89 (um milhão, trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 05 de julho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco de Castro Menezes Júnior, PREFEITO DE CHOROZINHO. .

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº152/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 152/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, COM INTERVENIÊNCIA EXECUTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA. ; II - OBJETO: O **prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 5.171.209,22 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2019. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo Planejamento e Gestão Interna – Scidades e Ana Manuela Marinho Nogueira, Secretária Municipal da Infraestrutura de Fortaleza. .

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº194/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 194/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**. ; II - OBJETO: O **prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.020.000,00 (Hum milhão, vinte mil reais e dois centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 06 de julho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco José Magalhães Carneiro, PREFEITO DE IBICUITINGA. .

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**; V - ENDEREÇO: SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93, Lei nº 10.406/02, Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 622/16, Portarias do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran nº 15/16 e nº 215/18 e as suas atualizações, Processo nº 01997348/2019; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato RG Nº 63452**, de prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica

(SNE); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 606.720,00 (seiscentos e seis mil, e setecentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Brasília, 25 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- CONTRATANTE; JACIMAR GOMES FERREIRA- CONTRATADA; ANDERSON ROBERTO GERMANO- CONTRATADA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14 / 2019

PROCESSO Nº : 03326700 / 2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **licitação para locação do imóvel** situado na Rua Presidente Kennedy, 268 – Bairro Centro – Cedro/CE, de propriedade SR. JOSÉ VALBERTO DA LUZ, brasileiro, CPF Nº 061.263.958-40 e RG Nº 261-100-81/SSP/CE, destinado-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN-CE na cidade de Cedro/CE, pelo prazo de 12(doze) JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda de usuários do setor de habilitação, atendidos no posto de Cedro bem como pelas características adequadas à instalação dos serviços prestados naquela área. VALOR GLOBAL : R\$ 12.000,00 (doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339036.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98 CONTRATADA : **JOSÉ VALBERTO DA LUZ** DISPENSA : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 16 / 2019

PROCESSO Nº : 04713057 / 2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **licitação para locação do imóvel** situado na Rua João Jaime Benevides, nº 446 – Bairro Centro – Mombaça-CE, de propriedade SR. FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO, brasileiro, CPF Nº 206.813.723-20 e RG Nº 18018381 SSP/CE, destinado-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN-CE na cidade de Mombaça/CE, pelo prazo de 12(doze) meses JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda de usuários do setor de habilitação, atendidos no posto de Mombaça-CE, bem como pelas características adequadas à instalação dos serviços prestados naquela área. VALOR GLOBAL : R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339036.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98 CONTRATADA : **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO**, brasileiro, CPF Nº 206.813.723-20 e RG Nº 18018381 SSP/CE DISPENSA : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 127, 09/07/2019, que publicou a Portaria Nº753/2019, de 13/06/2019. **Onde se lê:** FRANCISCA CATARINA ALVES DANTAS MEMBRO.... VALOR TOTAL 480,00.--- HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO.....COORDENADOR **Leia-se:** FRANCISCA CATARINA ALVES DANTAS COORDENADOR.... VALOR TOTAL 540,00.--- HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO.....MEMBRO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, Fortaleza de 15 de julho de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, n.º 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se de acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos autos do processo nº 05312722/2019; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 04/07/2019 a 03/07/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 04 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alterados por este instrumento; XII - DATA: 02 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº153/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO / 2019. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	QUANTIDADE	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	VALOR TOTAL
CLARISSA GONÇALVES MATOS	GERENTE DA GEFIN	300107-1-X	15,00	21	315,00
FRANCISCA JESSICA SOUSA DA MOTA	ASSESSORA TÉCNICA	300105-1-5	15,00	21	315,00
LUANA MOURA CRUZ	ASSESSORA TÉCNICA	300104-1-8	15,00	21	315,00
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	GERENTE DA GEFOB	300108-1-7	15,00	21	315,00
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	GERENTE DA GEPTT	300109-1-4	15,00	21	315,00
JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	300114-1-4	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº154/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (alem do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS FOCUS 2L** de placas OHZ-7366, OHZ-9509 e L200 de placas HXP-1966, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 06/08/2019. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº362/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 15 a 17 de julho de 2019 a fim de participar do Seminário na Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SDA e da Audiência Pública: “Discutir o programa de Educação do Cooperativismo Solidário-PECSOL: formação, crédito, oportunidade e desafio”, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de julho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HÉLDER ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001016-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 11 de julho de 2019 a fim de participar de reunião no Auditório da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE - Workshop de Nivelamento, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de julho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HÉLDER ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001016-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 11 de julho de 2019 a fim de participar de reunião no Auditório da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE - Workshop de Nivelamento, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de julho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº248/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05849220/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula nº 430453.1-8, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de ARAPIPE/CE, no período de 08 a 10 de julho de 2019, com o objetivo de conduzir equipe da Laboratório de Paleontologia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 5º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 03 de julho de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº260/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05932704/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, ocupante do Cargo de Agente de Administração, matrícula nº 430210.1-X, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 07 a 08 de julho de 2019, com o objetivo de acompanhar processos no CPREV, SECITECE, PGE e Tribunal de Contas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 05 de julho de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº262/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 05973125/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, matrícula nº 430227.1-7, Motorista, **viajar** a cidade de CAJAZEIRAS/PB, no período de 20 a 22 de julho de 2019, com o objetivo de conduzir discentes do Curso de Enfermagem do Campus Multi Institucional Humberto Teixeira, para visita Técnica ao Condomínio Maduro, para reconhecer cenários e práticas de saúde com ênfase nos cuidados de Enfermagem dirigidos à pessoa idosa em instituição de longa permanência, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 08 de julho de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº266/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06046872/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, Motorista, matrícula nº 038478.1-0, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de CORONEL JOSÉ DIAS/PI, no período de 15 a 19 de julho de 2019, com o objetivo de conduzir Coordenadores e Bolsistas do GeoPark Araripe, para a Serra da Capivara, onde farão uma visita técnica ao Museu do Homem Americano, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 10 de julho de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2019**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **ARAÚJO SAT COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA. - ME.** OBJETO: **Prestação de serviços referente ao fornecimento de Internet de velocidade de 40 MBPS (Plano dedicado)** em favor da Gráfica Lira Nordeste desta Instituição, localizado no município de Juazeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: . VALOR GLOBAL: R\$ 1.266,00 (hum mil, duzentos e sessenta e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33904000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Maria do Rosário Evangelista de Araújo - Proprietária
Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

**IMPEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº6440855/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do artigo 87, inciso III, combinado com o artigo 88, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RESOLVE **SUSPENDER, pelo período de dois anos**, a firma **LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR**, de LICITAR E IMPEDIR DE CONTRATAR com a Administração Pública, considerando a inexecução total da Cotação Eletrônica nº 2018/17922, datada em 21 de agosto de 2018, objetivando a aquisição de material de consumo (veneno para formigas). UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 02 de julho de 2019.

Francisco do O de Lima Júnior
REITOR

*** **

**IMPEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº8395849/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do artigo 87, inciso III, combinado com o artigo 88, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, **SUSPENDER, pelo período de dois anos**, a firma **MARTINS QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA.**, de LICITAR E IMPEDIR DE CONTRATAR com a Administração Pública, considerando a inexecução da Cotação Eletrônica nº 2018/26863, objetivando a aquisição de serviços referentes à recuperação de cadeiras auxiliar tipo secretária. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato/CE, 02 de julho de 2019.

Francisco do O de Lima Júnior
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1600/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC RESOLVE **DESLIGAR, ANA IGNEZ BELEM LIMA NUNES**, CPF/MF sob o nº 380.671.963-20, da função de Coordenador de Acompanhamento Psicopedagógico da Coordenação de Ensino; Gladeston da Costa Leite, CPF nº 495.686.553-87, da função de Coordenador Regional de Iguatu; Isaias Batista de Lima, CPF nº 380.870.493-49, da função de Coordenador Regional de Tauá; Liezelotte Rezende Bomfim, CPF nº 503.076.653-72, da função de Coordenador Regional de Crateús; Paulo da Silva Pessoa, CPF nº 072.799.493-04, da função de Apoio Acadêmico Administrativo do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 03 de julho de 2019. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1777/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 02677974/2018, de 09/04/2018 RESOLVE, com fundamento no Despacho 727/2019 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, **EXCLUIR, da Portaria nº538/2018**, publicada no DOE de 03/04/2018, o candidato **ISAAC SOUSA DA COSTA**, aprovado em 1º lugar, para o cargo de Analista da Gestão em Educação Superior - Engenharia Eletricista, no concurso para provimento de cargos efetivos, na área técnico-administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016 - SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado pela Resolução nº 828/2017 - CD, considerando que o candidato já havia sido nomeado, por meio do Ato Governamental, datado de 04/12/2017, publicado no DOE de 06/12/2017, e não poderia mais solicitar reclassificação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1874/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:06157003/2019-06157152/2019-06130042/2019-06156775/2019-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1874/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
DAVID CARNEIRO DE SOUZA	COLABORADOR EVENTUAL	65848918368	09/08/2019 a 10/08/2019	FORTALEZA/TTAREMA/FORTALEZA	01 e ½	265,50
DAVID CARNEIRO DE SOUZA	COLABORADOR EVENTUAL	65848918368	16/08/2019 a 17/08/2019	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA	01 e ½	265,50
JOELMA GOMES RODRIGUES LIMA	COLABORADOR EVENTUAL	77655060304	23/08/2019 a 24/08/2019	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	01 e ½	265,50
DAVID CARNEIRO DE SOUZA	COLABORADOR EVENTUAL	65848918368	13/09/2019 a 14/09/2019	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** **

PORTARIA Nº1875/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 06154586/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VALMIRO DE SANTIAGO LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 09/08/2019 a 10/08/2019, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Matemática no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem, no valor de R\$ 311,11 (trezentos e onze reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 576,61 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1878/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 06153989/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO**, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300748.3-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no



período de 09/08/2019 a 10/08/2019, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 107,23 (cento e sete reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 372,73 (trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1882/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:06157720/2019-06154152/2019-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1882/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
RAFAEL PEREIRA EUFRAZIO	COLABORADOR EVENTUAL	02204267325	16/08/2019 a 17/08/2019	FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA	01 e ½	265,50
PEDRO ALVES DA SILVA	COLABORADOR EVENTUAL	12042820300	16/08/2019 a 17/08/2019	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** **

PORTARIA Nº1887/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 06277793/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE** exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 23/08/2019 a 24/08/2019, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1892/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:06278188/2019-06278439/2019-06278722/2019-06279699/2019-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1892/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
ANDRE LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO	COLABORADOR EVENTUAL	54906440363	23/08/2019 a 24/08/2019	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	265,50
RICARDO HOLANDA NOBRE	COLABORADOR EVENTUAL	77017714334	23/08/2019 a 24/08/2019	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	01 e ½	265,50
YURI ALMEIDA LACERDA	COLABORADOR EVENTUAL	00023672382	23/08/2019 a 24/08/2019	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	265,50
KLEBER ARTUR CARRHA FERREIRA	COLABORADOR EVENTUAL	61603562320	23/08/2019 a 24/08/2019	FORTALEZA/BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** **

PORTARIA Nº1901/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 06020130/2019 e 05928731/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de atividades relacionadas aos Programas de Pós-Graduação da UECE, de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de julho 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1901/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
NUKACIA MEYRE SILVA ARAUJO	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006340.1-8	20/08/2019 a 24/08/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	04 e ½	672,26	1.723,06
LUCINEUDO MACHADO IRINEU	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300623.1-0	13/08/2019 a 16/08/2019	FORTALEZA/ BRASILIA/ FORTALEZA	03 e ½	1.590,58	2.470,28

*** **

**APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº01/2019**

Tendo em vista que o consumo dos itens Carne Bovina Charqueada e Pernil Suíno excederam seus quantitativos em 10Kg (dez quilogramas) e 80Kg (oitenta quilogramas) respectivamente, opinamos pelo remanejamento de 82Kg (oitenta e dois quilogramas) do montante contido no item Carne Bovina Acém para correção dos itens excedentes. Ressaltamos que o referido remanejamento não alterará o valor global contratado, bem como não comprometerá a qualidade das refeições servidas pelo Restaurante Universitário da FAFIDAM. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em FORTALEZA-CE, 16 de julho de 2019.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Processo VIPROC nº 0984152/2018 Pregão Eletrônico nº 20180002 Revogação de processo Licitatório em razão do interesse da Administração Pública. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666/93 e considerando a necessidade de readequação do objeto, bem como da modalidade de licitação com vistas a uma aquisição satisfatória, mediante Dispensa de Licitação Nº 001/2019, SPU Nº 01362873/2019, e para melhor atender ao interesse da Administração Pública RESOLVE: **REVOGAR em todos os seus termos**, por interesse da Administração Pública, o

processo licitatório sob protocolo de nº0984152/2018, e conseqüentemente a licitação por Pregão Eletrônico nº 20180002, cujo objeto é a contratação de serviços em gerenciamento de equipamentos laboratoriais, capaz de atender as demandas de metrologia (calibração), qualificações, certificações, assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas com reposição de peças quando necessário. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza - CE, 16 de julho de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2019**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, à Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO e VTE - URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00776810/2019 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. Parágrafo único – A CONTRATANTE se obriga a pagar o valor correspondente a 10 (dez) tarifas praticadas no 1º Anel Tarifário do Sistema Metropolitano de Fortaleza (CE), por cada cartão que deixar de ser devolvido ao CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.1.00.00.20-9291 e 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.20-9292 . DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Presidente do NUTEC – CONTRATANTE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA – Representante Legal do SINDIÔNIBUS – CONTRATADO.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 041/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, com sede nesta Capital, na Rua Major Facundo, nº 500 (3º ao 9º), Centro – Fortaleza, Ceará, CEP: 60.025-100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS LOMACON MARSOU**, devidamente constituído pelas empresas CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, e MARSOU ENGENHARIA EIRELI, com sede nesta Capital, endereço situado à Avenida Desembargador Moreira, nº 2120, sala 1203 – Aldeota – Fortaleza/CE, CEP 60.170-002, inscrito no CNPJ/MF. Nº 33.980.794/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS QUE COMPOEM A ESPLANADA FERROVIÁRIA JOÃO FELIPE, PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SOP e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Internacional Nº 20180001/SECULT/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 63.705.279,51 (sessenta e três milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos) pagos em 48 (quarenta e oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17779 - 27100010.13.391.044.18 978.15.44905100.1.00.02.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 01 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Benicio Felizardo de Vasconcelos - Representante Legal - Consórcio Morais Vasconcelos Lomacou Marsou.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº146/2019
PROCESSO Nº05322116/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARCOS AURÉLIO BATISTA GOMES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05322116/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “TRAGO NO MATULÃO, OBRAS DO DOUTOR HUMBERTO CANTADAS POR GONZAGÃO”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 14 de junho de 2019 a 12 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 14 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARCOS AURÉLIO BATISTA GOMES - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº027/2019
PROCESSO Nº05174460/2019**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.811/2018; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05174460/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “VI FESTIVAL MERUOCA JUNINO”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.11.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 11 de junho de 2019 e terá duração até 09 de agosto de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 11 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XI, nº 094, de 21 de Maio de 2019, que publicou o Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao pagamento de despesas fruto da locação do imóvel situado na rua: Virgílio Coelho, nº 30, em Aquiraz/CE; **Onde se lê:** Aos 08 dias de março de 2019, reconhecemos a dívida no valor de R\$ 30.643,20 (trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) referentes ao período entre Janeiro à Abril de 2019, fruto da locação do imóvel situado na rua Virgílio Coelho, nº



30, em Aquiraz/CE, objeto do contrato de nº 011/2013, por meio da Dotação Orçamentária: 16692-27100010.13.122.044.22532.03.339093.1.00.00.0.30
Leia-se: Aos 02 dias de maio de 2019, reconhecemos a dívida no valor de R\$ 30.643,20 (trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) referentes ao período entre Janeiro à Abril de 2019, fruto da locação do imóvel situado na rua Virgílio Coelho, nº 30, em Aquiraz/CE, objeto do contrato de nº 011/2013, por meio da Dotação Orçamentária: 16692-27100010.13.122.044.22532.03.339093.1.00.00.0.30 Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº448/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBER VASCONCELOS LOPES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300238-1-1, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Crato - CE, no período de 22 a 26/07/2019 e 29 e 30/07/2019 a fim de participar de reuniões de planejamento da rota da fruticultura, concedendo-lhe 6,0 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº455/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador do Crédito Rural, matrícula nº 101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 16/7/2019, a fim de participar de Grupo de Trabalho de Reestruturação do Programa Garantia Safra, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 1.734,35 (hum mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.377,79 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº457/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER GUERINO**, que exerce a função de Veterinário, matrícula nº 118.798-1-0, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Aracati, no período de 11/07 à 12/07/2019 a fim de Fiscalizar projetos produtivos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, para desempenhar a função de Fiscal dos Instrumentos de Repasse, no âmbito do Projeto Paulo Freire: **JOCIMAR AYRES CARLOS**, portador do CPF: 737.872.809-87, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 260/18 (SACC

1049217); IR 283/18 (SACC 1049180); IR 402/18 (SACC 1048774); IR 378/18 (SACC 1048853); IR 243/18 (SACC 1047358); IR 348/18 (SACC 1049226); IR 372/18 (SACC 1049338); IR 434/18 (SACC 1049535); IR 230/18 (SACC 1048081); IR 374/18 (SACC 1049036); IR 414/18 (SACC 1049468); IR 27/18 (SACC 1044136); IR 25/18 (SACC 1047133); IR 20/2018 (SACC 1043346); IR 182/18 (SACC 1047522); IR 361/18 (SACC 1049017); IR 501/18 (SACC 1050399); IR 169/18 (SACC 1048671); IR 290/18 (SACC 1049227); IR 502/18 (SACC 1049768); IR 86/18 (SACC 1048066); IR 356/18 (SACC 1049328); IR 355/18 (SACC 1049188); IR 358/18 (SACC 1049203); IR 417/18 (SACC 1048913); IR 452/18 (SACC 1049631); IR 131/18 (SACC 1047770); IR 379/18 (SACC 1048905); IR 276/18 (SACC 1049235); IR 144/18 (SACC 1046776); IR 412/18 (SACC 1049475); IR 136/18 (SACC 1048092); IR 398/18 (SACC 1048941); IR 395/18 (SACC 1048909); IR 189/18 (SACC 1047777); IR 228/18 (SACC 1047921); IR 224/18 (SACC 1048001); IR 111/18 (SACC 1046847); IR 225/18 (SACC 1048035); IR 350/18 (SACC 1049205); IR 256/18 (SACC 1047403); IR 54/18 (SACC 1048070); IR 160/18 (SACC 1047375); IR 137/18 (SACC 1047534); IR 112/18 (SACC 1047539); IR 416/18 (SACC 1048912); IR 246/18 (SACC 1048100); LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA, portador do CPF: 544.507.213-49, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 28/18 (SACC 1044186); IR 190/18 (SACC 1049329); IR 114/18 (SACC 1049761); IR 38/18 (SACC 1047498); IR 213/18 (SACC 1049762); IR 93/18 (SACC 1047928); IR 98/18 (SACC 1048067); IR 94/18 (SACC 1046278); IR 61/18 (SACC 1045601); IR 47/18 (SACC 1044168); IR 67/18 (SACC 1047673); IR 255/18 (SACC 1048104); IR 152/18 (SACC 1049219); IR 204/18 (SACC 1048666); IR 197/18 (SACC 1049297); IR 227/18 (SACC 1049990); IR 205/18 (SACC 1048089); IR 70/18 (SACC 1049317); IR 439/18 (SACC 1049974); IR 201/18 (SACC 1050031); IR 482/18 (SACC 1049537); 440/18 (SACC 1049758); IR 483/18 (SACC 1049655); IR 186/18 (SACC 1049232); IR 202/18 (SACC 1048106); IR 510/18 (SACC 1049752); IR 146/18 (SACC 1049193); IR 478/18 (SACC 1049547); IR 507/18 (SACC 1050047); IR 392/18 (SACC 1048102); IR 68/18 (SACC 1047946); IR 332/18 (SACC 1048667); IR 198/18 (SACC 1049981); IR 250/18 (SACC 1049207); IR 394/18 (SACC 1050036); IR 317/18 (SACC 1048479); IR 445/18 (SACC 1049624); IR 159/18 (SACC 1048057); IR 177/18 (SACC 1047328); IR 125/18 (SACC 1048075); IR 349/18 (SACC 1049176); IR 245/18 (SACC 1047820); IR 110/18 (SACC 1048076); IR 55/18 (SACC 1045412); IR 418/18 (SACC 1048792); IR 158/18 (SACC 1047934); IR 117/18 (SACC 1046832); IR 60/18 (SACC 1047769); IR 357/18 (SACC 1050078); IR 69/18 (SACC 1044142); IR 138/18 (SACC 1046310); IR 258/18 (SACC 1047407); IR 233/18 (SACC 1048011); IR 84/18 (SACC 1048074); IR 298/18 (SACC 1048088); IR 107/18 (SACC 1046866); IR 454/18 (SACC 1050311); IR 141/18 (SACC 1048519); IR 399/18 (SACC 1049275); IR 132/18 (SACC 1046284); IR 421/18 (SACC 1048931); MARIA REGILANE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF: 760.987.533-34, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 12/17 (SACC 1022515); IR 32/17 (SACC 1034811); IR 259/18 (SACC 1047862); IR 447/18 (SACC 1048920); IR 30/2017 (SACC 1034790); IR 33/2017 (SACC 1034791); IR 14/2016 (SACC 1003478); IR 335/18 (SACC 1048071); IR 353/18 (SACC 1050305); IR 275/18 (SACC 1048048); IR 307/18 (SACC 1049127); IR 469/18 (SACC 1049619); IR 294/18 (SACC 1048664); IR 455/18 (SACC 1049367); IR 517/18 (SACC 1050126); IR 466/18 (SACC 1050092); IR 458/18 (SACC 1049463); IR 464/18 (SACC 1049623); IR 459/18 (SACC 1049622); IR 06/18 (SACC 1039489); IR 15/2016 (SACC 1004636); IR 006/2016 (SACC 988046); IR 009/16 (SACC 1002263); IR 444/18 (SACC 1049184); IR 271/18 (SACC 1048037); IR 513/18 (SACC 1049523); IR 465/18 (SACC 1049728); IR 442/18 (SACC 1049213); 435/18 (SACC 1050288); IR 44/2017 (SACC 1034739); IR 19/2017 (SACC 1031557); IR 101/18 (SACC 1047335); IR 156/18 (SACC 1046296); IR 339/18 (SACC 1048921); IR 82/18 (SACC 1045604); IR 102/18 (SACC 1048054); IR 99/18 (SACC 1048758); IR 02/2017 (SACC 1021572); IR 518/18 (SACC 1050121); IR 427/18 (SACC 1049481); IR 451/18 (SACC 1049478); IR 333/18 (SACC 1049206); IR 467/18 (SACC 1050359); IR 438/18 (SACC 1049319); IR 437/18 (SACC 1050368); IR 272/18 (SACC 1048055); IR 370/18 (SACC 1049182); IR 303/18 (SACC 1048670); IR 281/18 (SACC 1048083); IR 331/18 (SACC 1050299); IR 428/18 (SACC 1050290); IR 488/18 (SACC 1050341); IR 323/18 (SACC 1048477); IR 282/18 (SACC 1048918); IR 453/18 (SACC 1049490); IR 297/18 (SACC 1048635); IR 295/18 (SACC 1049128); IR 16/2017 (SACC 1025684); IR 04/2017 (SACC 1019943); IR 234/18 (SACC 1048044); IR 489/18 (SACC 1050090); IR 231/18 (SACC 1047344); IR 292/18 (SACC 1048488); IR 273/18 (SACC 1048051); IR 188/18 (SACC 1047705); IR 96/18 (SACC 1048065); IR 08/2017 (SACC 1022474); IR 10/2017 (SACC 1022909); ANTÔNIO DARINHO DO NASCIMENTO, portador do CPF: 726.270.183-53, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 121/18 (SACC 1047537); IR 143/18 (SACC 1047839); IR 456/18 (SACC 1049228); IR 175/18 (SACC 1047550); IR 194/18 (SACC 1048060); IR 216/18 (SACC 1048926); IR 446/18 (SACC 1049183); IR 195/18 (SACC 1047756); IR 128/18 (SACC 1049216); IR 167/18 (SACC 1049137); IR 176/18 (SACC 1048052); IR 161/18 (SACC 1049190); IR 431/18 (SACC 1050054); IR 492/18 (SACC 1049997); IR 139/18 (SACC 1048063); IR 351/18 (SACC 1049321); IR 503/18 (SACC 1050029); IR 477/18 (SACC 1049754); IR 422/18 (SACC 1049292); IR 278/18 (SACC 1049195); IR 495/18 (SACC 1049767); IR 375/18 (SACC 1048663); IR 490/18 (SACC 1050108); IR 491/18 (SACC 1050081); IR 330/18 (SACC 1049224); IR 487/18 (SACC 1050067); IR 277/18 (SACC 1049250); IR



135/18 (SACC 1047555); IR 280/18 (SACC 1049233); IR 103/18 (SACC 1048090); AURÉLIO PORTELA GUIMARÃES JÚNIOR, portador do CPF: 568.576.243-72, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 07/17 (SACC 1021265); IR 15/18 (SACC 1048672); IR 130/18 (SACC 1048614); IR 265/18 (SACC 1047722); IR 371/18 (SACC 1048056); IR 100/18 (SACC 1046777); IR 497/18 (SACC 1049663); IR 04/18 (SACC 1039661); IR 13/18 (SACC 1039669); IR 408/18 (SACC 1049151); IR 504/18 (SACC 1049646); IR 506/18 (SACC 1049719); IR 377/18 (SACC 1049141); IR 15/2017 (SACC 1025582); IR 14/2017 (SACC 1026156); IR 476/18 (SACC 1049750); IR 496/18 (SACC 1049625); IR 512/18 (SACC 1049501); IR 08/2016 (SACC 1002511); IR 01/2017 (SACC 1017957); IR 249/18 (SACC 1047796); IR 274/18 (SACC 1048049); IR 261/18 (SACC 1047481); IR 367/18 (SACC 1049094); IR 433/18 (SACC 1049586); IR 363/18 (SACC 1048455); IR 360/18 (SACC 1049202); IR 119/18 (SACC 1049096); IR 52/18 (SACC 1046874); IR 449/18 (SACC 1048914); IR 441/18 (SACC 1049579); IR 10/18 (SACC 1042129); IR 02/16 (SACC 1002347); IR 207/18 (SACC 1049210); IR 334/18 (SACC 1049148); IR 165/18 (SACC 1047531); IR 108/18 (SACC 1048061); IR 116/18 (SACC 1048062); IR 407/18 (SACC 1049560); IR 11/2017 (SACC 1022889); IR 03/2018 (SACC 1036638); IR 236/18 (SACC 1047860); IR 426/18 (SACC 1048841); IR 253/18 (SACC 1050086); IR 397/18 (SACC 1049191); IR 13/2017 (SACC 1025719); IR 09/2017 (SACC 1022878); IR 178/18 (SACC 1048161); IR 383/18 (SACC 1049192); IR 08/18 (SACC 1039644); IR 07/2018 (SACC 1039567); IR 327/18 (SACC 1048096); IR 268/18 (SACC 1048908); IR 106/18 (SACC 1048046); IR 419/18 (SACC 1049231); IR 11/2018 (SACC 1036886); IR 03/2017 (SACC 1021494); IR 20/2017 (SACC 1034787); IR 16/18 (SACC 1047208); IR 29/17 (SACC 1034774); IR 02/18 (SACC 1036622); IR 129/18 (SACC 1048079); IR 214/18 (SACC 1048916); IR 252/18 (SACC 1047351); IR 254/18 (SACC 1047865); IR 415/18 (SACC 1049759); IR 498/18 (SACC 1049753); IR 505/18 (SACC 1050285); IR 485/18 (SACC 1050045); IR 218/18 (SACC 104924); IR 493/18 (SACC 1050466); IR 164/18 (SACC 1048085); IR 481/18 (SACC 1049666); IR 424/18 (SACC 1049223); IR 072/18 (SACC 1048915); IR 05/2017 (SACC 1019846); IR 06/2017 (SACC 1020129); IR 01/2018 (SACC 1036893); IR 12/18 (SACC 1038708); IR 17/2017 (SACC 1032887); IR 35/2017 (SACC 1034789); IR 10/2016 (SACC 1002476); IR 12/2016 (SACC 1003448); IR 420/2018 (SACC 1049645); IR 24/2018 (SACC 1041636); ITALO REGES NECO CAPISTRANO portador do CPF: 875.428.623-91, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 01/16 (SACC 1001712); IR 14/18 (SACC 1038782); IR 04/16 (SACC 1006886); IR 306/18 (SACC 1048881); IR 400/18 (SACC 1048576); IR 150/18 (SACC 1046581); IR 07/2016 (SACC 1002339); IR 41/2017 (SACC 1034778); IR 05/2016 (SACC 1002357); IR 03/2016 (SACC 1003245); IR 21/2017 (SACC 1034785); IR 185/18 (SACC 1047463); IR 187/18 (SACC 1048018); IR 443/18 (SACC 1049221); IR 468/18 (SACC 1049755); IR 148/18 (SACC 1048022); IR 163/18 (SACC 1047397); IR 89/18 (SACC 1045424); IR 115/18 (SACC 1046572); IR 92/18 (SACC 1045426); IR 97/18 (SACC 1047939); IR 470/2018 (SACC 1049748); IR 23/17 (SACC 1034788); IR 13/16 (SACC 1003469); IR 22/17 (SACC 1034809); IR 516/18 (SACC 1049757); IR 155/18 (SACC 1048080); IR 174/18 (SACC 1048068); IR 373/18 (SACC 1048898); IR 403/18 (SACC 1048917); IR 396/18 (SACC 1048796); IR 122/18 (SACC 1048069); IR 45/18 (SACC 1045423); IR 401/18 (SACC 1048928); IR 91/18 (SACC 1047386); IR 50/18 (SACC 1044148); IR 85/18 (SACC 1046925); IR 170/18 (SACC 1047746); IR 51/18 (SACC 1043879); IR 59/18 (SACC 1045788); IR 266/18 (SACC 1048533); IR 134/18 (SACC 1047927); IR 73/18 (SACC 1048056); IR 376/18 (SACC 1050353); IR 406/18 (SACC 1049350); IR 76/18 (SACC 1047664); JOSUÉ DANTAS DE OLIVEIRA portador do CPF: 774.368.733-34, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 120/18 (SACC 1045813); IR 40/2017 (SACC 1034783); IR 257/18 (SACC 1047737); IR 404/18 (SACC 1049374); IR 42/2017 (SACC 1034750); IR 219/18 (SACC 1048038); IR 183/18 (SACC 1046916); IR 382/18 (SACC 1049242); IR 305/18 (SACC 1047868); IR 302/18 (SACC 1047861); IR 343/18 (SACC 1048078); IR 301/18 (SACC 1047703); IR 193/18 (SACC 1047863); IR 322/18 (SACC 1049204); IR 326/18 (SACC 1048109); IR 405/18 (SACC 1048945); IR 380/18 (SACC 1048742); IR 385/18 (SACC 1049197); IR 215/18 (SACC 1048058); IR 472/18 (SACC 1050099); IR 463/18 (SACC 1049610); IR 337/18 (SACC 1049484); IR 319/18 (SACC 1050303); IR 299/18 (SACC 1048043); IR 341/18 (SACC 1048077); IR 328/18 (SACC 1049115); IR 346/18 (SACC 1048095); IR 368/18 (SACC 1049211); IR 240/18 (SACC 1047856); IR 448/18 (SACC 1049072); IR 387/18 (SACC 1048668); IR 474/18 (SACC 1050072); IR 58/18 (SACC 1048059); IR 75/18 (SACC 1045822); IR 314/18 (SACC 1047858); IR 264/18 (SACC 1047931); IR 300/18 (SACC 1048919); IR 206/18 (SACC 1047967); IR 239/18 (SACC 1047911); IR 325/18 (SACC 1048644); IR 344/18 (SACC 1048424); IR 286/18 (SACC 1047867); IR 324/18 (SACC 1047711); IR 308/18 (SACC 1047758); IR 217/18 (SACC 1047864); IR 508/18 (SACC 1050128); IR 345/18 (SACC 1049140); IR 269/18 (SACC 1048506); IR 270/18 (SACC 1048091); IR 430/18 (SACC 1050365); IR 267/18 (SACC 1050302); IR 263/18 (SACC 1048500); IR 475/18 (SACC 1049674); IR 340/18 (SACC 1049212); IR 386/18 (SACC 1049178); IR 65/18 (SACC 1047848); IR 321/18 (SACC 1049234); IR 211/18 (SACC 1048039); IR 200/18 (SACC 1048033); IARLE FEITOSA REIS

portador do CPF: 744.785.243-00, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 33/18 (SACC 1049756); IR 191/18 (SACC 1049222); IR 66/18 (SACC 1045602); IR 180/18 (SACC 1047942); IR 35/18 (SACC 1048064); IR 153/18 (SACC 1046538); IR 318/18 (SACC 1049085); IR 90/18 (SACC 1045425); IR 199/18 (SACC 1047471); IR 313/18 (SACC 1049218); IR 304/18 (SACC 1048483); IR 168/18 (SACC 1047491); IR 226/18 (SACC 1049659); IR 36/18 (SACC 1043378); IR 196/18 (SACC 1047762); IR 162/18 (SACC 1047533); IR 34/18 (SACC 1042971); IR 462/18 (SACC 1049607); IR 88/18 (SACC 1045419); IR 425/18 (SACC 1049042); IR 62/18 (SACC 1046778); IR 511/18 (SACC 1049588); IR 149/18 (SACC 1047340); IR 461/18 (SACC 1049616); IR 19/2018 (SACC 1042089); IR 460/18 (SACC 1049601); IR 209/18 (SACC 1048669); IR 409/18 (SACC 1049315); IR 514/18 (SACC 1050331); IR 241/18 (SACC 1047532); IR 64/18 (SACC 1046732); IR 221/18 (SACC 1049185); IR 78/18 (SACC 1047683); IR 74/18 (SACC 1045603); IR 181/18 (SACC 1048072); IR 389/18 (SACC 1048084); IR 388/18 (SACC 1048098); IR 384/18 (SACC 1049208); IR 390/18 (SACC 1049215); IR 212/18 (SACC 1047774); IR 338/18 (SACC 1048650); VALDÊNIA DELMONDES DE MACEDO portadora do CPF: 845.510.704-91, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 429/18 (SACC 1048895); IR 362/18 (SACC 1049220); IR 287/18 (SACC 1048595); IR 354/18 (SACC 1049305); IR 479/18 (SACC 1049649); IR 109/18 (SACC 1045418); IR 151/18 (SACC 1049209); IR 42/18 (SACC 1045416); IR 118/18 (SACC 1047930); IR 83/18 (SACC 1045854); IR 113/18 (SACC 1047674); IR 248/18 (SACC 1048087); IR 40/18 (SACC 1043535); IR 133/18 (SACC 1045845); IR 413/18 (SACC 1049694); IR 81/18 (SACC 1047929); IR 147/18 (SACC 1048476); IR 77/18 (SACC 1045606); IR 79/18 (SACC 1045605); IR 423/18 (SACC 1049225); IR 291/18 (SACC 1049244); IR 53/18 (SACC 1045799); IR 32/18 (SACC 1049564); IR 480/18 (SACC 1049643); IR 43/18 (SACC 1045422); IR 157/18 (SACC 1046779); IR 142/18 (SACC 1046879); IR 31/18 (SACC 1044397); IR 126/18 (SACC 1048073); IR 104/18 (SACC 1048016); IR 320/18 (SACC 1050304); IR 41/18 (SACC 1045789); IR 172/18 (SACC 1047536); IR 289/18 (SACC 1048099); IR 235/18 (SACC 1048108); IR 450/18 (SACC 1050103); IR 410/18 (SACC 1049082); IR 381/18 (SACC 1049003); IR 262/18 (SACC 1048368); IR 184/18 (SACC 1047365); IR 288/18 (SACC 1048094); IR 352/18 (SACC 1049149); IR 509/18 (SACC 1050295); IR 44/18 (SACC 1045417); IR 210/18 (SACC 1048093); IR 105/18 (SACC 1045421); IR 127/18 (SACC 1046266); IR 49/18 (SACC 1045415); IR 80/18 (SACC 1045790); IR 87/18 (SACC 1047053); IR 145/18 (SACC 1046322); CARMELITA LAURA ALVES DE MORAIS, portadora do CPF: 518.342.783-68, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 30/18 (SACC 1043391); IR 238/18 (SACC 1049245); IR 57/18 (SACC 1047193); IR 229/18 (SACC 1050002); IR 179/18 (SACC 1048922); IR 23/18 (SACC 1043357); IR 293/18 (SACC 1048101); IR 316/18 (SACC 1049987); IR 95/18 (SACC 1047940); IR 22/18 (SACC 1043290); IR 18/18 (SACC 1042970); IR 46/18 (SACC 1044133); IR 391/18 (SACC 1048107); IR 237/18 (SACC 1049201); IR 154/18 (SACC 1048105); IR 393/18 (SACC 1048356); IR 220/18 (SACC 1048475); IR 251/18 (SACC 1048172); IR 310/18 (SACC 1049189); IR 312/18 (SACC 1049053); IR 311/18 (SACC 1049186); IR 329/18 (SACC 1048665); IR 29/18 (SACC 1042558); IR 37/18 (SACC 1043360); IR 247/18 (SACC 1048097); IR 17/2018 (SACC 1042096); IR 192/18 (SACC 1049229); IR 342/18 (SACC 1048480); IR 244/18 (SACC 1049668); IR 432/18 (SACC 1049973); IR 26/2018 (SACC 1042505); IR 223/18 (SACC 1050118); IR 21/2018 (SACC 1042539); IR 71/18 (SACC 1047175); IR 365/18 (SACC 1049187); IR 515/18 (SACC 1049589); IR 364/18 (SACC 1049214); IR 123/18 (SACC 1046227); IR 208/18 (SACC 1047783); IR 471/18 (SACC 1049751); IR 279/18 (SACC 1047866); IR 232/18 (SACC 1047851); RODRIGO DE HOLANDA ALTAMIRANO, portador do CPF: 693.909.911-53, para atuar como fiscal dos Instrumentos do Projeto que envolvam serviços de engenharia. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº092/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TRAPIÁ MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TRAPIÁ MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE ENDEREÇO: ST trapiá, 1000, Distrito de Algodões, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014,



Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03722656/2019 e no Parecer Jurídico nº. 614/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº092/2018**, que tem como objetivo fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de suínos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômico e social dos produtores familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 03 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 03 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº092/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ VIEIRA RIBEIRO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº104/2018

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº104/2018 ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ININGAS MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ININGAS MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE ENDEREÇO: Comunidade Iningas, s/n, Zona Rural, CEP 62.230-000, Ipueras/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03919735/2019 e no Parecer Jurídico nº. 703/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº104/2018**, que tem como objetivo a criação de galinha caipira integrados com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de águas cinzas (bioáguas), criação de suínos integrados com biodigestor e caprinos em sistema agrosilvopastoril na comunidade de iningas município de Ipueras, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº104/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA ADRIANA PEREIRA GOMES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº127/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ARRODEADOR MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ARRODEADOR MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE ENDEREÇO: DT Arrodiador, S/N, Zona Rural, CEP: 62.265-000, Varjota/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03928858/2019 e no Parecer Jurídico nº. 698/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº127/2018**, que tem como objetivo criação de galinhas caipira integrados com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de águas domésticas – Bioágua, criação

de suínos integrada com biodigestor e criação de ovinos em sistema agrosilvopastoril na Comunidade de Arrodeador Município de Varjota, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 08 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 08 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº127/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ AMAURI VALE MARTINS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº136/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CONTENIDAS – JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CONTENIDAS – JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE ENDEREÇO: Comunidade de Contendas, s/n, zona rural, Jordão, CEP: 62.108-000, Sobral/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas e no Parecer Jurídico nº. 849/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº136/2018** que tem como objetivo implementar subsistema quintal agroecológico integrado com criação de galinha caipira, superando a pobreza extrema e a pobreza, em benefício das famílias agricultoras da Comunidade Contendas em Sobral – Ceará, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº136/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº149/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE INGA MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE INGA MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. ENDEREÇO: Sítio Inga, 22, DT Barra Nova, CEP 63.660-000, Tauá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03720998/2019 e no Parecer Jurídico nº. 653/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº149/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e ovinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 10 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 10 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº149/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de



2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e FRANCILEUDA ALVES DE OLANDA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº184/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ALTAMIRA MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ALTAMIRA MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE ENDEREÇO: Localidade de Altamira, s/n, Altamira, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03600658/2019 e no Parecer Jurídico nº. 680/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº184/2018**, que tem como objetivo o plano de investimento de criação: galinha caipira integrada com sistemas de reuso de águas cinzas e criação de caprinos em sistema agropastoril na comunidade de Altamira município de Reriutaba, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 15 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 15 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº184/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e JOÃO EVANGELISTA BATISTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº187/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAJUEIRO, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAJUEIRO, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE. ENDEREÇO: Sítio Cajueiro, s/n, Distrito de Algodões, CEP: 63.650-000, Quiterianópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03662637/2019 e no Parecer Jurídico nº. 686/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº187/2018**, que tem como objetivo fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº187/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e IRANI SOUSA DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº191/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA DO SÍTIO ARARA MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ARARA MUNICÍPIO DE AIUABA/CE ENDEREÇO: Comunidade Sítio Araras, s/n, Zona Rural, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03553064/2019 e no Parecer Jurídico nº. 674/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº191/2018, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva dos ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº191/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e HERIVELTO ALVES DE OLIVEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.**

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº194/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRO VERMELHO, MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRO VERMELHO, MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE. ENDEREÇO: Comunidade de Barro Vermelho, s/n, Zona Rural, CEP 62.365-000, Graça/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Parecer Jurídico nº. 1005/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº194/2018**, que tem como objetivo o plano de investimento produtivo com quintal produtivo agroecológico integrado com: suínos, galinhas caipiras, hortalças, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: , por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 17 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº194/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e DOMINGOS DA CUNHA BRITO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº228/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE BOM LUGAR - PONTAL, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE BOM LUGAR - PONTAL, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE ENDEREÇO: Fazenda Bom Lugar, s/n, Zona Rural, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03176252/2019 e no Parecer Jurídico nº. 719/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº228/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados à criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura), para um grupo de



agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Bom Lugar e Vidal, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº228/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 09 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WASHINGTON SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº241/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHO DOS CAVALOS, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHO DOS CAVALOS ENDEREÇO: Comunidade de Riacho Do s Cavalos, s/n, Distrito de Marrecas, Zona Rural, CEP 63.660-000, Tauá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03432925/2019 e no Parecer Jurídico nº. 765/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº241/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de frango caipira e produção de ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº001/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 14 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ Secretário Executivo De Planejamento e Gestão Interna Do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº252/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃOS QUE TRANSFORMAM DOS AGRICULTORES E ARTESÃOS DE MORRO BRANCO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃOS QUE TRANSFORMAM DOS AGRICULTORES E ARTESÃOS DE MORRO BRANCO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE ENDEREÇO: Comunidade Morro Branco, Distrito Aracatiuaq, S/N, Zona Rural, CEP 62.111-00, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03982364/2019 e no Parecer Jurídico nº. 741/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº252/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade Morro Branco, inserindo/ ampliando a produção ovinos/caprinos no contexto de produção

agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 21 de Maio de 2019.. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº252/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANA PAULA JERONIMO DUARTE - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº267/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO PONTA DA SERRA – SANTANA DO CARIRI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO PONTA DA SERRA – SANTANA DO CARIRI/CE. ENDEREÇO: Comunidade Ponta da Serra, Zona Rural, Município de Santana do Cariri, CEP nº 63.190-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02984916/2019 e no Parecer Jurídico nº. 458/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº267/2018**, que tem como objeto Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocultura e suinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores familiares, prorrogando-se por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 22 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12(doze) meses, que serão contados a partir do dia 22 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº267/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MAICON IZIDORIO DE FREITAS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº277/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE PANACUI E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE PANACUI E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE ENDEREÇO: Comunidade de Panacui, s/n, Zona Rural, CEP 62.240-000, Senador Sá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03561741/2019 e no Parecer Jurídico nº. 804/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº277/2018**, que tem como objetivo implantar unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Panacui, inserindo tecnologias sociais e ampliando a produção de galinhas caipiras e caprinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 22 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 22 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº277/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE,



15 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO AURÉLIO CANDIDO NASCIMENTO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº350/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BANANEIRA, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BANANEIRA, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. ENDEREÇO: Lagoa de Dentro, s/n, zona rural, Pires Ferreira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03180462/2019 e no Parecer Jurídico nº. 923/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº350/2018**, que tem como objetivo é desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Sítio Lagoa de Dentro e Sítio Bananeira, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de rendas das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: , por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº350/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e BRUNO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº358/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CROATA DOS PENHAS, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CROATA DOS PENHAS, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. ENDEREÇO: Localidade de Croata dos Penhas, s/n, Zona Rural, CEP 62.340-000, Pires Ferreira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03653913/2019 e no Parecer Jurídico nº. 940/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº358/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinocultura), para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Croata dos Penhas através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº358/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e

em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ DE PAIVA FARIAS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº376/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJUEIRO DO BRINCO, PELO SINAL E ANGELIM, MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAJUEIRO DO BRINCO, PELO SINAL E ANGELIM, MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE. ENDEREÇO: Comunidade Cajueiro do Brinco, s/n, Zona Rural, CEP 62.230-000, Ipuerás/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03656890/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1070/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº376/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados à criação de galinhas caipiras, suinocultura, ovinocaprinocultura e fruticultura e horticultura irrigada) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da Comunidade de Cajueiro do Brinco, Pelo Sinal e Angelim, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemáticos por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº376/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e DEUSIMAR MARTINS CARDOSO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº389/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARRANCUDO E ADJACÊNCIAS ASSARÉ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARRANCUDO E ADJACÊNCIAS ASSARÉ/CE. ENDEREÇO: Sítio Carrancudo, s/n, zona rural, Assaré – CE, CEP nº 63140-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, que alterou a Lei Complementar nº 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02004989/2019 e no Parecer Jurídico nº. 398/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº389/2018**, que tem como finalidade a implantação de projetos produtivos, atividades de Avicultura caipira de corte e postura, ovinocultura, que beneficiará, que conterà as seguintes modificações no Plano de Trabalho: Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.2 Linha (7 x 14) para Linha (5x14) Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.7 – Tela galinheiro (rolo 50 x 2,20m de altura) para Tela par galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura) Meta 01, Etapa 1.1, Item 1.1.8 Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5 x 4,0m) Meta 01, Etapa 1.2, Item 1.2.4 Tela galinheiro (rolo 50m x 2,20cm de altura) para Tela par galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura) Meta 02, Etapa 2.1, Item 1.1.2 Linha (7 x 14) para Linha (5x14) Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.7 Estacotes com diâmetro de 6 a 8cm e



altura de 2,20m para Estacote com diâmetro de 6 e 8 com altura de 1,10m. VALOR GLOBAL: sem alteração de valor e prazo. DA VIGÊNCIA: sem alteração de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº389/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 08 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e GIOVANE DA SILVA MAIA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº406/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE LIMOEIRO, ROSÁRIO E SANTA MARIA - AMARFLIS, MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE LIMOEIRO, ROSÁRIO E SANTA MARIA - AMARFLIS, MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE ENDEREÇO: Comunidade de Limoeiro, s/n, zona rural, distrito de América, CEP 62.230-000, Ipuerás/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03652836/2019 e no Parecer Jurídico nº. 952/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Instrumento de Repasse nº406/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas nesse plano(quintais produtivos associados a criação de galinha caipira e suinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de Limoeiro, Rosário e Santa Maria, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas , por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 31 de Maio de 2019 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº406/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CLAUDIO GOMES DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº426/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE CABEÇA DO MORRO E ADJACÊNCIAS MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE CABEÇA DO MORRO E ADJACÊNCIAS MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE ENDEREÇO: Comunidade de Pedra Furada, S/N, Zona Rural, CEP: 62.480-000, Moraújo/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04471150/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1047/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº426/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Cabeça do Morro, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinhas caipira e ovinocaprinos no contexto de produção agroecológicas, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto, por mais um período de 12 (doze) meses,

que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de Junho de 2019 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº426/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANDRIANO ANDRADE CAITANO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº465/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO GUARANI, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO GUARANI. ENDEREÇO: Sítio Guarani, s/n, CEP nº 63.150-000, Campos Sales/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº02003044/2019 e Parecer Jurídico nº. 687/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº465/2018**, que tem como objeto a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, ovinocaprinocultura, sem alteração de valor e prazo, que resultará na modificação para as seguintes especificações: Item 1.1.2 - linha 5 x 14; Item 1.1.7 - tela para galinheiro (rolo 50m x 1.50m de altura); Item 1.1.8 - lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); Item 2.1.7 – estacotes com diâmetro de 6 a 8 cm e altura de 1,10 m; Item 2.1.2 - linha 5 x 14. VALOR GLOBAL: sem alteração de valor e prazo. DA VIGÊNCIA: sem alteração de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº465/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ XAVIER DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº474/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS CHIQUITOSO E CABEÇA DA VACA – NOVA OLINDA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS CHIQUITOSO E CABEÇA DA VACA – NOVA OLINDA/CE. ENDEREÇO: Sítio Chiquitoso, nº 0961, Distrito Riacho Fundo, Nova Olinda/CE, CEP nº 63.65000.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02978614/2019 e no Parecer Jurídico nº. 456/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº474/2018**, que tem como objeto Implantar atividade produtiva de avicultura caipira, produção de ovino e caprinos e ainda suinocultura na comunidade de Sítio Chiquitoso, prorrogando-se por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 23 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 23 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº474/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ELIAS INÁCIO DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº022/2017**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÍTIO LAGOA, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÍTIO LAGOA, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE ENDEREÇO: Sítio Lagoa, nº s/n, Distrito de Carrapateiras, Município de Tauá – CE, CEP nº 63.660-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, Decreto 32.810/2018 e a Lei nº 8.666/93 no art. 57, Inciso II, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04182442/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1212/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **implantação de projetos produtivos, atividade de avicultura caipira de corte e postura, ovinocultura**, que beneficiará 28 famílias da comunidade, tendo o presente aditivo o objetivo de Prorrogação de Prazo por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 27 de Junho de 2019 e também como objetivo a readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº022/2017, que conterá as seguintes modificações no Plano de Trabalho. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 27 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº022/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO FILHO GOMES FERNANDES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº041/2017**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E OS QUILOMBOLAS DA SERRA DOS PAULOS, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E OS QUILOMBOLAS DA SERRA DOS PAULOS, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE. ENDEREÇO: Sítio Serra dos Paulos, Monte Sion, nº 60, CEP 63.680-000, Parambu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04173052/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1155/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº041/2017**, que tem como objetivo garantir reserva hídrica pra atender a atividade de beneficiamento da mandioca e a atividade de criação de animais de pequeno porte proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas da comunidade, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 29 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 29 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº041/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO GLAUBERTO DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº006/2018**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PATATIVA DO ASSARÉ DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE AREIAS, TAMBORIL, JATOBÁ, BOQUEIRÃO E LAGOA DANTAS, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MANOEL CAVALCANTE DO SÍTIO CAVALCANTE, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. ENDEREÇO: Sítio Cavalcante, s/n, Zona Rural, CEP 63.155-000, Salitre/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PATATIVA DO ASSARÉ DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE AREIAS, TAMBORIL, JATOBÁ, BOQUEIRÃO E LAGOA DANTAS, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. ENDEREÇO: Sítio Boqueirão, S/N, Zona Rural, CEP 63.140-000, Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01554098/2019 e no Parecer Jurídico nº. 288/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº006/2018**, que tem como objetivo implementar e fortalecer as cadeias produtivas de aviculturas e da ovinocultura, através de investimentos para melhoria da produção e sustentabilidade produtiva das famílias, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de Março de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de Março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº006/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº099/2018**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARREIROS MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARREIROS MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE ENDEREÇO: Sítio Barreiro, 103, Distrito de Riacho Fundo, CEP 63.165-000, Nova Olinda/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03792115/2019 e no Parecer Jurídico nº. 620/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº099/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos de ovinocultura, horticultura e avicultura caipira, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 03 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 03 de Maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº099/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e HELIO LACERDA ALVES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº282/2018**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MANOEL CAVALCANTE DO SÍTIO CAVALCANTE, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MANOEL CAVALCANTE DO SÍTIO CAVALCANTE, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. ENDEREÇO: Sítio Cavalcante, s/n, Zona Rural, CEP 63.155-000, Salitre/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente



TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04188130/2019 e no Parecer Jurídico nº. 834/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº282/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 23 de Maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 23 de Maio de 2019.. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº282/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e VICENTE ANTÔNIO DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº018/2017

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CATOLÉ, MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CATOLÉ, MUNICÍPIO DE POTENGI/CE. ENDEREÇO: Comunidade de Catolé, s/n, Zona Rural, CEP: 63.160-000, Potengi/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas e no Parecer Jurídico nº. 1039/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº018/2017**, que tem como objeto fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira, quintais produtivos, ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 29 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 29 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº018/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e VERA LUCIA DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº035/2017

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE SÍTIO TROMBETAS - AMORQUILOMBOSITRO, MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE SÍTIO TROMBETAS - AMORQUILOMBOSITRO, MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS/CE. ENDEREÇO: Sítio Trombetas, s/n, Zona Rural, CEP 62.230-000, Ipuéiras/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04285845/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1154/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº035/2017**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira com quintais produtivos e ovinocaprina e áreas com forragem, aperfeiçoando, os conhecimentos empíricos com técnicas de

manejo nutricional, sanitário, produtivo e reprodutivo das espécies, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 26 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº035/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e LUIZA ERLINE DO NASCIMENTO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº002/2016

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE TRAPIÁ E BAIXA GRANDE, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE TRAPIÁ E BAIXA GRANDE, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE. ENDEREÇO: Comunidade de Trapiá, s/n, zona rural, Massapê – CE, CEP nº 62.140-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05142614/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1215/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a retirada de unidades do item 4.1.2 e inclusão dos itens 4.1.4 e 4.1.5, do Instrumento de Repasse nº002/2016, que tem como finalidade fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira, quintais produtivos, caprinovinocultura, aperfeiçoando os conhecimentos empíricos com técnicas de manejo nutricional, sanitário, produtivo e reprodutivo das espécies, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, como fazer a implantação de 08 fogões ecológicos, diminuindo os impactos ambientais e reduzindo os custos, sem comportar alterações de valor e prazo; modificações estas abaixo delineadas: Meta 04, Etapa 4.1, Item 4.1.2 – Reprodutores 06 ovinos e 06 caprinos – de 12 unidades para 0 unidades; Meta 04, Etapa 4.1, Item 4.1.4 – matrizes caprinas, 04 unidades, valor unitário R\$ 500,00; Meta 04, Etapa 4.1, Item 4.1.5 – matrizes ovinas, 20 unidades, valor unitário R\$ 500,00; VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor nem prazo. DA VIGÊNCIA: permanece inalterada. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº002/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE PEDRO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº010/2016

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARNAÚBA, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICÍPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARNAÚBA, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. ENDEREÇO: Carnaúba, s/n, Zona Rural, CEP: 62.260-000, Reriutaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04276986/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1041/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº010/2016**, que tem como objetivo fortalecer a criação de aves caipira, caprinos e ovinos, a partir das estratégias de produção



dos agricultores e agricultoras, de acordo com as dimensões da agroecologia, de sustentabilidade produtiva autonomia do agroecossistema, para geração de renda e segurança alimentar das famílias envolvidas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº010/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 31 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e IVAN RODRIGUES BEZERRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº012/2016

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SABONETE, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. PARTICIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. E: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SABONETE, MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. ENDEREÇO: Comunidade de Sabonete, s/n, Zona Rural, CEP 62.250-000, Reriutaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04277338/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1146/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº012/2016**, que tem como objetivo o plano de investimento da comunidade de Sabonete tem por objetivo desenvolver a produção de aves caipiras de corte e postura com fortalecimento de sistema de quintais e roçados ecológicos existente na comunidade, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 11 de Junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: , por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 11 de Junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº012/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EUDES RODRIGUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO - CADESC, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO - CADESC; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 145, Centro, Tejuçuoca/CE, CEP: 62.610-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº04824134/2019 e Parecer Jurídico nº. 1350/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº040/2018**, até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir do dia 29 de junho de 2019. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no projeto de Referência instituído por meio

das Instruções Operacionais MDS nº 02/2017 e nº 05/2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir do dia 29 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº040/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e AFRA SILVA MAGALHÃES MESQUITA Representante legal da CADESC.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2018

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Miguel Pinto, nº 388, Centro, CEP nº 63.800-000, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05218912/2019 e Parecer Jurídico nº 1385/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o **acréscimo de prazo ao Contrato nº041/2018**, por mais 06 (seis) meses, contados do dia 29 de junho de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019. O referido Contrato tem por objeto contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional MDS nº 02/2017 e nº 05/2017, anexo do Edital. Referência ao Lote nº 08 do Edital de Chamada Pública nº 004/2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses, contados do dia 29 de junho de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 041/2018 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES Representante Legal da Entidade.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2018

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 2198, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº04583587/2019 e Parecer Jurídico nº. 1346/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº079/2018** até 31 de dezembro, com início no dia 01 de julho de 2019. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e



nº 3/2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro, com início no dia 01 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº079/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA FETRAECE.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP nº 60.325-002, neste ato representado por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambéba, CEP nº 60.822-275, Fortaleza-CE CONTRATADA: **CENTRO ESTUDO DO TRABALHADOR E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR**, inscrito no CNPJ nº 06.929.574/0001-25, sediado na Rua Capitão Gustavo, nº 3842, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.120-140, neste ato representada por sua representante legal, FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrita no RG sob o nº 859D CREA CE e no CPF sob o nº 002.035.213-15, residente e domiciliada na Rua Pereira de Miranda, nº 1005, Ap 1002, Ppicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-045. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de serviços de Assessoria Técnica Continuada (ATC)**, para assessorar a conclusão dos 30 (trinta) convênios com associações beneficiárias, relativos aos planos de investimento celebrados com as comunidades rurais de pobreza/extrema pobreza, em área de atuação direta do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES - PAULO FREIRE, no território de Sobral, com as diretrizes delineadas de acordo com o Termo de Referência em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se nos termos do Acordo de Empréstimo NºI-882-BR/E-17-BR de 27/06/2013; nos preceitos do Direito Público; na Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do Processo Administrativo nº 04825637/2019 e parecer jurídico 1180/2019 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 520.927,47 (quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e sete mil e quarenta e sete centavos) pagos em a) 1ª parcela: equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, a ser paga mediante a entrega do Produto 01 pela CONTRATADA, e aprovação pela Unidade de Gerenciamento do Projeto Paulo Freire e da SDA, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este Contrato; b) 2ª parcela: equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor total do contrato, a ser paga mediante a entrega do Produto 02 pela CONTRATADA, e aprovação pela Unidade de Gerenciamento do Projeto Paulo Freire e da DAS, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100 026.20.606.031.18330.11.44903500.1.10.00.6.4 (04276) – R\$ 520.927,47 PF 21000103320161 - MAPP: 451. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA Representante Legal da Entidade.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP nº 60.325-002, neste ato representado por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambéba, CEP nº 60.822-275, Fortaleza-CE CONTRATADA: **CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS**, inscrito no CNPJ nº 07.354.284/0001-63, sediado na Rua Frei Vidal da Penha, nº 1605, São José, Crateús/CE, CEP 63.704-015, neste ato representada por seu representante legal, JEFFERSON CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG sob nº 1932087 e no CPF sob o nº 335.796.104-06, residente e domiciliado na Rua João José de Castro,

nº 479, CS, Centro, Tamboril, Crateús/CE, CEP: 63.750-000. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de serviços de Assessoria Técnica Continuada (ATC)**, para assessorar a conclusão dos 17 (dezesete) convênios com associações beneficiárias, relativos aos planos de investimento celebrados com as comunidades rurais de pobreza/extrema pobreza, em área de atuação direta do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES - PAULO FREIRE, no território do Inhamuns, com as diretrizes delineadas de acordo com o Termo de Referência em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se nos termos do Acordo de Empréstimo NºI-882-BR/E-17-BR de 27/06/2013; nos preceitos do Direito Público; na Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do Processo Administrativo nº 04825220/2019 e parecer jurídico 1181/2019 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 318.638,64 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em a) 1ª parcela: equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, a ser paga mediante a entrega do Produto 01 pela CONTRATADA, e aprovação pela Unidade de Gerenciamento do Projeto Paulo Freire e da SDA, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este Contrato; b) 2ª parcela: equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor total do contrato, a ser paga mediante a entrega do Produto 02 pela CONTRATADA, e aprovação pela Unidade de Gerenciamento do Projeto Paulo Freire e da DAS, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100 026.20.606.031.18330.13.44903500.1.10.00.6.4 (04289) – R\$ 318.638,64 PF 21000103320161 - MAPP: 451. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e JEFFERSON CARNEIRO DA SILVA Representante Legal da Entidade.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP nº 60.325-002, neste ato representado por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambéba, CEP nº 60.822-275, Fortaleza-CE CONTRATADA: **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**, inscrito no CNPJ nº 07.535592/0001-95, sediado na Rua Rui Barbosa, nº 52, Bairro Centro, Crato/CE, CEP 63.100-482, neste ato representada por sua representante legal, FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 304261 SSP/PI e no CPF sob o nº 163.912.903-44, residente e domiciliado na Rua Francisco Figueiredo Andrade, nº 15, Podimirim Milagres, CEP: 63.250-000. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de serviços de Assessoria Técnica Continuada (ATC)**, para assessorar a conclusão dos 17 (dezesete) convênios com associações beneficiárias, relativos aos planos de investimento celebrados com as comunidades rurais de pobreza/extrema pobreza, em área de atuação direta do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES - PAULO FREIRE, no território do Cariri, com as diretrizes delineadas de acordo com o Termo de Referência em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se nos termos do Acordo de Empréstimo NºI-882-BR/E-17-BR de 27/06/2013; nos preceitos do Direito Público; na Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do Processo Administrativo nº 04826080/2019 e parecer jurídico 1182/2019 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 343.199,53 (trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) pagos em a) 1ª parcela: equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, a ser paga mediante a entrega do Produto 01 pela CONTRATADA, e aprovação pela Unidade de Gerenciamento do Projeto Paulo Freire e da SDA, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este Contrato; b) 2ª parcela: equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor total do contrato, a ser paga mediante a entrega do Produto 02 pela CONTRATADA, e aprovação pela Unidade de



Gerenciamento do Projeto Paulo Freire e da DAS, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 0026.20.606.031.18330.01.44903500.1.10.00.6.4 (04258) – R\$ 343.199,53 PF 2100010332016I - MAPP: 451. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES Representante Legal da Entidade.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº 28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 31.798/2015 e Portaria PGE nº204, de 27/12/2016, referente ao Pregão Eletrônico Nº20190002, contendo 01(um) item, tendo como objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, MINI CENTRAIS DE AR, CÂMARAS RESFRIAMENTO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS DE ALTA E SUBESTAÇÃO DE ALTA TENSÃO, informamos que foi proclamada como vencedora do item 1, a empresa CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP, com o valor de R\$146.440,08 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos). Assim, submetemos a apreciação de V. Ex.ª. o presente processo para a devida HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 19 de julho de 2019. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador da COAFI Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a ASJUR, para as devidas providências de contrato. Fortaleza, 19 de julho de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180027 PROCESSO Nº05884564

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art.49 da Lei nº 8.666/93. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº16.710 de 21 de dezembro de 2018, principalmente seu Art. 62. CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 32.936 de 28 de janeiro de 2019, Art. 2º e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.973 de 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as medidas de contenção de gastos no Poder Executivo Estadual. CONSIDERANDO ainda Parecer Jurídico nº 1426/2019, RESOLVE: **REVOGAR em todos os seus termos O PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180027**, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOECE), cujo o objeto é Aquisição de equipamentos (GPS portátil e Trena digital) para auxiliar no gerenciamento da saúde do camarão criado pela carcinicultura familiar na região leste e na região do Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará. Fortaleza – CE, 18 de junho de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 158/2019 - Emissão 04/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	VISITA TÉCNICA A PRODUTORES RURAIS NA ÁREA DE PECUÁRIA	Iguatu, Ico, Lavras da Mangabeira, Ipaumirim, Iguatu	06 à 10/05/2019	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	ORIENTAR PRODUTORES RURAIS NA ÁREA DE PECUÁRIA	Iguatu, Jucas, Saboeiro, Iguatu	13 à 17/05/2019	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 15 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 160/2019 - Emissão 05/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANNA YSIS PEDROSA ARAUJO VIEIRA GOMES CORDEIRO	Agente Rural	Prestar orientações técnicas aos produtores rurais sobre o Programa Dom Hélder Câmara.	Quiterianópolis, Parambu, Quiterianópolis	17 à 21/06/2019	4.5	61.33	0.0	275.99
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	Agente Rural	Participar do curso de apicultura que será realizado na Fazenda Normal, posteriormente o curso será repassado para técnicos e agricultores do Projeto Dom Hélder.	Taua, Quixeramobim, Taua	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
JOSE HIGO SOARES CORDEIRO	Agente Rural	Participar da vídeo conferência sobre o Projeto Dom Hélder Câmara.	Parambu, Taua, Parambu	10 à 10/05/2019	0.5	61.33	0.0	30.67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 15 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 161/2019 - Emissão 05/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE ANASTACIO DE LIMA	Técnico da Ematerce	VISITAR PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES DE MANGUE SECO, CÔRREGO DA FORQUILHA E AROEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, NAS CULTURAS DE	Acarau, Jijoca de Jericoacoara, Acarau	04 à 07/06/2019	3.5	64.83	0.0	226.91
JOSE ANASTACIO DE LIMA	Técnico da Ematerce	VISITAR PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES DE SOLIDÃO, CAJUEIRINHO E CAIÇARA, NA PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NAS CULTURAS DE CAJU E MANDIOCA,	Acarau, Cruz, Acarau	11 à 14/06/2019	3.5	64.83	0.0	226.91
JOSE ANASTACIO DE LIMA	Técnico da Ematerce	VISITAR PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES DE LAGOA DO MINEIRO, ALMOFALA E CARVOEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NAS CULTURAS DE CAJU E COCO, NO	Acarau, Itarema, Acarau	25 à 28/06/2019	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 15 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 164/2019 - Emissão 08/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA	Gerente Regional	AValiação DAS ATIVIDADES VISITANDO AS FAMILIAS	Crato, Barbalha, Crato	21 à 24/05/2019	3.5	77.1	0.0	269.85
FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA	Gerente Regional	VISITAS AS FAMILIAS DO PDEC EM ATER	Crato, Varzea Alegre, Crato	04 à 07/06/2019	3.5	77.1	0.0	269.85
FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA	Gerente Regional	VISITAS AS FAMILIAS DO PDHC	Crato, Juazeiro do Norte, Crato	28 à 30/05/2019	2.5	77.1	38.55	231.3
HERNANE JOSE ALVES ROCHA	TDA	Substituir o Gerente Regional nas suas atividades relacionadas ao Programa Dom Helder.	Crato, Campos Sales, Crato	08 à 12/07/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
JULIANA DA SILVA BELIZARIO PINHEIRO	Agente Rural	visitas com os agricultores, com os técnicos responsáveis pela execução das atividades do Dom Helder, visitando as comunidades e os projetos produtivos das ufpa's, que estão	Jardim, Crato, Jardim	10 à 12/06/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
MIGUEL ABELSON FERREIRA DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	visitas com os técnicos do Dom Helder da cidade do Crato, visitando comunidades com os projetos produtivos	Barbalha, Crato, Barbalha	10 à 12/06/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
PEDRO ALVES BEZERRA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos produtores do Don Helder.	Varzea Alegre, Granjeiro, Varzea Alegre	03 à 03/07/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
PEDRO ALVES BEZERRA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER aos produtores do Dom Helder.	Varzea Alegre, Granjeiro, Varzea Alegre	01 à 02/07/2019	1.5	64.83	0.0	97.25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 15 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 168/2019 - Emissão 10/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Ministrar Curso Básico sobre Apicultura	Mombaca, Quixeramobim, Mombaca	07 à 12/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 15 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 169/2019 - Emissão 10/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO MACILDO BARBOSA DA SILVA	Agente Rural	Receber orientações para elaboração do Diagnóstico Participativo das famílias selecionadas do Projeto Dom Helder	Itapage, Iraucuba, Itapage	29 à 30/05/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	ACOMPANHAR OS LANÇAMENTOS DA PROGRAMAÇÃO PROJETO DOM HELDER	Itapipoca, Iraucuba, Itapipoca	24 à 27/06/2019	3.5	77.1	0.0	269.85
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	ACOMPANHAR OS LANÇAMENTOS D APROGRAMAÇÃO PROJETO DOM HELDER	Itapipoca, General Sampaio, Itapipoca	10 à 14/06/2019	4.5	77.1	0.0	346.95
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Supervisionar na elaboração dos Projetos das famílias selecionadas do Projeto Dom Helder	Itapage, Iraucuba, Itapage	13 à 15/05/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Supervisionar na elaboração do Diagnóstico Participativo das famílias selecionadas do Projeto Dom Helder	Itapage, Uruburetama, Itapage	20 à 21/05/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	Supervisionar na elaboração dos Projetos das famílias selecionadas do Projeto Dom Helder	Itapage, Iraucuba, Itapage	29 à 30/05/2019	1.5	64.83	0.0	97.25



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA	Agente Rural	Receber orientações para elaboração do Diagnóstico Participativo das famílias selecionadas do Projeto Dom Helder	Uruburetama, Itapage, Uruburetama	16 à 17/05/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
JOSE VAGNER MESQUITA FERREIRA	Agente Rural	Receber orientações para elaboração dos Projetos das famílias selecionadas do Projeto Dom Helder	Iraucuba, Itapage, Iraucuba	27 à 27/05/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
JOSE VAGNER MESQUITA FERREIRA	Agente Rural	Receber orientações para elaboração dos Projetos das famílias selecionadas do Projeto Dom Helder	Iraucuba, Itapage, Iraucuba	31 à 31/05/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
JOSE VAGNER MESQUITA FERREIRA	Agente Rural	Receber orientações para elaboração dos Projetos das famílias selecionadas do Projeto Dom Helder	Iraucuba, Itapage, Iraucuba	22 à 24/05/2019	2.5	61.33	0.0	153.33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 15 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 170/2019 - Emissão 10/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	ACOMPANHAR OS LANÇAMENTOS DOS DADOS DOS RESULTADOS DO CONTRATO DE RESULTADO	Itapipoca, General Sampaio, Itapipoca	20 à 24/05/2019	4.5	77.1	0.0	346.95

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 15 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 171/2019 - Emissão 11/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCEQUIXADA, QUIXERAMOBIM, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONOPOLE.	Fortaleza, Quixada, Solonopole, Fortaleza	08 à 12/07/2019	4.5	64.83	6.48	298.22
FRANCISCO JOSE DE SOUSA PALACIO	Procurador Jurídico	Acompanhamento (fazer carga para contestamentos) do processo 4444758-472019.8.06.0041	Fortaleza, Aurora, Fortaleza	15 à 19/07/2019	4.5	77.1	0.0	346.95
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE:CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, JARDIM, FARIAS BRITO	Fortaleza, Crato, Farias Brito, Fortaleza	08 à 12/07/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE QUIXADA, QUIXERAMOBIM, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONOPOLE	Fortaleza, Quixada, Solonopole, Fortaleza	08 à 12/07/2019	4.5	61.33	6.13	282.12

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, sexta-feira 12 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 172/2019 - Emissão 11/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE LADISLAU DE SOUSA	TDA	Substituir o Gerente Regional nas suas atividades de ATER, relacionadas ao Programa ATER Mais Gestão.	Crato, Campos Sales, Crato	15 à 19/07/2019	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 15 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 173/2019 - Emissão 12/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMAERCE DE ACOPIARA, BAIXIO, CARIUS, CEDRO E ICÓ.	Fortaleza, Acopiara, Ico, Fortaleza	15 à 19/07/2019	4.5	64.83	0.0	291.74



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMAERCE DE ACOPIARA, BAIXIO, CARIUS, CEDRO E ICO.	Fortaleza, Acopiara, Ico, Fortaleza	15 à 19/07/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMAERCE DE IRAUCUBA, ITAPAGE, URUBURETAMA, MIRAIMA	Fortaleza, Iraucuba, Miraima, Fortaleza	22 à 25/07/2019	3.5	64.83	0.0	226.91
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	CONDUZIR OS TECNICOS JOÃO LELES JUNIOR E ANTONIO MOREIRA NETO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER, NOS ESCRITÓRIOS DA EMAERCE DE ACOPIARA.	Fortaleza, Acopiara, Ico, Fortaleza	15 à 19/07/2019	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, sexta-feira 12 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 174/2019 - Emissão 12/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CELIO ROBERTO SOARES DE FRANCA	Agente Rural	Curso de Apicultura	Crateus, Quixeramobim, Crateus	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
FRANCISCO DIRCEU MATOS BEZERRA	Agente Rural	Curso de Apicultura.	Nova Russas, Quixeramobim, Nova Russas	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	Agente Rural	curso de apicultura	Tamboril, Quixeramobim, Tamboril	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 15 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 177/2019 - Emissão 15/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO JEOVA LIMA DE PAIVA	Agente Rural	Participar de curso de Apicultura na Fazenda Normal (Quixeramobim), para posterior Assistência Técnica aos apicultores do município de Ocara	Ocara, Quixeramobim, Ocara	22 à 26/07/2019	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 22 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 178/2019 - Emissão 16/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANA KARINE MARTINS GOBIRA	Agente Rural	Participar de treinamento sobre criação de abelhas na Fazenda Normal em Quixeramobim.	Maranguape, Quixeramobim, Maranguape	22 à 27/07/2019	5.5	64.83	0.0	356.57

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, terça-feira 16 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 179/2019 - Emissão 16/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIA LAIS LOPES DO NASCIMENTO	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Catunda, Santa Quitéria, Catunda	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
FCO EDNARDO DE LIMA SIQUEIRA	Agente de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Caridade, Quixeramobim, Caridade	21 à 26/07/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Paramoti, Quixeramobim, Paramoti	21 à 26/07/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
MARIA CLAUDETE RODRIGUES PERES	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Hidrolandia, Quixeramobim, Hidrolandia	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 22 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA NÚMERO: 180/2019 - Emissão 18/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO LAURO DE SOUSA	Técnico da Ematerce	Participar de Capacitação sobre o Projeto Dom Helder Câmara.	Solonopole, Quixeramobim, Solonopole	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Ministrar Curso Básico sobre Apicultura.	Mombaca, Quixeramobim, Mombaca	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
GERLAN DAYVID VIANA MATIAS	Agente Rural	Participar de capacitação sobre o Projeto Dom Helder Câmara.	Quixada, Quixeramobim, Quixada	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
HELDER NOGUEIRA GONCALVES	Agente Rural	Participar de Capacitação sobre o Projeto Dom Helder Câmara.	Mombaca, Quixeramobim, Mombaca	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
RAYANNE CLAUDIA ALVES DA COSTA	Agente Rural	Participar de Capacitação sobre o Projeto Dom Helder Câmara.	Mombaca, Quixeramobim, Mombaca	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
ROCKY ALMEIDA SIQUEIRA	Técnico da Ematerce	Participar de Capacitação sobre o Projeto Dom Helder Câmara.	Mombaca, Quixeramobim, Mombaca	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
WILLIAM COSTA DINIZ	Agente Rural	Participar de Capacitação sobre o Projeto Dom Helder Câmara.	Milha, Quixeramobim, Milha	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 22 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 181/2019 - Emissão 18/07/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO MARCOS FERREIRA FERNANDES	Agente Rural	Participar de curso de capacitação sobre Apicultura na fazenda Normal, em Quixeramobim, para prestar assistência técnica aos projetos existentes.	Uruoca, Quixeramobim, Uruoca	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
SUELY PINTO MARTINS	Agente Rural	Participar de capacitação sobre apicultura na Fazenda Normal, em Quixeramobim, para prestar assistência técnica aos projetos existentes.	Martinopole, Quixeramobim, Martinopole	21 à 26/07/2019	5.5	61.33	0.0	337.32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, segunda-feira 22 julho 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 017/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA/CE, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.562.663/0001-03; V - ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, 1600, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUIR TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALOR**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, NA EXECUÇÃO DE ROTINAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, TRIBUTÁRIA E SOCIETÁRIA JUNTO AOS NÚCLEOS DE CONTABILIDADE (NUCON) E FINANCEIRO (NUFIN) NA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/06/2019 E TÉRMINO EM 01/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 16 DE JULHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, SILVIA SOLANGE M. PINHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 021/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES - 1900 - SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: Sra. **CAROLINE CORDEIRO CAVALCANTE**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 724.169.203-91 E RG: 2001002274298- SSP-CE; V - ENDEREÇO: RUA SINÉSIO PONTES TAVARES, Nº 101, MARANGUAPE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO** E DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 021/2015, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM MARANGUAPE-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.368,00 (Dezenove Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 02/07/2019 E TÉRMINO EM 01/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 23 DE JULHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, CAROLINE CORDEIRO CAVALCANTE- LOCADORA.

Francisco José de Sousa Palácio
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 040/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **M.M IMOBILIÁRIA VALE DO SABUJILTA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.776.995/0001-01; V - ENDEREÇO: RUA SEVERINO PEQUENO DE MEDEIROS, Nº 33, SALA 01 - TAUÁ



-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: REFERENTE A **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS**, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.636,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/08/2019 E TÉRMINO EM 31/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E SERVIDÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 15 DE JULHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, M.M IMOBILIÁRIA VALE DO SABUJI LTDA- ME- LOCADORA.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/2019

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96, COM ENDEREÇO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - BAIRRO SÃO GERARDO -FORTALEZA/CE CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.592.298/0001-15, CEP SOB O Nº 62.680-000, RUA: CEL MEIRELLES, CENTRO DE PARACURU-CE, CEP:62680-000 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A **CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO**, POR PARTE DA CEDENTE À CESSIONÁRIO, **DE 01 (UM) VEÍCULO** DE MARCA FIAT/UNO DE PLACAS HXQ0330, CHASSI 9BD15822A96207909, ANO 2008/2009, POR PRATA - RENAVAM 00117995315 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CESSÃO DE USO, OBJETO DESTES INSTRUMENTO FUNDAMENTA-SE NO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06060808/2019, BEM COMO NO PARECER DE Nº 240/2019 PROJU/EMATERCE E, NO QUE COUBER NA LEI Nº 13.303/2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01/08/2019 E TÉRMINO EM 01/08/2020 FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2019 SIGNATÁRIO: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, ELIABE AUBUQUERQUE DE OLIVEIRA- PREFEITO MUNICIPAL Fortaleza, em Ceará, 23 de julho de 2019.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA 064/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de SETEMBRO/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza 23 de julho de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANANDA ARNAUD ALVES	ARTICULADOR	300061.1-9	15	21	315
ALAN WILLAME DE SOUZA SILVA	COORDENADOR	300064.1-0	15	21	315
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ARTICULADOR	300066.1-5	15	21	315
ANTONIO ERILDO LEMOS PONTES	COORDENADOR	300047.1-X	15	21	315
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CELULA	300039.1-8	15	21	315
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	300045.1-5	15	21	315
DEMOCRITO ROCHA CRISOSTOMO	ARTICULADOR	300049.1-4	15	21	315
EUVALDO BRINGEL OLINDA	COORDENADOR	300043.1-0	15	21	315
FILIFE RABELO TAVORA FURTADO	COORDENADOR	300065.1-8	15	21	315
FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA	ARTICULADOR	300044.1-8	15	21	315
FRANKLIN VIANA MOREIRA	ARTICULADOR	300051.1-2	15	21	315
HELIO CHAVES BASTOS	COORDENADOR	300048.1-7	15	21	315
GALBA ANTONIO DE NEGREIROS BESSA	ARTICULADOR	300050.1-5	15	21	315
IVO CARVALHO DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	300071.1-5	15	21	315
JANE KELLY BRAGA BEZERRA FONTELES	ARTICULADOR	300072.1-2	15	21	315
JOELMA DOS SANTOS COELHO SETÚBAL	ARTICULADOR	300070.1-8	15	21	315
JOÃO PAULO DE CASTRO DOS SANTOS	COORDENADOR	300073.1-X	15	21	315
JORGE ALBERTO SALES DE LIMA	COORDENADOR	300053.1-7	15	21	315
JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JUNIOR	ARTICULADOR	300052.1-X	15	21	315
JOSÉ SERGIO BAIMA MAGALHÃES	COORDENADOR	300057.1-6	15	21	315
KATIA CILENE DA SILVA LIMA	COORDENADOR	300040.1-9	15	21	315
LUANA LIMA BANDEIRA ARAUJO	ARTICULADOR	300067.1-2	15	21	315
LUCIANA PIRES SAMPAIO	COORDENADOR	300062.1-6	15	21	315
MARIA JOSENIRA PEDROSA CAVALCANTE	ARTICULADOR	300068.1-X	15	21	315
NATASHA MARINA MELO GRZYBOWSKI	COORDENADOR	300063.1-3	15	21	315
PEDRO HENRIQUE MARTINS LOPES	COORDENADOR	300056.1-9	15	21	315
RODRIGO FERNANDES RIBEIRO	ARTICULADOR	300069.1-7	15	21	315
TEREZA MONICA ELPIDIO DE CARVALHO	COORDENADOR	300055.1-1	15	21	315
VILANEVY PEREIRA GOMES	COORDENADOR	300046.1-2	15	21	315

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2019

PROCESSO Nº : 05409840/2019 OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) memória DDR3**; JUSTIFICATIVA: Equipamento necessário para complementar montagem de Estações de Trabalho da SEDET; VALOR GLOBAL : R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 561000.02.04.126.500.22329.15.33903000.1.00.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93, art. 23, alínea "a", inciso II, como redação dada pela Lei Federal nº 9.648/98, combinado com o Decreto Estadual nº 28.397 de 21/09/2006, publicado no DOE de 25/09/2006; CONTRATADA : **CÍCERO THIAGO GERÔNIMO FREIRE**, inscrita no CNPJ nº 14.989.973/0001-00; DISPENSA : Declaro DISPENSADA a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exmo. Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho. Fortaleza, 03 de julho de 2019. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna da SEDET; RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de julho de 2019. Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Franklin Viana Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DE Nº99/2019 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o consultor, **CEZAR ROBERTO PERASSOLI CARDOSO**, concedendo-lhe **1,5 diárias e meia** no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove mil e vinte cinco centavos), acrescidos de 60% no valor total de 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) totalizando em 643,46 (Seiscentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Porto Alegre / Brasília/ Porto Alegre no valor de 1.249,06 (Um mil duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), no período de 23 a 24 de julho, a fim de participar do Treinamento para colaboradores da Junta Comercial do Distrito Federal do Projeto REDESIMPLES Nacional. Perfazendo um total de R\$ 3.768,83 (Três Mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) de acordo com o Art. 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 da classe III do anexo I do decreto de número 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária do Convênio 38/2018 (sem ônus para o estado) entre a Junta Comercial e Sebrae Nacional. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05618490/2019

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELAVADORES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 01/06/2019 A 30/05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 9.984,00 NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS pagos em 12 PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019 SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO e LUAN FALCÃO Haroldo Fernandes Moreira ASSISTENTE DA PROCURADORIA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ADAGRI Nº401/2019.

cria a Comissão Interna de Gestão do Trânsito Agropecuário, Define suas Atribuições e Designa seus Membros.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08/10/2009, CONSIDERANDO que o trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos é, reconhecidamente, uma das formas de risco sanitário mais importante de transmissão e (estabelecimento) difusão de pragas e doenças, de modo que, a caracterização da movimentação de animais, vegetais e seus produtos e subprodutos, bem como o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e controle destes movimentos, têm relevante valor na caracterização da agropecuária do Estado, além de estar intimamente associada à definição de risco sanitário de introdução ou transmissão de agentes etiológicos relacionados a doenças e pragas. CONSIDERANDO que a caracterização da movimentação de vegetais e seus produtos, bem como o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e controle destes movimentos, têm relevante valor na produção e relações de comércio nos mercados internos e externos. CONSIDERANDO que o controle do trânsito de animais suscetíveis à febre aftosa segue com grandes desafios, influenciado pela alta variabilidade e dinamismo dos sistemas produtivos, bem como pela grande extensão territorial do Ceará, dificultando, algumas vezes, o deslocamento do produtor a um escritório da ADAGRI para obter a Guia de Trânsito Animal – GTA ou o trabalho de fiscalização do serviço veterinário oficial. Ademais, as restrições normais de trânsito e os fatores econômicos diretamente envolvidos são elementos influenciadores importantes que precisam sempre ser considerados no controle de trânsito. Em função dessa realidade e da própria importância na prevenção e difusão de doenças e pragas, os mecanismos de controle da movimentação precisam ser constantemente ajustados e adaptados de maneira a favorecer os resultados para a vigilância. CONSIDERANDO ser imprescindível o uso de sistemas informatizados integrados, onde os dados possam ser transmitidos contínua e instantaneamente a bancos de dados unificados situados nos níveis estaduais e nacional, devendo a ADAGRI, portanto, estar preparada para realizar essas tarefas com regularidade, principalmente porque vislumbra a suspensão da vacinação contra febre aftosa. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Gestão do Trânsito Agropecuário, para fortalecimento da gestão do trânsito animal e vegetal, produtos, subprodutos e insumos, bem como para apoio e coordenação aos Núcleos Locais e postos fixos da ADAGRI, promovendo suporte técnico às Gerências vinculadas às Diretorias de Sanidade Animal e Vegetal.

Art. 2º Compete à Comissão Interna de Gestão do Trânsito Agropecuário as seguintes responsabilidades fundamentais:

- I – Dar suporte técnico à gerência de tecnologia da informação quanto aos sistemas de informação, primando pelo apoio à confiabilidade, auditoria, implementação de rotinas e relatórios técnicos descritivos, bem como o monitoramento dos dados registrados pelos usuários no sistema quanto ao controle de trânsito animal e vegetal, bem como de produtos, subprodutos e insumos;
- II – Acompanhar e manter a base de informações padronizada e completa regularmente com a atualização dos procedimentos técnicos e normas para as emissões da Guia de Trânsito Animal, Permissão de Trânsito de Vegetais – PTV e Certificado de Inspeção Sanitária modelo – E;
- III – Acompanhar o cadastro básico dos emitentes de e-GTA, PTV e CIS-E registrados na ADAGRI;
- IV – Realizar o planejamento mensal a ser proposto junto aos supervisores e servidores dos Núcleos Locais para a realização de blitzes volantes e locais de atuação em resposta às análises de trânsito previamente elaboradas;
- V – Selecionar, junto aos supervisores, os servidores participantes das equipes volantes trimestralmente, por meio de publicação de portarias estaduais devidamente aprovadas pela Diretoria de Sanidade Animal diante das análises prévias de trânsito como forma de coibir o trânsito irregular no território do Estado do Ceará e divisas;
- VI – Elaborar escala de plantão de servidores nos Postos Fixos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário;
- VII – Emitir relatórios analíticos e sintéticos do fluxo de trânsito animal e vegetal, produtos, subprodutos e insumos intraestadual e interestadual, bem como demonstrar o ingresso e egresso de animais e vegetais, produtos e subprodutos para conhecimento do Serviço de Sanidade Agropecuária;
- VIII – Acompanhar e dar suporte técnico às atividades executadas pelos servidores nos postos fixos juntamente aos supervisores regionais e Núcleos Locais;
- IX – Acompanhar o controle de servidores cedidos ou contratados para exercer o controle de trânsito junto aos Postos Fixos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário;
- X – Articular junto às Diretorias das áreas Animal e Vegetal para elaboração de procedimentos de vigilância de trânsito e atualizar normas de fiscalização deste, com finalidade de compor Manual Operacional dos Postos Fixos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário e blitzes volantes;
- XI – Realizar auditorias nos Postos Fixos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário, Núcleos Locais e Regionais;
- XII – Programar e promover capacitações técnicas em colaboração às atividades dos servidores da ADAGRI e profissionais da iniciativa privada quanto ao conhecimento da legislação vigente, ao acesso e ao uso dos sistemas informatizados;
- XIII – Apoiar os relatórios semestrais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA referente às gerências técnicas e programas sanitários;
- XIV – Participar de eventos técnicos ligados à rastreabilidade e sanidade no sentido de manter a equipe técnica atualizada, proporcionando aprimoramento na execução do serviço e repasse das informações quanto à prevenção e difusão de doenças.

Art. 3º A Comissão Interna de Gestão do Trânsito Agropecuário será constituída pelos servidores efetivos da Adagri designados e listados abaixo.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
José Tito Carneiro Silva	300096-1-4	Engenheiro Agrônomo – Assessor Técnico
Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839-1-9	Fiscal Estadual Agropecuário



SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	169406-1-5	Fiscal Estadual Agropecuário
Jarier de Oliveira Moreno	016945-3-7	Fiscal Estadual Agropecuário
Luciana Castelo Branco	300094-1-X	Assessora Técnica
Joaquim Sampaio Barros	300098-1-9	Médico veterinário – Assessor Técnico

Art. 4º A Comissão Interna de Gestão do Trânsito Agropecuário estará vinculada à Presidência da Adagri e será coordenada pelo Engenheiro Agrônomo José Tito Carneiro Silva, matrícula 300096-1-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico.

Inciso I – Fica estabelecido o envio de relatório mensal elaborado pela Comissão, apresentando o controle de trânsito animal e vegetal, produto, subprodutos e insumos do Estado do Ceará aos demais servidores, gerentes técnicos e Diretorias de Sanidade Animal e Vegetal;

Inciso II – O envio do relatório mensal elaborado pela Comissão, para outras instituições, será de competência exclusiva da Presidência da Adagri;

Inciso III – O coordenador da Comissão poderá requisitar o aporte técnico de servidores da Diretoria de Sanidade Animal (DISAN), Diretoria de Sanidade Vegetal (DISAV) e Diretoria de Planejamento e Gestão (DPLAG) para colaborarem nas iniciativas da Comissão;

Inciso IV – No caso de ausência ou impedimento do titular, a coordenação da Comissão Interna de Gestão do Trânsito Agropecuário ficará sob responsabilidade do Fiscal Estadual Agropecuário Antônio Dimas Simão de Oliveira, matrícula 199839-1-9, substituto imediato do coordenador previsto no caput do art. 4º desta Portaria;

Art. 5º A Comissão Interna de Gestão do Trânsito Agropecuário deverá realizar supervisões internas e orientações aos Núcleos Locais e postos fixos semestralmente ou em qualquer época, desde que a situação assim justifique, para conhecimento in loco do atendimento às normas técnicas estaduais e federais quando ao trânsito agropecuário, bem como participar das atividades de blitzes volantes em apoio aos núcleos locais e postos fixos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 12 de julho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 08/07/2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA LOCAL E HORA: 08 de julho de 2019, às 15 (quinze horas), na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, situada na Av. Dom Luís, nº 807, 7º andar, CEP 60.160-230, Meireles, em Fortaleza-CE. PRESENCAS: Da totalidade dos Conselheiros: Francisco de Queiroz Maia Júnior – Presidente, José Nelson Martins de Sousa – Vice-Presidente, Eduardo Henrique Cunha Neves, Denise Sá Vieira Carrá, Victor Diego Soares de Almeida, José Fernando Castelo Branco Ponte, Lucio Ferreira Gomes, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, Joaquim Cartaxo Filho, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho e José Elcio Batista – membros. MESA: Presidente: Francisco de Queiroz Maia Júnior; Secretária ad hoc: Maria Estela Bezerra Sampaio. ORDEM DO DIA: Eleição do Diretor de Planejamento e Gestão Interna e ratificação do cargo de Diretor de Infraestrutura com a nova denominação de Diretoria de Suporte de Operações e Serviços. PROPOSIÇÕES: O Presidente do Conselho de Administração, usando de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o Art. 20 do Estatuto Social da ADECE, e, tendo em vista a alteração efetivada por este Colegiado em reunião realizada em 30 de abril de 2019 que aprovou a alteração da Estrutura Organizacional desta Agência, que criou a Diretoria de Planejamento e Gestão Interna e a Diretoria de Fomento, bem como a mudança de denominação da Diretoria de Infraestrutura para Diretoria de Suporte de Operações e Serviços; PROPÓS aos demais membros do Conselho: 1) Eleição da Sra. Maria Inês Cavalcante Studart Menezes para o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna; 2) que o Sr. Marco Antonio Barroso Prado passe a exercer o cargo com a nova denominação de Diretoria de Suporte de Operações e Serviços.com relação ao cargo da Diretoria de Fomento permanecerá vago até ulterior deliberação. DELIBERAÇÕES: As proposições acima foram aprovadas pela totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo eleita para o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna a Sra. Maria Inês Cavalcante Studart Menezes brasileira, casada, Contadora, CPF nº 801.407.183-20, RG nº 50214882 SSP-CE, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua Bento Albuquerque, 1122, Apto. 1402, Torre 2, Cocó, CEP nº 60192-055, em Fortaleza-CE e o Sr. Marco Antonio Barroso Prado, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 96002355854 SSP-CE, CPF nº 284602783-87, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1112, Apto. 801, Bairro Aldeota, CEP nº 60150-150, em Fortaleza-CE, passando a exercer o cargo com a nova denominação de Diretor de Suporte de Operações e Serviços. Os Diretores anteriormente qualificados completarão o mandato do Colegiado com término em 11/09/2019. Em seguida, o Senhor Presidente, em nome dos demais membros do Conselho parabenizou os Diretores fazendo votos de uma profícua administração A seguir, foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que será assinada por mim digitalmente. Esta ata será utilizada para compor o livro de ata respectivo. Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA AD HOC

Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5295861 em 24/07/2019 da Empresa AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, Nire 23300027353 e protocolo 191377953 - 17/07/2019. Autenticação: 45D7E0178F16F8E45B2C8A6C94AF5EA5163274AC-Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04/2019 - Quarto aditivo ao Contrato Nº 08/2015, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE e a Ticket Soluções HDFGT S/A (atual denominação da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.); II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 – Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, (atual denominação da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.), inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Com SEDE na rua Machado de Assis nº 50 - Prédio 2, bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Nos termos e cláusulas e condições do Contrato Nº 08/2015; II - Nas normas do inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Processo VIPROC nº 04553866/2019; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2015** por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2019, nos termos da orientação constante do Ofício Circular GS nº 19/2019/SEPLAG/COPAT, datado de 20 de março de 2019, ficando acordado entre as partes signatárias que o presente contrato será rescindido tão logo seja concluído o novo processo licitatório, devendo a CONTRATADA ser comunicada oficialmente com 30 (trinta) dias de antecedência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a ser pago com a Dotação Orçamentária: 56200001.22.122.500.22334.03.33903900.2.70.00.1.20 - 13498; X - DA VIGÊNCIA: A contar de 1º de junho de 2019 até 31 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 30 de maio 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE/CODECE: Paulo César Feitosa Arrais - DIRETOR PRESIDENTE e Roberto Capelo Feijó - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; PELA CONTRATADA/TICKET: Luciano Rodrigo Weiand - PROCURADOR e Diego da Silva Gonçalves - PROCURADOR.

Marial Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03/2019 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018, FIRMADO ENTRE CODECE E O CONSÓRCIO ESPAÇO PLANO/URBI/RW; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP 60.822-131 em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA:

CONSÓRCIO ESPAÇO PLANO/URBI/RW, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.159.083/0001-27; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acioli, nº 840 - Salas 501 e 504, CEP 60.135-180, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 04/2018; II - Na Lei nº 8.666/1993, art. 57, § 1º inc. VI; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: I - **Alterar o cronograma físico-financeiro**, face a necessidade de modificação do regime de execução, em razão do atraso de providências a cargo da Administração que resultou no retardamento da execução dos serviços; II - Prorrogar o prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2019, bem como o prazo de execução por mais 6 (seis) meses, a contar da mesma data da prorrogação da vigência, tendo em vista as justificativas constantes do Processo VIPROC nº 03176627/2019, parte integrante do presente Termo independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Sem Valor; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais cláusulas e condições do contrato original, e de seus aditamentos, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 30 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE/CODECE: Paulo César Feitosa Arrais - DIRETOR PRESIDENTE, Roberto Capelo Feijó - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Pela CONTRATADA/Consórcio Espaço Plano/URBI/RW - Francisco Eduardo Araújo Soares - REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2018

TERMO ADITIVO Nº 05/2019 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 26/2018 I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 05/2019 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 26/2018, FIRMADO EM 03/12/2018 ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E A EMPRESA RAFAELA NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME. II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, denominada COMODANTE ou CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131, em Fortaleza/CE. III - CONTRATADA: **LEMONO Nogueira Doce Maravilha Ltda.**, atual denominação da microempresa Rafaela Nogueira do Nascimento, inscrita no CNPJ sob nº 07.771.898/0001-40, denominada COMODATÁRIA, com sede na Rua Geraldo Bizarria de Carvalho, nº 1836, CEP.: 63.800-000 - Bairro Polo Industrial, município de Quixeramobim/CE. IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC nº 05382992/2019, Lei 10.406/2002, Art. 968, § 3º. V - FORO: Fortaleza/CE. VI - OBJETO: 1) **Alterar a razão social da COMODATÁRIA RAFAELA NOGUEIRA DO NASCIMENTO-ME para LEMONO Nogueira Doce Maravilha Ltda.**, em razão da transformação de seu registro de Empresa em SOCIEDADE LIMITADA na Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme Registro Nº 23201899182 em 01/02/2019, NIRE Nº 23201899182 e Protocolo Nº 190142961; Registro Nº 5232183 em 01/02/2019, NIRE Nº 23102594448 e Protocolo Nº 190142979 em 31/01/2019; e alterações do Contrato registradas na JUCEC sob o Nº 5257166 em 15/04/2019, Protocolo Nº 190636033 em 27/03/2019; 2) Alterar a redação da Cláusula Segunda do Contrato nº 26/2018, em razão do acréscimo de novas atividades estatutárias, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - A COMODANTE cede e transfere à COMODATÁRIA o uso por empréstimo do bem imóvel descrito na CLÁUSULA ANTERIOR, devendo ser utilizado pela COMODATÁRIA para a fabricação de outros produtos alimentícios (derivados do leite), fabricação de alimentos e pratos prontos e comércio varejista de mercearias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, gerando 06 (seis) empregos diretos na fase inicial e 09 (nove) na fase de expansão, devendo, ainda, obedecer as Normas Técnicas para Áreas e Distritos Industriais da CODECE, que declara conhecer e aceitar, e a legislação ambiental, sendo-lhe, vedado ceder, emprestar, alugar ou dar outra destinação ao imóvel objeto deste contrato sem a prévia ANUÊNCIA da COMODANTE; 3) Ratificar as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente Termo que as partes reciprocamente aceitam; 4) Consolidar em único instrumento todas as cláusulas do Contrato nº 26/2018, datado de 03/12/2018, em razão das alterações contidas neste Termo Aditivo. VII-DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de julho de 2019. VIII - SIGNATÁRIOS:Pela COMODANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, FREDERICO JORGE BARBOZA ACÁRIO - Diretor Presidente, em exercício e ROBERTO CAPELO FEIJÓ - Diretor de Planejamento e Gestão Interna e PELA COMODATÁRIA - LEMONO Nogueira Doce Maravilha Ltda: ANTONIO ELDO VITOR LEMOS - Procurador. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2019.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, denominada COMODANTE ou CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 - Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **ANIGER - CALÇADOS**, Suprimentos e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.316.999/0011-06, com sede na Rua Geraldo Bizarria de Carvalho, Nº 1916, CEP: 63.800-000 - Bairro Polo Calçadista em Quixeramobim-CE.. OBJETO: **Cessão**

em Comodato, de um imóvel contendo 01 (um) galpão e anexos, com área construída de 1.986,33m², encravado em terreno de 6.761,39m², situado na Rua Geraldo Bizarria de Carvalho, Nº 1.916, CEP.: 63.800-000 - Minidistrito em Quixeramobim-CE, de propriedade da CODECE, conforme Matrícula Nº 2.341, do Cartório de Registro do 2º Ofício da Comarca de Quixeramobim-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. A COMODATÁRIA pagará o valor de R\$3.714,00 (três mil, setecentos e quatorze reais) mensal, de acordo com a Resolução Nº 06/2019, datada de 16/04/2019, do Conselho de Administração da CODECE, correspondente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento), do valor do imóvel, conforme Cálculo da Taxa de Monitoramento, realizado em 05/12/2018, reajustado a cada período de 12 (doze) meses pelo IGP-M (FGV) ou por outro índice que o substitua, vencendo a primeira mensalidade 30 (trinta) dias após a assinatura deste instrumento jurídico, e as demais nos meses subsequentes, destinado a cobrir despesas administrativas, referentes ao monitoramento sistemático do imóvel cedido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC Nº 8641106/2018, com fundamento legal nos Artigos 579 a 585, do Código Civil Brasileiro, devidamente autorizado pela Resolução do Conselho de Administração Nº 06/2019, datada de 16/04/2019. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento jurídico, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela COMODANTE/CODECE: FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO - Diretor-Presidente, em exercício e ROBERTO CAPELO FEIJÓ - Diretor de Planejamento e Gestão Interna e Pela COMODATÁRIA/ANIGER - Calçados, Suprimentos e Empreendimentos Ltda.: JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº06332751/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0396-84, Cascavel/CE, CEP 62850-000, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ELISON ALEXANDRE DA SILVA; III - ENDE-REÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: **AQUI COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº41.641.564/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica de Nº13/2018, publicado no D.O.E de 24/09/2018, página 97, e de acordo com o processo Nº6892594/2018, regulamentado pelo Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de execução, que tem por objetivo Aquisição de Gás de Cozinha em favor da Escola de Ensino Médio Padre Arimateia Diniz, conforme contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 59 (cinquenta e nove) dias, a partir de 24 de julho de 2019 até 20 de setembro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA - Contratante, Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Fernando Rocha da Silveira 02- Thiago Silva Santos. Fortaleza, 24 de julho de 2019..

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR/SEDUC, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03456530/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ e o COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0661-42, Cedro /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0661 42, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: **CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº13.370.745/0001-94, Acopiara-CE, representada neste ato pela Sra. Antonia Almeida Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS WC'S MASCULINO E FEMININO, TÉRREO, ADAPTAÇÃO DE FOSSA E SUMIDOURO INCLUINDO VALAS DE INFILTRAÇÃO E REFORMA EM MURO LATERAL QUADRA**, no Colégio Estadual Celso Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE Nº04/2019, regido pela Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014 e



seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Cedro-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. e emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 67.963,90 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.02.3390390 0.10000.0.40.00 – 14197. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério - Contratante, Antonia Almeida Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Joaquim Lopes Filho 02- Maria Aparecida Gomes. Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03133464/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0085-3, CREDE 06 - MERUOCA/CE, neste ato representado por Sra. Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEM MONSENHOR FURTADO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2019/07435 e Termo de Participação 0008/2019, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias contados a partir do dia 30 de agosto de 2019. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 05(cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 30 de agosto de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 5280. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes - CONTRATANTE, Marcos Santos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MAYARA QUEIROZ SAMPAIO 2 - CLEITON ALBUQUERQUE ALVES, Fortaleza 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02799485/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53, neste ato representada por sua Diretora Geral, o Srª Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº04.248.030/0001-72, Jaguaribe/CE, representado neste ato pela Sr. Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da Escola Ceja Padre Antônio Tomás, pertencente à jurisdição da CREDE 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COEP 2019/11155 Termo de Participação 20190003, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.921,25 (UM MIL NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00 - 5267. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - Contratante, Francisco Everardo Peixoto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO 02- MARIA MARLENE DO NASCIMENTO DA COSTA. Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05905103/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - SEFOR 2 - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0455-79, neste ato representada por seu por seu Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº00.289.070/0001-01, Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº002/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 644,96 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36.2023.2263103339030001000003000-5263. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS - Contratante, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Paulo S. de Oliveira 02- Samuel V. de Sousa. Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00485190/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0073-08, CREDE 6 - ALCANTARAS/CE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Senhor Antônio Fernandes Neto CONTRATADA: **GAMA E ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº31.043.178/0001-43, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Gerson de Araújo Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA E DEMOLIÇÃO DA CAIXA EXISTENTE**, na EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE Nº002/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ALCANTARAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo máximo para execução do objeto será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 35.822,68 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18828.11.44905100.10000.0.40.00 – 14450. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE, José Gerson de Araújo Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ GERARDO FERNANDES DO CARMO 2 - FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO, Fortaleza 24 de Julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05375848/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO, - CNPJ/MF 07.954.514/0638-01 - 17ºCREDE - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TALITA LIMA DA SILVA CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDACNPJ**: 04.601.397/0001-28, representante legal, o senhor JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é

de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.458,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.02.339040 00.10000.0.30.00 - 14595. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: TALITA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE - JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aurifrânia Nunes de Sousa, 02-Leonardo Silva de Sousa. Fortaleza, 24 de JULHO de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02895433/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO inscrita no CNPJ: 07954514065766 ,CREDE 16 - ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua)Di retor (a) Geral,Sr.(a) VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: **TERRA PERFURAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº00.197.203/0001-07,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Valdoir Nunes Portela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/ serviço - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE POÇO PROFUNDO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE Nº0014/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.02.33903900.10000.0.30 .00 5059. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: VERUSKA MONTEIRO PEREIRA - CONTRATANTE, Valdoir Nunes Portela - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA ALDIZIA SAMPAIO DA SILVA 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04986940/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/ EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARÁUJO, SEFOR 2 - Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ sob Nº07.954.514/0541-36, neste ato representada por seu Diretor Geral, WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº11.310.685/0001-99, NATAL/RN, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de gás de cozinha P 13**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº2019/12970, na Ordem de Compra Nº20053/2019, regido pela Lei Nº8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação e terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) e deverá ser efetuado a partir da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR - Contratante, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Otaciano P. Gomes 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05386130/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF Nº07.954.514/0711-46,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **JOSE EDINALDO BANDEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº07.941.187/0001-77 representado neste ato pelo Sr. José Edinaldo Bandeira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**

PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM Liceu do Conjunto Ceará pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no Art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2019/13925 e Termo de Participação Nº2019/0005, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: . VALOR GLOBAL: R\$ 3.574,00 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, José Edinaldo Bandeira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA 2 - MARCONDES BARBOSA J. Fortaleza 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06123907/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0792-01, CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor escola o Sr. RAFAEL LOPES DE MORAIS CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob no 27.218.103/0001-89,representado neste ato pelo Sr. Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO pertencente à jurisdição da CREDE 3º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2019/15252 e Termo de Participação 2019/0036, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 494,40 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.020.22668.05.33903900.10000.0.30.00 - 5065 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: RAFAEL LOPES DE MORAIS - CONTRATANTE, Marcos Santos da Silva - CONTRATADA, Fortaleza 24 de Julho de 2019. e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUANA OLIVEIRA 2 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, Fortaleza 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05649859/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DE CAUCAIA – CENTRO DE OPORTUNIDADES E APRENDIZAGENS PARA JOVENS E ADULTOS, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0790-40,CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÁS DE COZINHA – GLP**, PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2019/14623 e Termo de Participação 20190012, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Orivanda Moreira de Matos 2 - Álvaro de Sousa Carneiro, Fortaleza 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº06314389/2019 - LOTE 6/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO RAUL FIRMINO TEODOSIO - CPF: 05488765336 - MATRÍCULA: 22200175679815 - CARGO: PROF CTPD



LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130497414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA DE MESQUITA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/06/2019 a 24/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; NAYANNE DO NASCIMENTO BRITO - CPF: 82242020382 - MATRÍCULA: 22200170795310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112172915 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA CLAUDIA SILVA TORRES FENGLER - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/06/2019 a 13/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; RICARDO GARCIA DA SILVA - CPF: 44213263304 - MATRÍCULA: 22200175677715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112172915 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA CLAUDIA SILVA TORRES FENGLER - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/06/2019 a 13/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/03/2019;27/05/2019;07/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.240,45 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº06415444/2019 - LOTE 7/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO VIANA DE LIMA JUNIOR - CPF: 91728630304 - MATRÍCULA: 22200178733314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175062516 - NOME SUBSTITUÍDO: YONARA BRAGA DA ROCHA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 26,42; ANTONIO VIANA DE LIMA JUNIOR - CPF: 91728630304 - MATRÍCULA: 22200178733411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176505012 - NOME SUBSTITUÍDO: YONARA BRAGA DA ROCHA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 26,42; JOSE MAURO MONTEIRO - CPF: 03803122805 - MATRÍCULA: 2220017873311X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175062613 - NOME SUBSTITUÍDO: YONARA BRAGA DA ROCHA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 26,42; JOSE MAURO MONTEIRO - CPF: 03803122805 - MATRÍCULA: 22200178733217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175062516 - NOME SUBSTITUÍDO: YONARA BRAGA DA ROCHA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 158,50; MILENA NOGUEIRA DOS REIS - CPF: 07065597385 - MATRÍCULA: 22200178732911 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176505012 - NOME SUBSTITUÍDO: YONARA BRAGA DA ROCHA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 581,16; MILENA NOGUEIRA DOS REIS - CPF: 07065597385 - MATRÍCULA: 22200178733012 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:

22200175062613 - NOME SUBSTITUÍDO: YONARA BRAGA DA ROCHA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 26,42; MILENA NOGUEIRA DOS REIS - CPF: 07065597385 - MATRÍCULA: 22200178733519 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175062516 - NOME SUBSTITUÍDO: YONARA BRAGA DA ROCHA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 158,50; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/07/2019;08/07/2019;08/07/2019;08/07/2019;08/07/2019;08/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.003,84 (UM MIL E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06253878/2019 - LOTE 28/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ELIENE DA SILVA SOUSA - CPF: 73576786368 - MATRÍCULA: 22200178792213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111231810 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIDAN RODRIGUES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 583,67; MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA - CPF: 63720116387 - MATRÍCULA: 22200178804610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111231810 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIDAN RODRIGUES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1167,34; RAIMUNDO URAKTAN GADELHA - CPF: 30972914315 - MATRÍCULA: 22200178804718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111231810 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIDAN RODRIGUES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 129,70; RAIMUNDO URAKTAN GADELHA - CPF: 30972914315 - MATRÍCULA: 22200178804815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111231810 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIDAN RODRIGUES MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,52; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2019;06/06/2019;06/06/2019;06/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.529,23 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06253967/2019 - LOTE 29/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS - CPF: 66245699304 - MATRÍCULA: 22200178792019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:



CULA SUBSTITUÍDO: 2200011938213 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO GIOVANNI DE OLIVEIRA ROSADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/06/2019 a 14/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.918,34 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06254041/2019 - LOTE 30/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SUELLEN LIMA MONTEIRO - CPF: 00168318377 - MATRÍCULA: 22200175161913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130495616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 912,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 912,56 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06254262/2019 - LOTE 32/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEANE MARIA MANO - CPF: 58156208315 - MATRÍCULA: 22200178829710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130464710 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ELBER COELHO SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/07/2019 a 30/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.667,48 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06254319/2019 - LOTE 33/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA MELICIA ALMEIDA COELHO - CPF: 06522725339 - MATRÍCULA: 22200175077114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130397215 - NOME SUBSTITUÍDO: DYEMY KELLY MOURA DA SILVA MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 22/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2113,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.113,30 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06258489/2019 - LOTE 34/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIANE LIMA DA SILVEIRA - CPF: 00211728381 - MATRÍCULA: 22200175154615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014813811X - NOME SUBSTITUÍDO: SUELI MAIA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/06/2019 a 22/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.606,30 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06304391/2019 - LOTE 35/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265426 - EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DAS GRACAS SILVA - CPF: 56685955368 - MATRÍCULA: 22200178733713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176586217 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO ELIENAY DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/06/2019 a 30/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.435,95 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265426 - EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº06300558/2019 - LOTE 12/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23170492 - EEM MOISÉS BENTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA - CPF: 90862910315 - MATRÍCULA: 22200175076215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112241216 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ESPEDITO PEREIRA VIDAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/06/2019 a 14/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; CLEITON PAULO DA SILVA - CPF: 03222693340 - MATRÍCULA: 22200175097212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112241216 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ESPEDITO PEREIRA VIDAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/06/2019 a 14/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; EDIVANI FERREIRA DA SILVA E SA - CPF: 80604722320 - MATRÍCULA: 22200175097514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112241216 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ESPEDITO PEREIRA VIDAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/06/2019 a 14/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 02876521300 - MATRÍCULA: 22200175076118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112241216 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ESPEDITO PEREIRA VIDAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/06/2019 a 14/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019;08/05/2019;08/05/2019;10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.384,11 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23170492 - EEM MOISÉS BENTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº06285125/2019 - LOTE 13/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATA TAVARES DE MORAIS SILVA - CPF: 84058439300 - MATRÍCULA: 22200175094914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130269217 - NOME SUBSTITUÍDO: LOREM ESTEPHANE TAVARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/06/2019 a 18/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2233,37; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.392,29 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº06285311/2019 - LOTE 14/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GESSILIANA RODRIGUES SILVA - CPF: 06279156397 - MATRÍCULA: 22200178739010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130269217 - NOME SUBSTITUÍDO: LOREM ESTEPHANE TAVARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/06/2019 a 18/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.275,19 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº06385502/2019 - LOTE 68/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE AIRTON FERREIRA - CPF: 60032237316 - MATRÍCULA: 22200174982212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130181913 - NOME SUBSTITUÍDO: SCHELIANA VIEIRA ROQUE SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 24/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; JOSE AIRTON FERREIRA - CPF: 60032237316 - MATRÍCULA: 22200175050518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130188012 - NOME SUBSTITUÍDO: LUDMILA DE PAIVA PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; JOSE AIRTON FERREIRA - CPF: 60032237316 - MATRÍCULA: 22200178822910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130279018 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYARA DA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 34,74; LAIS ROSAL DE SOUSA - CPF: 00850854300 - MATRÍCULA: 22200175024312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130279018 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYARA DA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; LAIS ROSAL DE SOUSA - CPF: 00850854300 - MATRÍCULA: 22200175050615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130181913 - NOME SUBSTITUÍDO: SCHELIANA VIEIRA ROQUE SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 375,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/05/2019;08/04/2019;06/06/2019;09/04/2019;08/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.104,81 (UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06385855/2019 - LOTE 69/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HINDEMBURG HENRIQUE TAMIARANA - CPF: 01226065317 - MATRÍCULA: 22200178779314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130188012 - NOME SUBSTITUÍDO: LUDMILA DE PAIVA PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA ASSUNCAO MELO DE OLIVEIRA - CPF: 38954478387 - MATRÍCULA: 22200175056117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130188012 - NOME SUBSTITUÍDO: LUDMILA DE PAIVA PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/06/2019;08/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 833,82 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06394390/2019 - LOTE 70/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO - CPF: 96718560391 - MATRÍCULA: 22200174986617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116152919 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIA NOGUEIRA COURAS DURAND - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; FRANCISCO BRUNO DOURADO DE CARVALHO - CPF: 03584048354 - MATRÍCULA: 22200175049412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130376919 - NOME SUBSTITUÍDO: HARRYSSON AUGUSTO PRIMO ARRAIS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/06/2019 a 30/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 960,59; MARIO ERNANI DE SOUZA FREITAS - CPF: 23086238372 - MATRÍCULA: 22200175049315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116152919 - NOME SUBSTITUÍDO: HARRYSSON AUGUSTO PRIMO ARRAIS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1171,97; MATHEUS NOGUEIRA DE SENA - CPF: 05913229355 - MATRÍCULA: 22200174986919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116152919 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIA NOGUEIRA COURAS DURAND - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 555,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/05/2019;08/04/2019;08/04/2019;08/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.105,35 (TRÊS MIL, CENTO E CINCO REAIS E TRINTA

E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06394250/2019 - LOTE 71/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CELSO PIRES DE ARAUJO JUNIOR - CPF: 02904666362 - MATRÍCULA: 22200178782919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112134614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELO DE MENEZES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 764,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 764,33 (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06397284/2019 - LOTE 72/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DUARTE FERREIRA - CPF: 05080180307 - MATRÍCULA: 22200175259018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116002615 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA ALMEIDA CHAVES BRAGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 764,33; FRANCISCO ANDESSON DOS SANTOS GUEDES - CPF: 03408017352 - MATRÍCULA: 22200175258917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116002615 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA ALMEIDA CHAVES BRAGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/03/2019;07/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 903,30 (NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06394609/2019 - LOTE 73/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CANDIDA MARIA MESQUITA LOPES - CPF: 37988131320 - MATRÍCULA: 22200178701412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112299915 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL



MELO SOUSA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 633,99; MARIA CELENE CARNEIRO - CPF: 09015132372 - MATRÍCULA: 2220017870151X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112299915 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL MELO SOUSA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 369,83; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/07/2019;09/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.003,82 (UM MIL E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06394846/2019 - LOTE 74/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES - CPF: 24190098353 - MATRÍCULA: 22200175057814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112338317 - NOME SUBSTITUÍDO: ARNOLDO CARDOSO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/06/2019 a 19/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.667,48 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06402687/2019 - LOTE 75/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA CLEIRE DE OLIVEIRA MOSINHO - CPF: 00042886376 - MATRÍCULA: 22200175058411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111861717 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIANA HERCULANO TELES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/06/2019 a 09/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; YASMIM BRANDAO FERREIRA - CPF: 00227347242 - MATRÍCULA: 22200175030312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111861717 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIANA HERCULANO TELES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/06/2019 a 09/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/04/2019;09/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.475,34 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06402253/2019 - LOTE 76/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA RODRIGUES E SILVA FALCAO - CPF: 04844467387 - MATRÍCULA: 22200178780711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011610681X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DAS GRACAS VALENTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/06/2019 a 16/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MANOEL BONFIM PEREIRA - CPF: 29003350353 - MATRÍCULA: 22200175094019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113806314 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FLAVIO SILVA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/06/2019 a 12/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/06/2019;08/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.405,15 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06407921/2019 - LOTE 77/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO ALVES DE SOUSA - CPF: 01912742322 - MATRÍCULA: 22200174970419 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147986516 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELO CABRAL PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/06/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; SANDRO JOSE GOMES COELHO FILHO - CPF: 60003682323 - MATRÍCULA: 22200174970516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147986516 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELO CABRAL PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/06/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; SILVANO BRAGA DA SILVA - CPF: 66014417320 - MATRÍCULA: 22200174948618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113803013 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ALVES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/06/2019 a 09/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publi-



cado(s) no(s) D.O.E. de: 08/05/2019;08/05/2019;06/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.142,82 (ONZE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06293810/2019 - LOTE 83/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEILA BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 04459548330 - MATRÍCULA: 22200175033311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; PAULO CESAR FERNANDES MONTEIRO - CPF: 18207731168 - MATRÍCULA: 22200175033915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/04/2019;09/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.874,94 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de Julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06293950/2019 - LOTE 86/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIVIANE SALES SILVA - CPF: 77023293353 - MATRÍCULA: 22200176259615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.377,49 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº06332700/2019 - LOTE 537/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083549 - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA PEREIRA FERNANDES - CPF: 03555068318 - MATRÍCULA: 22200178694416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175655118 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA:

Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 555,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 555,88 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083549 - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº06333030/2019 - LOTE 538/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062347 - EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMMANUELA DE FATIMA PONTES FREIRE ALBUQUERQUE - CPF: 04069101381 - MATRÍCULA: 22200178694211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148206913 - NOME SUBSTITUÍDO: MIKAELE DE SOUZA AVILA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; EMMANUELA DE FATIMA PONTES FREIRE ALBUQUERQUE - CPF: 04069101381 - MATRÍCULA: 22200178694319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148206913 - NOME SUBSTITUÍDO: MIKAELE DE SOUZA AVILA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 31/07/2019 a 14/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.876,08 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062347 - EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº06333162/2019 - LOTE 539/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 65093488372 - MATRÍCULA: 22200178694017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147860210 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELLE PEREIRA SANTOS BENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 347,42; REJANE MUNIZ MONTEIRO - CPF: 77330250368 - MATRÍCULA: 22200178694114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147860210 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELLE PEREIRA SANTOS BENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 555,87 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento



próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº06333251/2019 - LOTE 540/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAXWALL COSTA SILVA - CPF: 62035126304 - MATRÍCULA: 22200178693916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130438515 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.598,15 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº06333367/2019 - LOTE 541/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ITAMAR FREIRE DA SILVA - CPF: 87103419353 - MATRÍCULA: 22200178693711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; RENATA BARBOSA MONTEIRO MACHADO - CPF: 63916118315 - MATRÍCULA: 22200178693819 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/06/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2292,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.032,39 (VINTE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº06333421/2019 - LOTE 542/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVELIZE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 02685904352 - MATRÍCULA: 22200178693517 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112200013 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 750,43; LUIZA VALERIA MOUTA DA SILVA - CPF: 04611395375 - MATRÍCULA: 22200178693614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112200013 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS MENDES - JUSTIFICATIVA:

Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.167,34 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº06333510/2019 - LOTE 543/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA IRENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CPF: 02114853306 - MATRÍCULA: 22200178693215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175879911 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSELIA DA CRUZ SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 393,75; JAMILA ABNA NASCIMENTO GUIMARAES - CPF: 05740952336 - MATRÍCULA: 22200178693312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175879911 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSELIA DA CRUZ SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 393,75; MARIA REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 01977818374 - MATRÍCULA: 2220017869341X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175879911 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSELIA DA CRUZ SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 393,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.181,25 (UM MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº06333570/2019 - LOTE 544/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ROBECIA DA SILVA BARBOSA - CPF: 04976544311 - MATRÍCULA: 22200178693010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176326711 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA CARLA DA SILVA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1065,43; ANTONIA VITORIA GUILHERME DA SILVA - CPF: 96499753300 - MATRÍCULA: 22200178693118 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176326711 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA CARLA DA SILVA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 06/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 988,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.053,71 (



DOIS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 2326423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº06333693/2019 - LOTE 545/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190337 - EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAQUIM SOARES NETO - CPF: 16735030397 - MATRÍCULA: 22200178692812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147976510 - NOME SUBSTITUÍDO: ADINAR SILVA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 593,16; LILIAN MARA DE SOUSA SANTOS - CPF: 01905444303 - MATRÍCULA: 2220017869291X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147976510 - NOME SUBSTITUÍDO: ADINAR SILVA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 136,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 730,04 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190337 - EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº06333782/2019 - LOTE 546/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA IRENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CPF: 02114853306 - MATRÍCULA: 22200178692510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175879911 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSELIA DA CRUZ SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 09/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; JAMILA ABNA NASCIMENTO GUIMARAES - CPF: 05740952336 - MATRÍCULA: 22200178692618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175879911 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSELIA DA CRUZ SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 09/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; MARIA REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 01977818374 - MATRÍCULA: 22200178692715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175879911 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSELIA DA CRUZ SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 09/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.971,03 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS

CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº06314125/2019 - LOTE 191/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO RODRIGO BEZERRA DA SILVA - CPF: 06786538363 - MATRÍCULA: 22200178695412 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176774412 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGIANA MARIA COSTA CRISOSTOMO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 01/08/2019 a 29/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1236,24; JANICE LOPES DE LIMA - CPF: 03742290312 - MATRÍCULA: 2220017869551X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176774315 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGIANA MARIA COSTA CRISOSTOMO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 29/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 626,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.863,02 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEM e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº06313986/2019 - LOTE 190/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEANE DE AGUIAR DE SOUSA - CPF: 98451510353 - MATRÍCULA: 22200178695811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176460612 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA TATIANE MONTEIRO ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/06/2019 a 10/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.043,08 (CINCO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº06314168/2019 - LOTE 192/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO RAUL FIRMINO TEODOSIO - CPF: 05488765336 - MATRÍCULA: 22200178694815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130497414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA DE MESQUITA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a)



de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/06/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.549,22 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054530 - ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06253665/2019 - LOTE 163/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA - CPF: 64346889387 - MATRÍCULA: 2220017869081X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111205011 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VALNICE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 416,91 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06253746/2019 - LOTE 164/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: INACIA SABRINA LIMA DE ABREU - CPF: 04562029358 - MATRÍCULA: 22200178690518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176226113 - NOME SUBSTITUÍDO: JESSICA TAMILYS SILVA SANTIAGO MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/06/2019 a 26/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 722,64; SAMIA SAMILI LIMA DE ABREU - CPF: 04562023317 - MATRÍCULA: 22200178690615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147874319 - NOME SUBSTITUÍDO: REJANE MARIA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1716,27; SAMIA SAMILI LIMA DE ABREU - CPF: 04562023317 - MATRÍCULA: 22200178690712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147874319 - NOME SUBSTITUÍDO: REJANE MARIA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 88,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.526,92 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da

Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06253789/2019 - LOTE 165/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252413 - JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA - CPF: 00796986380 - MATRÍCULA: 22200178690410 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017621221X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCILEIDA DIAS ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/05/2019 a 11/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.141,85 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252413 - JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06253576/2019 - LOTE 161/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES - CPF: 04742665325 - MATRÍCULA: 22200178691611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.168,52 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº06253614/2019 - LOTE 162/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALISSON GUSTAVO PEREIRA DE BRITO - CPF: 06205374340 - MATRÍCULA: 22200178691212 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130277511 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDIANE MARIA LEAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 01/08/2019 a 08/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2110,14; DIOGO LEANDRO DA SILVA - CPF: 05917392323 - MATRÍCULA: 2220017869131X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130277511 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDIANE MARIA LEAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO



4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 01/08/2019 a 08/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.652,61 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº06231424/2019 - LOTE 312/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS DA SILVA MELO - CPF: 98852310304 - MATRÍCULA: 22200178695714 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176348219 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA MARIA RODRIGUES VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 17/06/2019 a 14/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2455,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.739,56 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº06231718/2019 - LOTE 313/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23089164 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE AURELIO TEIXEIRA ALVES - CPF: 69828113368 - MATRÍCULA: 22200178695617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.749,22 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23089164 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº06231351/2019 - LOTE 314/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSENI SAMPAIO HIGINO - CPF: 6034353384 - MATRÍCULA: 22200178695315 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍ-

CULA SUBSTITUÍDO: 22200176818916 - NOME SUBSTITUÍDO: BRISLANDIA DE SOUSA VERISSIMO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 10/06/2019 a 06/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2455,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.657,71 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº06231696/2019 - LOTE 315/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225190 - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIANES BEZERRA DE SOUSA - CPF: 20272586372 - MATRÍCULA: 22200178695110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JAQUELINE GOMES DE ARAUJO SILVA - CPF: 74531832353 - MATRÍCULA: 22200178695218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.668,52 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225190 - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº06231238/2019 - LOTE 316/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255587 - FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM FRAGOSO, ASSOCIAÇÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GORETE ALVES DE ARAUJO - CPF: 42325862372 - MATRÍCULA: 22200178694912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARIA JANAYNA ALVES DA SILVA - CPF: 60387233318 - MATRÍCULA: 22200178695013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.901,43 (VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS



CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255587 - FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM FRAGOSO, ASSOCIAÇÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº06231190/2019 - LOTE 317/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAGNA MARA CARDOSO DA SILVA - CPF: 04093732302 - MATRÍCULA: 22200178694718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.801,97 (CINCO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06385952/2019 - LOTE 506/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADELINA MARIA DE LIMA FERREIRA SOUZA - CPF: 42000009387 - MATRÍCULA: 22200178691913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116008117 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1204,40; MARIA NILCE DOS SANTOS ALMEIDA FERMON - CPF: 48037338304 - MATRÍCULA: 22200178692014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116008117 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 963,52; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.167,92 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06386240/2019 - LOTE 507/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ ANTONIO DE SOUSA SILVA - CPF: 00254284388 - MATRÍCULA: 22200178691816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA

SUBSTITUÍDO: 22000115947012 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIE DOS SANTOS FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/05/2019 a 26/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.785,70 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº06393777/2019 - LOTE 508/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA APARECIDA GOMES CARVALHO - CPF: 21376476304 - MATRÍCULA: 22200178691514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113747717 - NOME SUBSTITUÍDO: DOROTEIA PINHEIRO PONTES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/06/2019 a 24/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,88 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06294051/2019 - LOTE 607/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEANDRO JOSE FACANHA SILVA - CPF: 66870755353 - MATRÍCULA: 22200178689811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011243819 - NOME SUBSTITUÍDO: FERDINANDO SILVA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; LUCAS CESAR QUEIROZ NOBRE - CPF: 05602333371 - MATRÍCULA: 22200178689919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147963311 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL ALICE ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; LUCAS CESAR QUEIROZ NOBRE - CPF: 05602333371 - MATRÍCULA: 22200178690011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147963311 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL ALICE ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; RAIMUNDO DA SILVA PAIVA - CPF: 02087291357 - MATRÍCULA: 22200178690119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$



14,40885 - PERÍODO: 16/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.259,32 (OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06293454/2019 - LOTE 608/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEILA BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 04459548330 - MATRÍCULA: 22200178691417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 802,10 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06293640/2019 - LOTE 609/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KELLY DA SILVA PEREIRA - CPF: 04669062344 - MATRÍCULA: 22200178691018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116164917 - NOME SUBSTITUÍDO: ALVARO ANTONIO BARBOSA DE PAULA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 111,18; KELLY DA SILVA PEREIRA - CPF: 04669062344 - MATRÍCULA: 22200178691115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116164917 - NOME SUBSTITUÍDO: ALVARO ANTONIO BARBOSA DE PAULA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2167,92; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.279,10 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06293713/2019 - LOTE 610/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA TEREZA FERNANDES SILVA - CPF: 09156607334 - MATRÍCULA: 22200178690917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 802,10 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06294183/2019 - LOTE 611/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077883 - EEMTI PROFª TECLA FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LINAMARA BRAGA DE SOUSA - CPF: 01574174339 - MATRÍCULA: 22200178689617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147888018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDERLEI DA SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; EMANUELY VALESKA DO VALE SILVA - CPF: 05692018373 - MATRÍCULA: 22200178689714 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 127,89; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.859,84 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077883 - EEMTI PROFª TECLA FERREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06339756/2019 - LOTE 612/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO DE SOUZA LIMA - CPF: 79654770334 - MATRÍCULA: 22200178688017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176724113 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA NEUSAMAR BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; REJANE SOARES GOMES - CPF: 02905117397 - MATRÍCULA: 22200178688114 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176724113 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA NEUSAMAR BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento



de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 13/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 61,38; REJANE SOARES GOMES - CPF: 02905117397 - MATRÍCULA: 22200178688211 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175294913 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA NEUSAMAR BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 13/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,10 (UM MIL, NOVECENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06315148/2019 - LOTE 613/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TIAGO DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 99411644368 - MATRÍCULA: 22200178688912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130408217 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VERONICA SIMOES ALCANTARA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/06/2019 a 27/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 583,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 583,67 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06340002/2019 - LOTE 614/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CIBELLE GOMES GADELHA - CPF: 04626499384 - MATRÍCULA: 22200178688610 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; CICERO DE SOUSA FERREIRA - CPF: 69933383353 - MATRÍCULA: 22200178688718 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; ROBERTA OLIVEIRA COSTA - CPF: 05891165333 - MATRÍCULA: 22200178688815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do

Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.406,30 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06301457/2019 - LOTE 615/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REJANE SOARES GOMES - CPF: 02905117397 - MATRÍCULA: 22200178688915 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 17/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 127,89; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.035,91 (UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06340258/2019 - LOTE 616/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUILHERME SILVA ARAUJO - CPF: 02479641317 - MATRÍCULA: 22200178688513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.448,13 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06340746/2019 - LOTE 617/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA DILMA FERREIRA DE LIMA - CPF: 75099012353 - MATRÍCULA: 22200178688319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130354419 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ERIKA LEITE DE LUNA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/06/2019 a 31/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$



1512,93; FRANCISCA DILMA FERREIRA DE LIMA - CPF: 75099012353 - MATRÍCULA: 22200178688416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013039111X - NOME SUBSTITUÍDO: ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.237,52 (DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06339675/2019 - LOTE 618/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE EDUARDO NASCIMENTO DE MENEZES - CPF: 75475537372 - MATRÍCULA: 22200178687819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113813817 - NOME SUBSTITUÍDO: LYSANDRA MACHADO GADELHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JOSE EDUARDO NASCIMENTO DE MENEZES - CPF: 75475537372 - MATRÍCULA: 22200178687916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111207014 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NILCE DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.676,98 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06339454/2019 - LOTE 619/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 04313309306 - MATRÍCULA: 22200178687711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 782,89 (SETE-

CENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06380179/2019 - LOTE 621/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SERGIO DE CARVALHO TANAKA - CPF: 05585494384 - MATRÍCULA: 22200178685417 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176724113 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA NEUSAMAR BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 283,48; SERGIO DE CARVALHO TANAKA - CPF: 05585494384 - MATRÍCULA: 22200178685514 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 364,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 647,96 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº06373903/2019 - LOTE 620/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR - CPF: 03016298384 - MATRÍCULA: 22200178685816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116103012 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIA MONICA LIMA DA FROTA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR - CPF: 03016298384 - MATRÍCULA: 22200178685913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116103012 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIA MONICA LIMA DA FROTA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; EVANILDO RIBEIRO DE SOUSA - CPF: 96273135304 - MATRÍCULA: 22200178686014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116024619 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISMACLEITON GALDINO MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 456,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL:



R\$ 14.999,59 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº028/2019 - PROCESSO Nº06124326/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro: Cambéa, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25 - neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, **FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.059.460/0001-41, com estabelecimento na Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 3.000, Serrinha, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.741-215, neste ato representada por suas representantes legais, ANDREEA-DIANA PAL, cidadã alemã, casada, diretora, inscrita no RNE sob o nº G392338-9 e no CPF sob o nº 240.020.928-60 e SABINE TRENK, cidadã alemã, solteira, diretora, inscrita no RNE sob o nº G387168-Q e no CPF sob o nº 601.471.190-22. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 52 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Informática, Redes de Computadores, Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias, Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras, Instruções de Libras, Guia de Turismo, Eventos, Hospedagem, Agricultura (Floricultura), Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura, Mineração, Agrimensura, Desenho de Construção Civil, Edificações, Portos, Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Agroindústria, Biotecnologia, Fabricação Mecânica, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário, Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Paisagismo, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Enfermagem, Estética, Massoterapia, Nutrição e Dietética, e Saúde Bucal. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiência agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA DO OBJETO:** Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art.7º da Lei 11.788/2012, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes comprometidas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira – Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. **CLÁUSULA DO LOCAL DE ESTÁGIO:** O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. **CLÁUSULA DAS ATRIBUIÇÕES:** I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, à empresa concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o termo de compromisso de estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá a Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria de Educação – SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não exceda 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, com limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. **Parágrafo Único** – O presente termo de cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo. **CLÁUSULA DA FISCALIZAÇÃO:** O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. **CLÁUSULA DO FORO:** Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 23 de julho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará ANDREEA-DIANA PAL - Fraport Brasil S/A Aeroporto de Fortaleza, SABINE TRENK - Fraport Brasil S/A Aeroporto de Fortaleza. **TESTEMUNHAS:** 1. Gabriella Chaves Ribeiro, 2. Catarina Tavares Santiago. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 137, SÉRIE 3, ANO XI, 23 DE JULHO DE 2019, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA AO PROCESSO Nº 04205515/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M MIGUEL SARAIVA PINHEIRO CNPJ Nº 07.954.514/0587-19, Granjeiro-Ce e a empresa BARROS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2019. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2019. Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 137, SÉRIE 3 - ANO XI, 23 de Julho de 2019, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR AO PROCESSO Nº 01933773/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS CNPJ Nº 07.954.514/0570-70, FORTALEZA/CE e a empresa JOSÉ ELPIDIO DE GOES SAMPAIO.. **Onde se lê:** VIPROC 2236773/2019 **Leia-se:** VIPROC 01933773/2019 Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 136, SÉRIE 3, ANO XI, 22 DE JULHO DE 2019, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA AO PROCESSO Nº 5476953/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JÚLIA CATUNDA CNPJ Nº 07.954.514/0089-67, Santa Quitéria - CE e a empresa Gran Duos Serviços e Construções Eirel - ME. **Onde se lê:** PROC. Nº 5776953/2018 e Data da Assinatura: 08 de julho de 2019. **Leia-se:** PROC. Nº 5476953/2018 e Data da Assinatura: 05 de julho de 2019. Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2019**

PROCESSO Nº : 05559051 / 2019 SEFAZ / CEDEP OBJETO: **Inscrição de servidores no Curso APG – Programa de Gestão Avançada.** JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se à inviabilidade de competição por se tratar de um curso aberto de treinamento, de natureza singular, que vai ao encontro de necessidades específicas da Secretaria da Fazenda, que visa a preparação de seus líderes para novos desafios, notadamente no tocante ao desenvolvimento de gestores capazes de pensar e agir estrategicamente com alto pragmatismo, sempre equilibrando os aspectos técnicos e humanos. VALOR GLOBAL: R\$ 22.880,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.060.32391.03.44903900.2.48.59.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATADA : **AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano Coordenadora de Gestão de Pessoas RATIFICAÇÃO : Fernanda Mara de O. M. C. Pacobahyba SECRETÁRIA DA FAZENDA

Saulo Araújo Toscano Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2019**

PROCESSO Nº : 03599412 / 2019 SEFAZ / CELOG OBJETO: **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS DO JORNAL O ESTADO PARA USO NA SECRETARIA DA FAZENDA.** JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se à inviabilidade de competição por se tratar de fornecimento de assinatura exclusivo por uma única empresa, por meio de declaração emitida pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará – SINDJORNALS. Ademais, esta Pasta pretende utilizar o serviço sob a justificativa de que este constitui-se em ferramenta de informação e atualização de notícias no âmbito nacional e regional. VALOR GLOBAL: R\$ 920,00 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 25, CAPUT, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATADA : **REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Saulo Araújo Toscano Júnior Coordenador Administrativo Financeiro RATIFICAÇÃO : Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Saulo Araújo Toscano Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2019**

PROCESSO Nº : 03599536 / 2019 SEFAZ/CELOG OBJETO: **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS DO JORNAL O POVO PARA USO NA SECRETARIA DA FAZENDA.** JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se à inviabilidade de competição por se tratar de fornecimento de assinatura exclusivo por uma única empresa, por meio de declaração de exclusividade na venda de assinaturas a serem fornecidas, bem como inviabilidade da pesquisa solicitada junto às distribuidoras de jornais. Ademais, esta Pasta pretende utilizar o serviço sob a justificativa de que este constitui-se em ferramenta de informação e atualização de notícias no âmbito nacional e regional. VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,60 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 25, CAPUT, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATADA : **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Saulo Araújo Toscano Júnior Coordenador Administrativo Financeiro RATIFICAÇÃO : Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Saulo Araújo Toscano Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº109/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Suel'd Luna Coelho	Agente de Administração	300154-1-X	15,00	21	315,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4	15,00	21	315,00
Antônio Milhome Neto	Auxiliar de Administração	039475-1-3	15,00	21	315,00
Ana Maria Silva Carvalho	Assessor Técnico	300250-1-6	15,00	21	315,00
Ana Cristina Pinheiro Simões	Assessor Técnico	300270-1-9	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	21	315,00
Bruno Facundo Braga	Orientador de Célula	300214-1-5	15,00	21	315,00
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	119500-1-9	15,00	21	315,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	300269-1-8	15,00	21	315,00
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	300332-1-3	15,00	21	315,00
Francisca Antônia M. Benedito	Telefonista	300192-1-0	15,00	21	315,00
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	300338-1-7	15,00	21	315,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300187-1-0	15,00	21	315,00
Francisco Carlos Nobre Júnior	Coordenador	300350-1-1	15,00	21	315,00
Francisco Eliton Meneses Albuquerque	Engenheiro Civil	300345-1-1	15,00	21	315,00
Guiomar de Almeida Camurça	Agente de Administração	300264-1-1	15,00	21	315,00
Isaú Chaves Neto	Coordenador	300240-1-X	15,00	21	315,00
Jacqueline Trajano de Castro Silva	Assessor Técnico	300272-1-3	15,00	21	315,00
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	001382-1-5	15,00	21	315,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	039482-1-8	15,00	21	315,00
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300190-1-6	15,00	21	315,00
José Edilson Garcia	Motorista	300261-1-X	15,00	21	315,00
José Morais Rocha	Técnico em Contabilidade	300367-1-9	15,00	21	315,00
Júlio Gonçalves Moreira Fontenele	Orientador de Célula	300351-1-9	15,00	21	315,00
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	300329-1-8	15,00	21	315,00
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	300371-1-1	15,00	21	315,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	088443-2-1	15,00	21	315,00
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	300343-1-7	15,00	21	315,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300256-1-X	15,00	21	315,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	300151-1-8	15,00	21	315,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	300307-1-0	15,00	21	315,00
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	027407-2-9	15,00	21	315,00
Márcia Maria de Andrade Nunes	Assessor Técnico	300260-1-2	15,00	21	315,00
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	300335-1-5	15,00	21	315,00
Maria Lucilene Almeida	Orientador de Célula	300288-1-3	15,00	21	315,00
Natália Moreira de Andrade	Assessor Técnico	300253-1-8	15,00	21	315,00
Nilza Mayara Rabelo de Oliveira	Orientador de Célula	300244-1-9	15,00	21	315,00
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	300182-1-4	15,00	21	315,00
Paula Dannyelly Alves Fidelis	Ouvidor	300333-1-0	15,00	21	315,00
Regina Lucia Barbosa Barroso	Programador de Computador	300297-1-2	15,00	21	315,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	300327-1-3	15,00	21	315,00
Ticiane Nayara Paiva da Silva	Orientador de Célula	300319-1-1	15,00	21	315,00
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	300198-1-4	15,00	21	315,00
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	300372-1-9	15,00	21	315,00

*** ** *

PORTARIA Nº110/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês agosto/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0274072-9	A	42
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	84
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	40
VERA LUCIA ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	84

*** ** *

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2019 – ESTADO DO SERGIPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0
CONSIDERANDO as informações do Processo VIPROC nº 04083924/2019; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 131/2019/CTO, à fl. 02, assim como o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 078/2018, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – Pregão Eletrônico nº 086/2018; CONSIDERANDO a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 078/2018, do Pregão Eletrônico nº 086/2018, dada pelo Ordenador de Despesas do Tribunal de Justiça de Sergipe, fls.20; CONSIDERANDO o aceite à adesão emitido pela empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.** às fl. 28. RESOLVE o Sr. Secretário da Infraestrutura, Lucio Ferreira Gomes, **ratificar o procedimento administrativo** e aderir à Ata de Registro de Preços nº 078/2018, em decorrência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2018, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para aquisição de solução integrada de controle de acesso de pedestres, com aquisição de catracas eletrônicas com sistema de proximidade e software de gerenciamento para controle de acesso. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Márcia Maria de Andrade Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº122/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06331160/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO ABEL DE SOUSA, matrícula nº 007132.1-X, na Função de Trabalhador de Campo, ocorrido em 12 de junho de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho 04º Ofício, em 18 DE JUNHO DE 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº0129/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de JULHO/2019, processo nº06336226/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Participar de Audiência Pública	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	23/07/2019	23/07/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Participar de Audiência Pública	FORTALEZA	PIQUET CARNEIRO	24/07/2019	25/07/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
TOTAL:RS 129,67													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 23 de julho de 2019

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0130/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de JULHO/2019, processo nº06335831/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30010183 - GABRIEL MONTEIRO GUEDES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Participar de Audiência Pública	FORTALEZA	MORRINHOS	23/07/2019	24/07/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
TOTAL:RS 97,25													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 23 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0131/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de JULHO/2019, processo nº06383488/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CANINDÉ	23/07/2019	23/07/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
TOTAL:RS 30,67													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 23 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0132/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de JULHO/2019, processo nº06264802/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
01673319 - FRANCISCO JAIR MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria inicial da faixa de domínio nos trechos de Canaã, Aracatiara, Amontada, Aracati, Jaguaruana e Alto Santo.	FORTALEZA	ALTO SANTO	22/07/2019	26/07/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
TOTAL:RS 275,99													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 23 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0133/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de JULHO/2019, processo nº06384204/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
01013513-FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DA CE 178 - TIANGUA/UBAJARA-SÃO BENEDITO	FORTALEZA	TIANGUÁ	24/07/2019	26/07/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
00977012 - RAIMUNDOJOSE LIMA MAIA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO - CE- 138, NO TRECHO; PEREIRO DIVISA CE/RN; PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, NO TRECHO: EREXÉ DIVISA CE/RN; RODOVIA CE- 269, NO TRECHO; POTIRETAMA-DIVISA CE/RN.	FORTALEZA	POTIRETAMA	24/07/2019	26/07/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
01010514 - RONALDOAGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO - RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-469, NO TRECHO; CRATEÚS - TUCUNS; RODOVIA CE- 189.	FORTALEZA	CRATEÚS	24/07/2019	26/07/2019	1,5	64,83	0,00	5,00	4,86	RS 102,11
TOTAL:RS 426,27													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quarta-feira, 24 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0134/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de JULHO/2019, processo nº06383640/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
01010719 - ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO - CE. 085 (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) ENTR. CE - 348 (SIUPÉ).	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/07/2019	26/07/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
00999016 - EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO - CE-060 MARANGUAPE LADEIRA GRANDE	FORTALEZA	MARANGUAPE	24/07/2019	26/07/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
01011715 - FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO BISNETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO - CE - 576	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/07/2019	26/07/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
TOTAL:RS 421,41													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quarta-feira, 24 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0135/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de JULHO/2019, processo nº06411652/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30000315 - FELIPE SOUZA PINHEIRO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	ORDEM DE SERVIÇO	ORDEM DE SERVIÇO	FORTALEZA	IGUATU	25/07/2019	25/07/2019	0,5	64,83	0,00	5,00	1,62	RS 34,04
30000315 - FELIPE SOUZA PINHEIRO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	ORDEM DE SERVIÇO	ORDEM DE SERVIÇO	FORTALEZA	ITAPIPOCA	26/07/2019	26/07/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
TOTAL:RS 66,46													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quarta-feira, 24 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2019 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 544/2016-GEREH**, O ENG.º FRANCISCO ADAILTON LEITE, MATRÍCULA 9.809-1-9, PELA ENG.ª CRISTINA PALACIO MIGUEL, MATRÍCULA 300.122-1-6 E O TÊCº OSMAR DE MESQUITA, MATRÍCULA 7.798-1-4 PELO ENG.º MARIOEDSON FELIX CORREIA, MATRÍCULA 300.153-1-2 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO N.º 033/2016

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO: ENG.ª CRISTINA PALACIO MIGUEL	300.122-1-6	38766-D
2º MEMBRO: ENG.º MARIOEDSON FELIX CORREIA	300.153-1-2	4188-D

OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-292, TRECHO: CRATO – NOVA OLINDA, COM EXTENSÃO DE 58,0 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA/ LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de julho de 2019.

Felipe Souza Linheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº138/2019 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 113/2017-GEREH** O ENG.º FRANCISCO ADAILTON LEITE, MATRÍCULA 9.809-1-9, PELO ENG.º NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL, MATRÍCULA 300.101-6-7 E O TÊCº OSMAR DE MESQUITA, MATRÍCULA 7.798-1-4 PELO ENG.º JOANISIO MACEDO, MATRÍCULA 10.119-1-X, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO N.º 001/2017

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO: ENG.º NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL	300.101-6-7	321353-D
2º MEMBRO: ENG.º JOANISIO MACEDO	10.119-1-X	7164-D

OBRA

RESTAURAÇÃO (COM AUMENTO DE CAPACIDADE E ALARGAMENTO DE PLATAFORMA) DA RODOVIA CE-293, TRECHO: MISSÃO -VELHA - ENTR. CE-060 (BARBALHA), COM EXTENSÃO DE 21,44 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2019 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 043/2018-GEREH** O ENG.º FRANCISCO ADAILTON LEITE, MATRÍCULA 9.809-1-9, PELO ENG.º JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE, MATRÍCULA 300.095-5-X E O TÊCº OSMAR DE MESQUITA, MATRÍCULA 7.798-1-4 PELA ENG.ª VIRNA GOMES DE PAULA, MATRÍCULA 300.176-3-3, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO N.º 057/2017

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO: ENG.º JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	300.095-5-X	17911-D
2º MEMBRO: ENG.ª VIRNA GOMES DE PAULA	300.176-3-3	45168-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 060, TRECHO: CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE – ENTR. CE 292 (ACESSO A CRATO) – ENTR. CE 060 (ACESSO A BARBALHA), COM EXTENSÃO DE 6,84 KM, LOTE 2, CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CORAL - COPA (CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA E COPA ENGENHARIA LTDA). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº140 /2019 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO N.º 010/2019

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GERENTE DO DISTRITO OPERACIONAL 03		
1º MEMBRO: ENG.º FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	300.172-6-9	13736-D
2º MEMBRO: ENG.º ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	300.053-1-5	52635-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-354, TRECHO: CONTORNO DE ITAIPICHA, COM EXTENSÃO DE 9,05 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2019 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO N.º 014/2019

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GERENTE DO DISTRITO OPERACIONAL 10		
1º MEMBRO: ENG.º VIRNA GOMES DE PAULA	300.176-3-3	45168-D
2º MEMBRO: ENG.º NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL	300.101-6-7	321353-D

OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-397, TRECHO: ENTR. CE-384 (MAURITI) – SÃO MIGUEL – DIVISA CE/PB, COM EXTENSÃO DE 33,12 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2019 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DAS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO N.º 015/2019

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GERENTE DO DISTRITO OPERACIONAL 02		
1º MEMBRO: ENG.º DANIEL BEZERRA DO Ó	300.095-3-3	52592-D
2º MEMBRO: ENG.º ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	10.107-1-9	6024-D

OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-265; TRECHO: QUIXADÁ – DOM MAURÍCIO (SERRA DO ESTEVÃO), COM EXTENSÃO DE 19,18KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de julho de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Almeida Prado, nº 154, sala 06, Papicu, Fortaleza/Ce, CEP: 60.176-085; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, de acordo com Processo nº 04935971/2019, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **Fica alterada a razão social do contrato Nº 020/2018**, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, tendo em vista, a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e o Departamento Estadual de Rodovias – DER. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2018, cujo objeto é a execução da obra de construção de 14 (quatorze) Campinhos Padrões na Região da Grande Fortaleza e Litoral Leste. O prazo de vigência fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 31 de agosto de 2019, findando em 01 de novembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.782.692,97 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 12/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Sócio – Administrador da Empresa Pio Engenharia e Arquitetura LTDA..

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP: 60.867-695; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Em decorrência da criação da SOP (Superintendência de Obras Públicas), oriunda da Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, através da fusão do DER (Departamento Estadual de Rodovias) com o DAE (Departamento de Arquitetura e Engenharia), fica alterado, neste ato, a denominação social e do representante legal do Contratante, conforme qualificação inserida no preâmbulo deste instrumento. O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de Execução do Contrato nº 045/2018** por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seu término para o dia 16/11/2019. Fica mantido, entretanto, o prazo de Vigência inicialmente previsto; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.346.126,47 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 16/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - REPRESENTANTE DA EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA..

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Mudança de Titularidade da Licença Prévia Nº 79/2019 - DICOP**, com validade 06/05/2022, para a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Referente à CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA RODOVIA CE 263, COM 35,14 KM DE EXTENSÃO, QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE JAGUARUANA E ARACATI (RODOVIA BR 304), NO ESTADO DO CEARÁ. Conforme dispõe o Artigo II, parágrafo I, da Resolução CONAMA Nº009/87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Mudança de Titularidade da Licença de Instalação Nº 179/2016 - DICOP**, com validade 31/10/2019, para a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Referente à **CONSTRUÇÃO DA ALÇA DE ACESSO QUE LIGA A AV. BERNARDO MANUEL A AV. CARLOS JEREISSATI**. Conforme dispõe o Artigo II, Parágrafo I, da Resolução CONAMA Nº 009/87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia da CE 153** Trecho: Entr. CE 288/380 (A) (Aurora - Ingazeiras, com extensão 22,32 Km). Conforme dispõe o Artigo II, Parágrafo I, da Resolução CONAMA Nº 009/87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA METROPOLITANA – SISAR/BME**. OBJETO: **Obriga-se o SISAR por este instrumento a FORNECER Água Tratada** ao CONTRATANTE, no imóvel situado na Rua José de Pontes Filho nº 1074 – Granja – Pacoti – CEP: 62.770-000, onde funciona a Unidade de Conservação da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.07.339039.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Dalva Leitão Maciel - Sistema Integrado de Saneamento Rural - SISAR.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº05/2019 - SEMA/MINERAÇÃO BELOCAL LTDA PROCESSO Nº03832818/2019

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: **MINERAÇÃO BELOCAL LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 36 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003. DO OBJETO: 1.1 O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrentes do Projeto de Mina de Calcário, no Município de Quixeré, Estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 252a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do

Meio Ambiente – COEMA, realizada em 01 de junho de 2017, conforme Resolução COEMA nº 08/2016 publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 2017, tem sua Licença de Instalação embasada no Parecer Técnico nºs 1266 – DICOP/GECON, 807/2017 – DIFLO/GECEF, 1266/2017 – DICOP/GECON, 1253/2017 – DICOP/GECON, 1247/2017 – DICOP/GECON e 174/2017-DIFLO/GECEF. 1.2. As ações a serem desenvolvidas com os recursos da Compensação Ambiental deverão ser aprovadas na Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, respeitadas as respectivas atribuições e competências. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: 2.1. O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 4.244.499,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela COMPROMISSÁRIA, conforme acostado às fls. 31-39 dos autos. 2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1. importe em R\$ 21.222,49 (vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Marcelo Rossi - Representante Legal da Mineração Belocal Ltda. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6716700/2017- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa – CARLOS GEOVÂNIO DE LIMA ALVES, CPF: 546.018.513-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE PM, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 108.503-1-2, com óbito em 14/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.688,14 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 238, de 21 de dezembro de 2017, que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/08/2017: NOME: FRANCISCA FRANCELI DA SILVA ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 589.811.953-15 VALOR: R\$ 2.344,07 NOME: JOSÉ ALVES DA CRUZ NETO PARENTESCO: FILHO MENOR (nascido em 15/09/1998) CPF: 613.247.773-03 VALOR: R\$ 781,36 NOME: MARIA GABRIELLA DA SILVA ALVES PARENTESCO: FILHA MENOR (nascida em 20/06/2004) CPF: 621.540.833-66 VALOR: R\$ 781,36 NOME: CARLOS GEOVÂNIO DE LIMA ALVES JÚNIOR PARENTESCO: FILHO MENOR (nascido em 19/08/2007) CPF: 621.493.193-06 VALOR: R\$ 781,36. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7303492/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-2º SARGENTO PM da Reserva Remunerada – JOSÉ MARIA ALVES, CPF: 058.186.643-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, percebendo o soldo de 1º SARGENTO, M.F: 017.583-3-0, com óbito em 07/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.190,13 (três mil, cento e noventa reais e treze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 17/10/2017: Nome: Valdenir da Silva Alves Parentesco: Viúva divorciada com pensão alimentícia (10%) CPF: 19014457391 Valor: R\$ 319,01 NOME: Joyce Nogueira Alves PARENTESCO: Filha (nascida em 14/12/2009) CPF: 063.952.413-38 VALOR: R\$ 2.871,12 FICA SEM EFEITO, o ato de pensão provisória publicado no DOE datado de 17/09/2018, em favor de Joyce Nogueira Alves, filha menor do 1º Sargento PM JOSÉ MARIA ALVES, falecido em 07/05/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4405111/2017- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ANTÔNIO TIAGO NOGUEIRA LIMA, CPF: 959.580.963-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO PM, percebendo remuneração da mesma graduação, matrícula Nº 307.138-1-8, com óbito em 23/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.216,02 (três mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 181, de 26 de setembro de 2017 que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/05/2017: NOME: ANA PAULA PEREIRA LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 835.182.313-91 VALOR: R\$ 1.608,01 NOME: PEDRO GUSTAVO LIMA PARENTESCO: FILHO (nascido em 30/09/2013) CPF: 089.625.673-18 VALOR: R\$ 804,01 NOME: DAISYELLEN BRAGA LIMA PARENTESCO: FILHO (nascida em 23/09/2000) CPF: 077.520.863-98 VALOR: R\$ 804,01. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5917097/2018- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-1º SARGENTO reformado - JOSÉ OSIRES DA SILVEIRA, falecido no dia 14/04/1993, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª RAIMUNDA CAVALCANTE DA SILVEIRA, falecida em 29/12/14, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 305, de 02/03/1994, no valor de R\$ 4.253,82 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 216, de 20/11/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: A partir de 20/07/2018. NOME: MARIA FABIANE CAVALCANTE DA SILVEIRA PARENTESCO: FILHA MAIOR (NASCIMENTO EM 22/02/1975) CPF: 635 725 403 - 72 VALOR: R\$ 1.417,94 NOME: MARIA ELIANE CAVALCANTE DO NASCIMENTO PARENTESCO: FILHA MAIOR (NASCIMENTO EM 16/04/1956) CPF: 277 686 433 - 72 VALOR: R\$ 1.417,94 NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DE SOUZA PARENTESCO: FILHA MAIOR (NASCIMENTO EM 18/04/1954) CPF: 074 129 163 - 00 VALOR: R\$ 1.417,94 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7019070/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JUCIANO DE LIMA BARBOSA, CPF: 259.201.703-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 028.257-1-6, com óbito em 29/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.182,37 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 238, de 20/12/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/07/2018: NOME: DANIELE RODRIGUES VERAS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 664.421.683-87 VALOR: R\$ 2.591,19 NOME: JOÃO VICTOR RODRIGUES BARBOSA PARENTESCO: FILHO (nascido em 09/01/2004) CPF: 625.397.913-28 VALOR: R\$ 2.591,19. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2159150/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VALMIR PINTO DE FARIAS, CPF: 041.497.933-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo de Subtenente, matrícula nº 019060-1-1, com óbito em 18/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.808,91 (três mil oitocentos e oito reais e um centavo), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 006, de 11/01/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/02/2015: NOME: DEUSIMAR DA SILVA FARIAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 492.088.103 - 72 VALOR: R\$ 1.904,46 NOME: RACHEL DA SILVA FARIAS PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 072.298.933 - 48 VALOR: R\$ 952,23 NOME: RENATO DA SILVA FARIAS PARENTESCO: FILHO MENOR CPF: 604.404.563 - 39 VALOR: R\$ 952,23 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02883753/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alexandre Vasconcelos Carneiro, CPF nº 04697367391, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de MEDICO, nível/referência 06, matrícula nº 241100108340919, com óbito em 05/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.198,74 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 21/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir de 21/03/2019, em virtude de decisão judicial no processo nº 0018447-30.2019.8.06.0001:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA ELIANE DE MELO LIMA CARNEIRO	CÔNJUGE	13971069304	4.198,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4830343/2017 – Viproc, RESOLVE REVER o ato datado de 27/12/2017, publicado no DOE de 29/12/2017, julgado legal em 16/01/2019, através da Resolução nº 0289/2019 do Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu, **pensão** aos **DEPENDENTES** do ex-parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, JOSÉ AROLDO CAVALCANTE MOTA, CPF nº 000.218.573-34, matrícula nº 004888, com óbito em 20/06/2017, PARA CONCEDER, com fundamento do art. 331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 10 de outubro de 2015, e nos termos do art. 6º, §1º, inciso I e II, art. 7º, inciso II e art. 9º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, pensão mensal no valor de R\$ 9.693,73 (nove mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), a partir de 20/06/2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão a beneficiária constante no D.O.E de 29/12/2017.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO DA PENSÃO
Francisca Custódio Mota	Cônjuge	262.671.603-00	9.693,73	Art. 6º, §5º, III

A partir do requerimento do filho maior inválido (27/02/2018):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO DA PENSÃO
Francisca Custódio Mota	Cônjuge	262.671.603-00	4.846,86	Art. 6º, §5º, III
Adriano Custódio Mota	Filho maior inválido	606.678.793-40	4.846,86	Art. 6º, §1º, II, b

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0974570/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor DORGIVAL VITOR DE ALENCAR, CPF nº 034.732.953-53, lotado no Departamento de Arquitetura e Engenharia, onde percebia os proventos do cargo/função de Engenheiro Civil, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 016.377-1-1, com óbito em 05 de fevereiro de 2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.068,26 (Seis mil sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 05 de fevereiro de 2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 09/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria do Socorro Tavares Monteiro	Companheira	637.014.483-53	6.068,26	Temporários por 20 anos(Art. 6º, §5º, II, "e")

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 4830343/2017, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação na fundamentação do prazo da **pensão** em favor do cônjuge, o Ato datado de 16/05/2019, publicado no D.O.E. nº 094, p. 104, de 21/05/2019, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Francisca Custódio Mota e ao Sr. Adriano Custódio Mota, respectivamente, cônjuge e filho inválido, do ex-parlamentar, o Sr. Jose Aroldo Cavalcante Mota, CPF nº 00021857334, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL/CE, matrícula nº 004888, falecido em 20/06/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº474/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea “i” do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Agência Reguladora dos Serviços públicos Delegados do Estado do Ceará, correspondente ao Processo Nº 00189736/2019, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Bianca Oriá Leite	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	1º
Barbara Vitorino e Silva	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	2º
Ronaldo Cesar Celento Nunes	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	3º
Ivan Acioli Nogueira Ribeiro Filho	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	4º
Caio Ferreira Rolim Dias	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	5º
Meyi Yeh Moraes	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	6º
Francisco Wilton Lima Gama	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	7º
Larissa Ellen Gadelha de Paiva	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	8º
Marjorie Marques Rodrigues	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	9º
Dominique Mesquita Aravena	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	10º
Juliana Pereira Abreu	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	11º
Lirite Martins de Oliveira	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	12º
Hedom Madeira Pedro da Silva	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	13º
Marun Persivo Cunha Barbosa	Engenharia Civil - Transportes/Tecnologias em Estradas e Vias e Transportes	14º
Lamba Gomes	Engenharia Elétrica/Engenharia de Energias Renováveis/Engenharia de Produções	1.]
José Ailton Borges Carneiro	Engenharia Elétrica/Engenharia de Energias Renováveis/Engenharia de Produções	2º
Mateus Bezerra Farias	Engenharia Elétrica/Engenharia de Energias Renováveis/Engenharia de Produções	3º
Bruno Vasconcelos Silva	Engenharia Elétrica/Engenharia de Energias Renováveis/Engenharia de Produções	4º
Samuel Ferreira Rodrigues	Engenharia Elétrica/Engenharia de Energias Renováveis/Engenharia de Produções	5º
Francismar Ferreira Duarte	Engenharia Elétrica/Engenharia de Energias Renováveis/Engenharia de Produções	6º
Antonio Leonardo Ferreira Barbosa	Engenharia Elétrica/Engenharia de Energias Renováveis/Engenharia de Produções	7º
Ingrid Thaylane Rodrigues Duarte	Direito	1º
Ávilla Raiane Lima Sousa	Direito	2º
Mamarys de Paula Silva Medeiros	Direito	3º
Francisca das Chagas Ferreira Lima	Direito	4º
Henri Louis Bergoson Fernandes	Direito	5º
Isadora Macedo Martins	Engenharia Civil - Saneamento/Engenharia Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Tecnologias em Gestão Ambiental/Tecnologias em Saneamento Ambiental	1º
Iasmin Costa Victor	Engenharia Civil - Saneamento/Engenharia Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Tecnologias em Gestão Ambiental/Tecnologias em Saneamento Ambiental	2º
Rayssa de Sousa Carneiro	Engenharia Civil - Saneamento/Engenharia Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Tecnologias em Gestão Ambiental/Tecnologias em Saneamento Ambiental	3º
Francisca Daiane Almeida Gadelha	Engenharia Civil - Saneamento/Engenharia Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Tecnologias em Gestão Ambiental/Tecnologias em Saneamento Ambiental	4º
Caio Ferreira Rolim Dias	Engenharia Civil - Saneamento/Engenharia Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Tecnologias em Gestão Ambiental/Tecnologias em Saneamento Ambiental	5º
Sarah Sucupira Gregório de Castro	Engenharia Civil - Saneamento/Engenharia Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Tecnologias em Gestão Ambiental/Tecnologias em Saneamento Ambiental	6º
Monaliza Pinheiro do nascimento	Engenharia Civil - Saneamento/Engenharia Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Tecnologias em Gestão Ambiental/Tecnologias em Saneamento Ambiental	7º
Caique Pitombeira Lima	Engenharia Civil - Saneamento/Engenharia Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Tecnologias em Gestão Ambiental/Tecnologias em Saneamento Ambiental	8º
Majela Gandhi Leite Campos Monteiro	Engenharia Civil - Saneamento/Engenharia Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Tecnologias em Gestão Ambiental/Tecnologias em Saneamento Ambiental	9º
Ronaldo Cesar Celento Nunes	Engenharia Civil - Saneamento/Engenharia Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Tecnologias em Gestão Ambiental/Tecnologias em Saneamento Ambiental	10º
Geminiano de Pinho Pessoa Neto	Engenharia Civil - Saneamento/Engenharia Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária/ Tecnologias em Gestão Ambiental/Tecnologias em Saneamento Ambiental	11º
Eduardo Maranhão Braga	Ciências da Computação/Informática/Desenvolvimento de Sistemas	1º
Alexandre Hudson Almeida Lopes	Ciências da Computação/Informática/Desenvolvimento de Sistemas	2º

*** **

PORTARIA Nº476/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Vipro nº 02437249/2019, RESOLVE: Art. 1º **PRORROGAR A CESSÃO** da servidora **KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 467607-1-9, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, autorizada pelo ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 26 de fevereiro de 2014, pág. 24, a partir de 18/03/2019 até 31/12/2022, para prestar serviços na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE/CE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019. Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 343/2019, publicada no DOE de 25/06/2019, pág. 80. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2019**

PROCESSO Nº : 01715750 / 2019 OBJETO: **Contratação de capacitação “in company” em regulamentação de licitações e contratos nas estatais**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da Contratada JUSTIFICATIVA: Para fins de contratação de capacitação “in company” em regulamentação de licitações e contratos nas estatais VALOR GLOBAL: R\$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.22250.03.33903900.2.70.00.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamentado no art. 30, II, “f”, da Lei nº 13.303/16 CONTRATADA : **INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Raimundo Osman Lima - Presidente da ETICE em Exercício RATIFICAÇÃO :

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ Nº07.121.536/0001-04
NIRE Nº23300004019

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. LOCAL, DATA E HORA – Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, no dia 23 de maio de 2019, às 15h e 00m. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO – Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, edição dos dias 13, 14 e 15 de maio de 2019, nas páginas 109, 58 e 52 e no jornal “Diário do Nordeste”, caderno classificados edições dos dias 13, 14 e 15 de maio de 2019, nas páginas 11, 07 e 12, respectivamente. PRESENÇA – Acionistas, representando 99,98% do capital social, conforme assinaturas no Livro “Presença de Acionistas”. COMPOSIÇÃO DA MESA – José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. ORDEM DO DIA – a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2018; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante; c) outros assuntos de interesse da Companhia. DELIBERAÇÕES – Fora aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias: 1. Fica aprovado o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2018, publicadas no “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO”, edição de 27.03.2019, páginas 45 a 51 e no jornal “DIÁRIO DO NORDESTE”, caderno classificados, edição de 21.03.2019, páginas 10 a 13, onde registram que, a Companhia de Habitação do Ceará, “Em Liquidação” apurou resultado negativo remanescente no exercício de 2018 no valor de R\$18.787.405,29 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos) proveniente de receitas de subvenção do Governo do Estado, as quais foram totalmente destinadas para pagamento da dívida para com à União, referente ao Contrato de Confissão e Recomposição de Dívidas, autorizado pela Lei Federal nº 8.727/93, com a consequente redução do passivo existente, e por conseguinte ficam convalidados os atos de gestão praticados pela liquidante no exercício de 2018. 2. Fixa o valor unitário do Auxílio Alimentação, concedido aos integrantes da equipe de liquidação, em R\$28,00 (vinte e oito reais), limitado a 22 (vinte e dois) auxílios mensais, a partir do presente mês, que será reajustado no mesmo período e percentuais da remuneração dos mesmos. 3. Altera a composição do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE, de forma que o Senhor Ronaldo Lima Moreira Borges, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG nº 8910002010591 SSP-CE e CPF nº 379.984.043-53, residente nesta Cidade na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 863 Apto. 603, bairro de Fátima, CEP 60.050-150, a partir da presente data, fica exonerado da função de Conselheiro Suplente e nomeado como Conselheiro Titular e o Senhor Marcos Medeiros de Vasconcellos, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, RG nº11.143 D/CREA e CPF nº378.734.313-04, residente na Rua Fonseca Lobo, 333, Apto 302, Aldeota, CEP 60.175-020, nesta Capital, fica exonerado da função de Conselheiro Titular e nomeado como Conselheiro Suplente. 4. Nada mais foi comentado e assim foi encerrada a Assembléia. ASSINATURAS – José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, representante do Governo do Estado do Ceará, como Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Vilani Pinheiro Falcão

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5295499 em 23/07/2019 da Empresa COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA COHAB CEARA EM LIQUIDACAO, Nire 23300004019 e protocolo 191233129 - 19/07/2019. Autenticação: A4BDA122CB462EB9B897B638B88DDF516537C8C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/123.312-9 e o código de segurança wTOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/7

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº335/2019 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SIMONE VERAS MEDEIROS**, que exerce a função de Contador Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº 200433-1-8, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2803 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2018 - IG Nº1020408

PROCESSO Nº06014881/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Cocó – Fortaleza/CE – CEP 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170056/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 06014881/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência** do Contrato nº 023/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE TRAIRI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 08 de agosto de 2019 e término no dia 03 de fevereiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de julho de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 24 de julho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 039/2019 IG Nº1020504

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada de SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.027.677/0001-89, com sede na Praça José Jerônimo, 346 - Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE, neste ato representada por Alessandra Gomes Batista. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **ações de Nutrição (LEITE EM PÓ INTEGRAL – ITEM 03)**, para atender as necessidades da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20181131 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.854,16 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.072.17583.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0 47200002.08.242.072.34372.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.17578.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.219

80.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 .
 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS:
 Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
 Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Alessandra Gomes Batista - MAVI
 COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA.

Teresa Cristina Brito da Rocha
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/2019 IG Nº1020566

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **PH E B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CONTRATADA, com sede na Av. Castelo de Castro, nº 206, bairro Conj. São Cristóvão, Fortaleza/CE, CEP 60.866-681, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Paulo Sergio Ferreira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **adquisições de Nutrição (LEITE LÍQUIDO INTEGRAL – ITENS 01 E 02)**, para atender as necessidades da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20181131 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 167.520,00 cento e sessenta e sete, quinhentos e vinte reais. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.0 72.17583.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.1000 0.0 47200002.08.242.072.34372.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.17578.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 47200002.08.244.080.22 855.03.339030.11000.0 47200002.08.244.080.22856.03.339030.11000.0 .
 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS:
 Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
 Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Paulo Sergio Ferreira de Sousa - PH
 E B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Teresa Cristina Brito da Rocha
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº007/2019

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 05 de julho de 2019. CONSIDERANDO a Resolução Nº01 de 22 de fevereiro de 2017 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que define as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019; e CONSIDERANDO a Resolução Nº02, de 16 de março de 2017 do Conselho Nacional de Assistência Social – Cnas, que aprova as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019; CONSIDERANDO a Resolução Nº 004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 13 de março de 2013 que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/ Suas; CONSIDERANDO a Resolução Nº22/2015 da CIB/CE que pactua o plano plurianual de apoio técnico e educacional permanente do Suas do estado do Ceará; RESOLVE PACTUAR: Art. 1º – A **alteração do formato do relatório de avaliação** do Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente, constando dados quantitativos e qualitativos, que possibilite a mensuração dos impactos alcançados. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Francisco José Pontes Ibiapina
 COORDENADOR DA REUNIÃO
 Vanda Anselmo Braga dos Santos
 PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº008/2019

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 05 de julho de 2019. RESOLVE PACTUAR: Art. 1º – A **Formação de Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano de reordenamento e/ou municipalização dos serviços**, programas e projetos executados, no município de Fortaleza, pela coordenadoria de proteção social básica da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. Art. 2º – O Grupo

de Trabalho será composto por membros da SPS, do Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas e do Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará – Ceas-CE. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Francisco José Pontes Ibiapina
 COORDENADOR DA REUNIÃO
 Vanda Anselmo Braga dos Santos
 PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº009/2019

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 05 de julho de 2019. CONSIDERANDO que a Central de Serviços Meu INSS é uma ferramenta que permite fazer agendamento e realizar consultas por meio de computador ou celular, onde o segurado acessa e acompanha todas as informações da sua vida laboral (ou seja, sua história de trabalho) como dados sobre contribuições previdenciárias, empregadores e períodos trabalhados. CONSIDERANDO que a partir de 19 de junho de 2019 os atendimentos de requerimento de benefícios previdenciários, como Aposentadoria por Idade, passaram a ser realizados de acordo com o novo modelo de atendimento, através do telefone 135 ou por meio de login e senha no Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/agenda/>). CONSIDERANDO que uma grande porcentagem dos usuários desse sistema são idosos e não possuem muita familiaridade com questões tecnológicas, se faz necessária a discussão desse tema pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, com a finalidade de buscar estratégias mais acessíveis aos beneficiários. RESOLVE PACTUAR: Art. 1º – A **solicitação de inclusão na pauta** da próxima Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT do tema sobre o novo fluxo de requerimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC e dos benefícios previdenciários por meio do INSS digital. Art. 2º – Elaboração de nota de orientação técnica, pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, para envio aos órgãos gestores municipais da política de assistência social. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Francisco José Pontes Ibiapina
 COORDENADOR DA REUNIÃO
 Vanda Anselmo Braga dos Santos
 PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2019 PROCESSO Nº02734383/2019

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 086.751.69/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária Executiva de Cidadania e Direitos Humanos, **LIA FERREIRA GOMES** e a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.971/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440, neste ato representando pela seu Secretário Dr. CARLOS ROBERTO RODRIGUES, resolvem firmar o presente TERMO, em conformidade com a legislação específica e fundamento na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº 02734383/2019. OBJETO: O Termo tem por objetivo a **implantação e regulação de postos de atendimento** da SESA, no âmbito das atividades desenvolvidas nas Unidades VAPT VUPT – MESSEJANA e ANTONIO BEZERRA, consoante o disciplinado no Contrato nº 107/2013, firmado entre o Governo do Estado do Ceará através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, e, a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Termo terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. O presente Termo poderá ser alterado, assim convindo às partes, mediante a celebração de termo aditivo. A inclusão, exclusão ou a modificação, dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da SESA, independem da celebração de termo aditivo, bastando à prévia comunicação formal à SPS. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Termo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participantes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer uma das cláusulas, respeitadas, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento. RESPONSABILIDADE: A SESA será responsável por danos ou prejuízos decorrentes da prática de atos comissivos ou omissivos, com dolo ou culpa, que causarem à SPS ou a terceiros, praticados por si, seus responsáveis, representantes, funcionários, prepostos ou contratados, não excluída esta pela eventual presença de fiscalização ou acompanhamento da execução do Termo. Fica expressamente ressalvado o direito de regresso em favor da SPS, caso venha a ser demandada ou responsabilizada pelos atos mencionados no caput desta cláusula. PUBLICIDADE: O presente instrumento deverá ser publicado, pela SPS, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS, LIA FERREIRA GOMES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 24 de julho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
 ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº107/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR** da função de Coordenador de Segurança, a partir de 01 de julho de 2019, o socioeducador **FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR**, matrícula nº 3001494-4, lotado no Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº111/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, **RESOLVE DESIGNAR** o **SOCIO-EDUCADOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria para exercer a função de Coordenador de Segurança, fazendo jus ao adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de julho de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº111/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	A PARTIR DE
3001515-0	JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DR. ZEQUINHA PARENTE	01/07/2019

*** **

PORTARIA SEAS Nº115/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidor **FRANCISCO JOSÉ MARTINS SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, lotado no Centro Socioeducativo de Sobral, com simbologia DNS-3, matrícula nº 3002211-4, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 18 de junho de 2019, com o objetivo de participar de reunião de diretores e coordenadores dos Centro Socioeducativos, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº116/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidor **FRANCISCO JOSÉ MARTINS SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, lotado no Centro Socioeducativo de Sobral, com simbologia DNS-3, matrícula nº 3002211-4, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 03 a 04 de Julho de 2019, com o objetivo de participar de reunião de diretores dos Centro Socioeducativos, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de junho de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F-Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para elaboração do reajustamento ao Contrato nº 19/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Cratêus do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 1.178,00 (Hum mil e cento e setenta e oito reais), o que corresponde a 2,12% (Dois vírgula doze por cento) de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 19/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 09 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F-Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para elaboração do reajustamento ao contrato nº 20/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Cariri e Centro Sul do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170025/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2017/SOHIDRA, publicada em 03/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 196,60 (Cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), o que corresponde a 2,12% (Dois vírgula doze por cento) de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 20/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 09 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F-Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para elaboração do reajustamento ao Contrato nº 31/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Cariri e Centro Sul do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170025/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2017/SOHIDRA, publicada em 03/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 1.438,99 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), o que corresponde a 2,12% (Dois virgula doze por cento) de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 31/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 09 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para elaboração do reajustamento ao Contrato nº 45/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 3.244,60 (Três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), o que corresponde a 2,12% (Dois virgula doze por cento) de reajuste ao contrato.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 45/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 09 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para elaboração do reajustamento ao Contrato nº 50/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 7.512,46 (Sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos), o que corresponde a 2,12% (Dois virgula doze por cento) de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 50/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 09 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRU-**

ÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para elaboração do reajustamento contrato nº 53/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Cariri e Centro Sul do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170025/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2017/SOHIDRA, publicada em 03/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 7.165,79 (Sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), o que corresponde a 2,12% (Dois virgula doze por cento) de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 53/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 09 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para elaboração do reajustamento ao contrato nº 64/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 4.595,10 (Quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), o que corresponde a 2,12% (Dois virgula doze por cento) de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 64/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 09 de julho de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, CNPJ Nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pela Unidade de Suporte Logístico - UNSUL - FUNCEME, e no processo administrativo protocolizado sob o nº 05246622/2019 - FUNCEME; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº 20/2018** que tem por objeto Fornecer Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE, no Imóvel Sítio a Rua/ Av Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota - Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2019 até 03 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 020/2018, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME; Pela Contratada: Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Marilene da Pascoa Barros
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2019/COGERH

PROCESSO Nº: 04933863/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ 74.075.938/0001-07 OBJETO: O objeto da presente dispensa é a **locação de um imóvel** localizado na Avenida Dom



José, 120, no município de Sobral/CE, a qual será destinada para fins exclusivamente comerciais, não podendo a LOCATÁRIA mudar sua destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da COGERH, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº 04933863/2019, na Comunicação Interna nº 91/2019 apresentada pela Gerência Regional das Bacias do Acaraú e Coreaú, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, V, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA : **AUDY ROCHA DE OLIVEIRA, AV. DOUTOR GUARANI, 182, CENTRO, SOBRAL - CE. DISPENSA : Elano Lamartine Leão Joca - Diretor-Presidente, em exercício - COGERH. RATIFICAÇÃO :**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2019/COGERH

PROCESSO Nº : 05171584/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ 74.075.938/0001-07 OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de assistência exclusivamente odontológica sob a forma de plano de saúde nos termos do art. 1º, I, da Lei nº 9.656/98, com cobertura no estado do Ceará, para os empregados e ocupantes de cargos comissionados da COGERH e seus respectivos dependentes legais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em razão da proximidade do término do Contrato nº 043/2018/COGERH, bem como da impossibilidade de conclusão do novo procedimento licitatório, instaurado sob o processo nº 05113169/2019, antes do término do referido contrato. Dessa forma, diante da necessidade dos serviços supracitados, faz-se necessária a contratação emergencial dos serviços, por meio de dispensa de licitação, até que estes sejam regularmente outorgados por meio do processo licitatório. VALOR GLOBAL : R\$ 10.553,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº 05171584/2019, no Termo de Referência apresentado pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU às fls. 11/26, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, XV, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA : **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, AV. HERACLITO GRAÇA, Nº 406, 2º ANDAR, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.140-061. DISPENSA : ELANO LAMARTINE LEÃO JOCA - DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - COGERH RATIFICAÇÃO :****

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2019/COGERH

PROCESSO Nº : 05649468/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ 74.075.938/0001-07 OBJETO: **Contratação de empresa para serviço emergencial de injeções de calda de cimento/argamassa na região a jusante da Barragem Jaburu I. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação em razão da Barragem Jaburu I apresentar problemas que põem em risco a sua segurança, tendo em vista a identificação do aumento de vazão e a indicação da ocorrência de um processo de erosão interna pela fundação, estando a barragem classificada como prioridade máxima de intervenção. VALOR GLOBAL : R\$ 6.634.356,94 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº 05649468/2019, no Termo de Referência apresentado pela Gerência de Segurança e Infraestrutura às fls. 72/140, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, XV, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA : **LUMALI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.723.660/0001-42, AV. DOM LUIS, 300, SL 912, BAIRRO: ALDEOTA, CEP: 60.160-196, FORTALEZA-CE. DISPENSA : ELANO LAMARTINE LEÃO JOCA - DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO RATIFICAÇÃO :****

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio do seu Diretor-Presidente, em exercício Elano Lamartine Leão Joca, vem NOTIFICAR a empresa **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA – ME**, já qualificada no Contrato nº 054/2016/COGERH, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.676,74 (mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em face de não disponibilizar o ticket refeição aos seus empregados na data avençada, ensejando a sanção prevista nos subitens 13.3 e 13.3.1 (item 9 da tabela de classificação da infração) do contrato em epígrafe. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 5 (cinco)

dias úteis, contados da publicação da presente notificação, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em Fortaleza-Ce, 24 de julho de 2019.

Elano Lamartine Leão Joca
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio do seu Diretor-Presidente, em exercício Elano Lamartine Leão Joca, vem NOTIFICAR a empresa **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA – ME**, já qualificada no Contrato nº 054/2016/COGERH, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 251.512,25 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos), em face da desistência da execução contratual não motivada pela contratante, ensejando a sanção prevista na alínea “d” do subitem 13.1.1 do contrato em epígrafe. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente notificação, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em Fortaleza-Ce, 24 de julho de 2019.

Elano Lamartine Leão Joca

DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio do seu Diretor-Presidente, em exercício Elano Lamartine Leão Joca, vem NOTIFICAR a empresa **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA – ME**, já qualificada no Contrato nº 054/2016/COGERH, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 3.356,49 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), em face de, novamente, não ter repassado à empresa de plano de saúde o valor descontado em folha de pagamento dos empregados, ocasionando a suspensão da assistência médica, configurando a sanção prevista nos subitens 13.3 e 13.3.1 (item 13 da tabela de classificação da infração) do contrato em epígrafe. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente notificação, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em Fortaleza-Ce, 24 de julho de 2019.

Elano Lamartine Leão Joca

DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1125/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 663/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1125/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes nº 6376, Lote 02, PAL 23929, Quadra 06, Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 09 de setembro de 2019, o Contrato Nº 1125/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no equipamento do Banco de Sangue Umbilical e Placentário – BSCUP. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 09 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Fábio Machado Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº746/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 678/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 746/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo nº 60, Aerolandia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 27 de setembro de 2019, o Contrato Nº 746/2016, cujo objeto é o fornecimento de vales-transporte na modalidade de créditos eletrônicos armazenados em cartões smartcard, destinados, ao deslocamento dos pacientes portadores de doença falciforme e hemofílicos, que necessitam de retorno sistêmico e contínuo ao HEMOCE/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 4.842,10 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.842,10 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos



e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 27 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº578/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 636/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 578/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense nº 135, 6º andar, sala 609, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de julho de 2019, o Contrato nº 578/2017, cujo objeto é SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS INFECTANTES PARA OS HEMOCENTROS REGIONAIS DE QUIXADÁ, SOBRAL E IGUATU. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Ivannosk Ribeiro de Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1168/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 713/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1168/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 216 nº 3020 A, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Of Circular nº 19/2019-SEPLAG/COPAT; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de julho de 2019, o Contrato nº 1168/2018, que tem por objeto a contratação dos serviços de coleta, transporte externo e destinação final, ambientalmente adequada de resíduos sólidos de serviço de saúde, lixo hospitalar, classificados nos Grupos A,B e E (conforme NBR 10.004/2004) ao Centro de Resíduos Perigosos-CTRP, visando atender as necessidades da Secretaria da Saúde e Unidades de Saúde vinculadas à Rede SESA, em Fortaleza-CE. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.487.828,16 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.487.828,16 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Yamba Carla Lara Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1199/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 637/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1199/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JAVE-YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Deputado João Lopes, 100, Sala 09, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de Julho de 2019, o Contrato nº 1199/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de jardinagem nas áreas internas e externas dos Hemocentros de Fortaleza, Iguatu e Sobral. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 106.989,00 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.989,00 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de Julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Marcos Antônio Ponciano Virgínio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1206/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 796/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1206/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 200, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses a partir do dia 25/07/2019, o Contrato nº 1206/2018, a contratação de empresa para realização de manutenção em ar condicionado pertencentes à Secretaria Estadual da Saúde/SESA e suas unidades, conforme as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 05/2017, vigente para o Colégio Militar de Fortaleza, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 405.113,73 (Quatrocentos e Cinco Mil, Cento e Treze Reais e Setenta e Três Centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 405.113,73 (Quatrocentos e Cinco Mil, Cento e Treze Reais e Setenta e Três Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 25/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Adriano de Castro Perdigão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1260/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 733/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1260/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RIOMED – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Alberto Magno nº 1388, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de agosto de 2019, o Contrato nº 1260/2018, que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios, nas instalações elétricas, ventiladores, nos motores bomba trifásico de 3 e 5 cv no quadro QGBT(Quadro Geral de baixa Rensão), gerador e transformador de 225 kva e manter durante 24(vinte e quatro) um profissional eletricitista, para atender a demanda de serviços elétricos do HSMM/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 217.999,92 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 217.999,92 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Wagner Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº086/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 185/2019 - 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 086/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE OCARA - CE ; II - OBJETO: **Alterar o plano de trabalho sem alteração de valor, do Convênio nº 086/2014**, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos no município de Ocara/CE ; III - VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará ; V - DATA E ASSINANTES: 09/07/2019 - João Marcos Maia e Amália Lopes De Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 620/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME. OBJETO: **Serviço de Limpeza e desinfecção dos Reservatórios de água**, responsáveis pelo abastecimento d'água do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181483 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339039.29100.1.3. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

